



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
26 de Dezembro de 2022

ANO CXXXII DA IOE
132ª DA REPÚBLICA
Nº 35.232

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

62 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 5
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 22
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 24
------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 30
----------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 31
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 32
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 33
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 33
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 37
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 38
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 40
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 41
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 42
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 43
-------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 45
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 46
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 47
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 48
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 49
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 54
------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 54
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 54
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 57
--	-----------

MUNICÍPIOS	- PÁG. 57
------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 61
--------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 61
-------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011 e art. 9º do Decreto Estadual nº. 1.364, de 1º de dezembro de 2015; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2022/1543164,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LILIANE BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo de Ouvidor do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SIEDS. Art. 2º O mandato terá duração de 2 (dois) anos, para o biênio 2023-2024. Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 1285/2020-CGP/SEAP, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.446, de 29 de dezembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1383217 e de acordo com o Parecer nº 000807/2022 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, **R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor BRUNO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 5947642-PP, ocupante do cargo público efetivo de Agente Prisional, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, com fundamento no art. 177, inciso VI, c/c os arts. 190, inciso VII, e 194 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 4 a 13 de janeiro de 2023, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, Procurador Autárquico/Assessor Chefe.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 891195

DECRETO Nº 2834, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 7.221.475,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.221.475,31 (Sete Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214968552 - ALE	0101	339046	3.200.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0104	339039	4.021.475,31
TOTAL			7.221.475,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2835, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.277.623,70 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.277.623,70 (Onze Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011548214897642 - SEDOP	0101	449035	53.092,24
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	1.150.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	1.900.457,17
161011236315018822 - SEDUC	0143	319011	11.791,67
161011236315018822 - SEDUC	0143	319016	17.648,88
161011236615098479 - SEDUC	0143	319011	2.547,36
161011236615098479 - SEDUC	0143	319016	872,06
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	740.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319113	60.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	339091	200.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	830.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	70.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	339091	100.000,00
291012612212974668 - SETRAN	0101	339030	70.000,00
742011236415068870 - UEPA	0102	339037	2.895.200,00
901011030215078877 - FES	0101	335085	1.075.957,75
901011030215078877 - FES	0103	335085	1.800.056,57
901012884600009023 - FES	0103	319096	300.000,00
TOTAL			11.277.623,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0101	449093	53.092,24
161011212615088238 - SEDUC	0102	339039	950.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	32.859,97
161011278515096413 - SEDUC	0102	334041	457,17
161011278515096413 - SEDUC	0102	339033	2.100.000,00
251010312212978339 - PGE	0101	319011	1.868.927,78
251010312212978339 - PGE	0101	319016	131.072,22
291012612212978338 - SETRAN	0101	339037	70.000,00
742011212212978339 - UEPA	0102	319011	2.895.200,00
901011012212978338 - FES	0103	339030	508.944,80
901011012212978338 - FES	0103	339033	53.221,08
901011012212978338 - FES	0103	339039	243.290,62
901011012212978339 - FES	0103	319013	300.000,00
901011030215078287 - FES	0103	339032	344.600,07
901011030215078288 - FES	0103	335043	650.000,00
901011030215078877 - FES	0101	445085	1.075.957,75
TOTAL			11.277.623,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 891193

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1646/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1629589, de 22 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 25 a 27/12/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de dezembro de 2022. ROSANGELA ROCHA TORTOLA
Coordenadora de Relações Governamentais, em Exercício

PORTARIA Nº 1.647/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1629556, de 22 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 25 a 27/12/2022.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de dezembro de 2022. ROSANGELA ROCHA TORTOLA
Coordenadora de Relações Governamentais, em Exercício

PORTARIA Nº 1.649/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1629619, de 22 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 25 a 27/12/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda Pública do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de dezembro de 2022. ROSANGELA ROCHA TORTOLA
Coordenadora de Relações Governamentais, em Exercício

Protocolo: 891043

PORTARIA Nº 1648/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1629602 de 22 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 25 a 27/12/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de dezembro de 2022. ROSANGELA ROCHA TORTOLA
Coordenadora de Relações Governamentais, em Exercício.

Protocolo: 891054

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 - CMG

Objeto: O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 033/2022- CMG e seus anexos, e tem por objeto incluir fonte na classificação orçamentária diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no A 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Pregão eletrônico nº 028/2022- CMG, Parecer Jurídico nº 161/2022-AS-SJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1424006 - CMG. Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	4.4.90.52.34 - Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Leia-se:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos. 44.90.52.34 - Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Domésticos. 44.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente / Material de Tec. da Informação e Comunicação - TIC
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Contratada: ALPHA COMÉRCIO DE MERCADORIAS, CNPJ 45.894.181/0001-85. Data da Assinatura: 23/12/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 891173

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1544/2022 - DI/CMG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: em complementação às Port. nº 1510/2022 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 13 a 15/12/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidora/MF: 1º TEM QOPM Amanda Priscila Nogueira Melo, 57232371-2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 891149

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1545/2022 - DI/CMG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 24/12/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: TEN CEL QOPM Marcelo Ribeiro da Costa, 5755468/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 891150

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATO

Extrato de Contrato

Contrato nº 007/2022 - GVG/PA.

PAE - 2022/1468359

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço n. 02/2022 - COREN/PA; Pregão Presencial n. 03/2022 - SRP - COREN/PA.

Data da assinatura: 22/12/2022

Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2023.

Justificativa: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em organização de eventos, com a finalidade de organizar e realizar eventos a serem eventualmente promovidos pela Vice Governadoria do Estado, de modo a estreitar e a bem tratar as suas relações externas, próprias às atividades e desenvoltura do órgão.

Objeto: O presente contrato tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos, com a finalidade de organizar e realizar os eventos a serem eventualmente promovidos pela Vice Governadoria do Estado, quando necessário às suas relações governamentais, com fornecimento de mão de obra, com provimento de local, estrutura de som e iluminação, buffet, recepção, fotografia, ambientação e infraestrutura correlata, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 321010412212978314

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101

FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: 1297

PTRES: 32.8314

AÇÃO: 232225

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0101000000

PLANO INTERNO: 4120008314

VALOR ESTIMADO: R\$ 476.325,00

Contratante: Governo do Estado do Pará, por intermédio da Vice Governadoria, Órgão da Administração Direta, inscrito sob o CNPJ nº 03.760.025/0001-81.

Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com Sede à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, n. 2462 – Térreo, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.534.401/0001-07

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA

Diretor Geral de Programas Especiais

Protocolo: 891047

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º

Convênio FDE nº: 009/2021

Processo: 305.583/2021

Objeto: Reprogramação com Acréscimo de Valor na Contrapartida Municipal, Alteração de Metas e Prorrogação do Prazo da Vigência.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$1.755.266,25, e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$358.541,70.

Data da Assinatura: 22/12/2022

Vigência: 23/12/2022 a 21/06/2023

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de MÃE DO RIO

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 891012

PORTARIA Nº 538, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e considerando o (s) decreto (s) nº 2834, de 23/12/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 538, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	13.145.918,59	13.145.918,59
Obras e Instalações						
	0131	0,00	0,00	0,00	8.972.739,59	8.972.739,59
Outras Despesa de Investimentos						
	0131	0,00	0,00	0,00	4.173.179,00	4.173.179,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.876.014,32	2.876.014,32
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.075.957,75	1.075.957,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.800.056,57	1.800.056,57
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FUNDEB - SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.926.441,09	1.926.441,09
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	0,00	0,00	0,00	1.926.441,09	1.926.441,09
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.895.200,00	2.895.200,00
Contrato Global						
	0102	0,00	0,00	0,00	2.895.200,00	2.895.200,00

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Portaria 356/2022-GAB/SEAC

Belém PA, 23 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 090/2022 – DICAR/DIPAZ/SEAC; E PAE nº 2022/1577793

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo no período de 26/12/2022 a 30/12/2022 ao município de Salinópolis, no Estado do Pará, cujo objetivo "Realização de eventos TERPAZ - AÇÕES ITINERANTES em parceria com as Secretarias SESPA, SEASTER E PC"

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	Diárias
5962934-2	FÁBIO RODRIGUES JÚNIOR	586.362.422-15	4,5
5936488-2	VALDINETE DO SOCORRO MATOS DA SILVA	329.472.912-04	4,5
55209144-1	SILVANDRO SÉRGIO LISBOA DA SILVA	022.673.162-69	4,5
5937820-2	MICHELLE ALVES DA COSTA	732.628.202-10	4,5
	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS MAIA	443.293.502-20	4,5
55209148-1	RAIMUNDO SANTOS	260.071.342-53	4,5
	BEATRIZ PEREIRA ALVES	823.286.762-00	4,5
5939900-2	JOSÉ CLÁUDIO MEDEIROS DE SOUZA	769.437.122-68	4,5
5899242-5	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	903.287.362-87	4,5
5963939-1	RAQUEL MELO NASCIMENTO	061.951.452-38	4,5
5900437-5	JAIRO SOUZA DA SILVA	608.743.502-63	4,5
5888105-5	DEBORA DOS SANTOS LIMA	747.790.872-87	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 23 de dezembro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 891092

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	13.145.918,59	13.145.918,59
NGTM						
	0131	0,00	0,00	0,00	13.145.918,59	13.145.918,59
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	1.926.441,09	1.926.441,09
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	0,00	0,00	0,00	1.926.441,09	1.926.441,09
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	2.895.200,00	2.895.200,00
UEPA						
	0102	0,00	0,00	0,00	2.895.200,00	2.895.200,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	2.876.014,32	2.876.014,32
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.075.957,75	1.075.957,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.800.056,57	1.800.056,57

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3.075.957,75	3.075.957,75
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.895.200,00	2.895.200,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.800.056,57	1.800.056,57
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	13.145.918,59	13.145.918,59
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação	0,00	0,00	0,00	1.926.441,09	1.926.441,09
TOTAL	0,00	0,00	0,00	22.843.574,00	22.843.574,00

PORTARIA Nº 539, DE 23/12/2022 - DPO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
 I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	110.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	150.000,00
911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319196	240.000,00
TOTAL			500.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319113	110.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	150.000,00
911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319096	240.000,00
TOTAL			500.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:
 I - Reduzir no montante de R\$ 152.419.116,63 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Sessenta e Três Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 540, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Providência Estadual		0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63
FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63
TOTAL	0,00	0,00	63.165.742,79	89.253.373,84	152.419.116,63

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:
 I - Reduzir no montante de R\$ 1.075.957,75 (Hum Milhão, Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		1.075.957,75	0,00	0,00	0,00	1.075.957,75
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	1.075.957,75	0,00	0,00	0,00	1.075.957,75

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Saúde		1.075.957,75	0,00	0,00	0,00	1.075.957,75
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	1.075.957,75	0,00	0,00	0,00	1.075.957,75

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.075.957,75	0,00	0,00	0,00	1.075.957,75
TOTAL	1.075.957,75	0,00	0,00	0,00	1.075.957,75

Protocolo: 891194

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL DE RETIRADA DA CONDIÇÃO SUBJUDICE**

EDITAL Nº 171/SEAP/SEPLAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais e considerando o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0803280-13.2022.8.14.0000, tornam pública a retirada da condição sub judice da candidata HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS, inscrição nº 61272, no Concurso Público C-208.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL DE RETIRADA DA CONDIÇÃO SUBJUDICE**

EDITAL Nº 172/SEAP/SEPLAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais e considerando o acordo homologado e transitado em julgado na Ação Ordinária nº 0801508-29.2022.8.14.0060, tornam pública a retirada da condição sub judice da candidata HAYDEE MAVIGNO SOUZA, inscrição nº 88141, no Concurso Público C-208.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 891190

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 91/2022-SEPLAD/PCPA,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª TURMA (2ª CONVOCAÇÃO)**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula na 2ª turma do Curso de Formação Profissional e a divulgação dos candidatos que não efetuaram matrícula, conforme os termos dos Editais nº s 01/2020 e 89/2022, do Concurso Público no C-206.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª TURMA (2ª CONVOCAÇÃO)

1.1 Fica divulgada no ANEXO I deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que tiveram a matrícula homologada na 2ª turma do Curso de Formação Profissional.

2. DA DESISTÊNCIA E DO NÃO COMPARECIMENTO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª TURMA (2ª CONVOCAÇÃO)

2.1 Fica divulgada no ANEXO II deste Edital a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que desistiram da matrícula na 2ª turma do Curso de Formação Profissional.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)	
NOME	INSCRIÇÃO
Victor Sette Braz De Macedo	4120034581
Francienne da Silva Grande	4120002406
Greice Quele de Oliveira Cacao	4120020835
Mayra dos Santos Coutinho	4120005768
Vinícius Ramos Lima	4120016828
Erick Sales Vilela (Sub Judice)	4120022393
Francielle Valeria da Anunciação	4120025385

ANEXO II

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)	
NOME	INSCRIÇÃO
Jose Rafael Vieira Furtado	4120022044

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS
POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 207
EDITAL Nº 93/2022-SEPLAD/PCPA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª TURMA (2ª CONVOCAÇÃO)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula na 2ª turma do Curso de Formação Profissional e a divulgação dos candidatos que não efetuaram matrícula, conforme os termos dos Editais nºs 01/2020 e 91/2022, do Concurso Público no C-207.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª TURMA (2ª CONVOCAÇÃO)

1.1 Fica divulgada no ANEXO I deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que tiveram a matrícula homologada na 2ª turma do Curso de Formação Profissional.

2. DA DESISTÊNCIA E DO NÃO COMPARECIMENTO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª TURMA (2ª CONVOCAÇÃO)

2.1 Fica divulgada no ANEXO II deste Edital a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que desistiram da matrícula na 2ª turma do Curso de Formação Profissional.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	
NOME	INSCRIÇÃO
Renam Da Silva Barbosa	4130004505
Jose Wellington Nogueira Da Silva	4130099828
Túlio José Pereira De Souza	4130118000
João Emanuel Gaspar Sampaio	4130024601
Cívia Carolina De Menezes Gonçalves	4130079478
Aline Ferreira Martins	4130056883
Moises Santiago De Oliveira	4130032468
Rodrigo Da Costa Boulhosa	4130015305
Fabrizio Bastos Marques	4130113924
Lucas Leal De Sousa	4130009937
Jesse Souza Da Silva	4130096953
Rogério Anderson Leite Alves	4130074516
Fernanda Pereira Miranda	4130062115
Luiz Victor Santos Freitas	4130052919
Susan Michelle Gonçalves Godinho	4130006629
Diego Cardoso Coelho	4130098563
Arley Mata Do Amaral	4130092134

ANEXO II

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	
NOME	INSCRIÇÃO
Raonny Moraes De Carvalho	4130131299
Rodrigo Quezado Ferreira	4130053034
Vinicius Andrade Mello	4130059947
Daniel Rômulo Garcia Mendes	4130106511

Protocolo: 891191

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-215

EDITAL Nº 01/SEPLAD-HOL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e o HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL), no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do CONCURSO PÚBLICO C-215 destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior e à formação de cadastro de reserva do HOL, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS NORMAS APLICÁVEIS.

1.1 Constituição da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Estadual n.º 5.810/94 e suas alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará); Lei n.º. 6.826, de 01 de fevereiro de 2006 e suas alterações; e demais normas pertinentes.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1) O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, além da legislação citada no item 1 deste edital, e será executado pelo Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. - CETAP.

2.2) O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada pela Portaria-SEPLAD n.º. 0267, de 13 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 15 de setembro de 2022.

2.3) O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento total de 121 (cento e vinte e uma) vagas para provimento em cargo efetivo e formação de cadastro de reserva no quadro de servidores do HOL, conforme previsto no item 4 deste edital.

2.4) O concurso público compreenderá a realização de 2 (duas) etapas, conforme a seguir:

a) 1ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos, com Prova Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada para todos os cargos de níveis médio e superior, abordando todas as disciplinas constantes do Conteúdo Programático, previsto no Anexo I;

b) 2ª Etapa – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, a ser realizada apenas para os cargos de nível superior.

2.5) A Avaliação de Conhecimentos (Provas Objetiva e Discursiva) e a Avaliação de Títulos serão realizadas no município de Belém/PA.

2.6) Os candidatos nomeados estarão submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações; bem como pela Lei n.º. 6.826, de 01 de fevereiro de 2006 e suas alterações, além das demais normas aplicáveis, inclusive as internas da Entidade de lotação.

2.7) As nomeações estão condicionadas ao preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 deste edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados no concurso público, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira da Administração Pública Estadual, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do HOL.

2.8) Os candidatos integrantes do cadastro de reserva poderão ser nomeados diante do surgimento de novas vagas ou de desistência de candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no item 4 deste edital, observada a ordem classificatória e o prazo de validade do concurso público.

2.9) Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para este concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2.10) São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Conteúdo Programático;
- ANEXO II – Cronograma Completo;
- ANEXO III – Informações dos Cargos;
- ANEXO IV – Solicitação de Atendimento Especial.

2.11) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará (<https://www.ioepa.com.br>), bem como aqueles que forem divulgados na internet, no endereço eletrônico do CETAP (<https://www.cetapnet.com.br>).

2.12) O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação nas Etapas deste concurso.

2.13) O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

3.1) É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado até o dia 28 de dezembro de 2022.

3.2) O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do CETAP (CAC-CETAP), localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA. (Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 horas) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

3.2.1) Alternativamente, o pedido de impugnação poderá ser realizado na página do concurso público no site <https://www.cetapnet.com.br>, fazendo o login, clicando no botão "Impugnação contra o Edital de Abertura" e preenchendo eletronicamente o formulário próprio, com protocolo até às 23h59min do dia 28 de dezembro de 2022.

3.3) Os pedidos de impugnação serão analisados e julgados pelo CETAP.

3.4) Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, o CETAP divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <https://www.cetapnet.com.br>, relatório contendo a análise e o julgamento dos pedidos de impugnação.

3.5) Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

4. DAS VAGAS.

4.1) O presente concurso se destina ao preenchimento de 121 (cento e vinte e uma) vagas em cargos de provimento efetivo, bem como à formação de cadastro de reserva. Os cargos e vagas ofertados são os indicados na tabela a seguir:

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS
NÍVEL MÉDIO			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	106	06	112+CR
NÍVEL SUPERIOR			
MÉDICO - ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA	01	-	01+CR
FARMACÊUTICO	02	-	02+CR
BIOMÉDICO	03	-	03+CR
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PEDAGOGIA	01	-	01+CR
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA - ESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL	01	-	01+CR
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	-	01+CR
TOTAL GERAL	115	06	121 +CR

4.2) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Provimento no Cargo, Remuneração, Carga Horária e Quantidade de Vagas estão dispostas no Anexo III – Informações dos Cargos deste edital.

4.3) Os candidatos aprovados e após nomeados devem estar disponíveis para a posse no prazo legal e lotação imediata de acordo com a necessidade da entidade, respeitando o interesse da Administração Pública.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.

5.1) O candidato aprovado no presente concurso público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

- a) ter sido aprovado no CONCURSO PÚBLICO C-215;
- b) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no §2º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
- d) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares;
- e) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f) apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes no Anexo III – Informações dos Cargos deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei vigente;
- g) apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021;
- h) apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no Decreto Estadual nº. 1.950, de 28 de dezembro de 2017;
- i) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- j) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
- k) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto no art. 6º-A e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94 e pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro e suas alterações, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e suas alterações, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

6.1) O valor da taxa de inscrição será de:

- a) R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para os cargos de nível médio; e,
- b) R\$ 63,00 (sessenta e três reais) para os cargos de nível superior.

6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, no período entre 8h (oito horas) do dia 11 de janeiro de 2023 e 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de março de 2023.

6.2.1) O CETAP, o HOL e a SEPLAD não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável apenas nos seguintes Bancos:

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica;
- c) Bradesco;
- d) Itaú;
- e) Banpará;
- f) Banco da Amazônia (BASA).

6.2.2.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.2 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.

6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 06 de março de 2023, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.2 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto online, observado o horário limite das operações bancárias.

6.3.1) As inscrições somente serão efetivadas após a quitação do valor da taxa de inscrição, por meio do DAE, ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo CETAP.

6.3.2) O DAE gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os DAE's que forem gerados ou reimpressos no último dia de inscrição, que observarão o prazo de vencimento indicado no subitem 6.3 deste edital.

6.3.3) Após o vencimento do DAE, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição, podendo, entretanto, ser reimpresso por meio do Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP que irá gerar novo DAE com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 6.3.2 deste edital.

6.3.4) O pagamento da taxa de inscrição após o prazo previsto no presente edital, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implicam o cancelamento da inscrição.

6.3.5) Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, o mero comprovante de agendamento bancário.

6.3.6) Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX, DOC,

TED, cheque, cartão de crédito, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

6.3.7) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do DAE, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste edital.

6.3.8) O candidato deverá conferir os dados do DAE referente à taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não conferência dos respectivos dados, bem como o pagamento de DAE falso. A não observação destas orientações por parte do candidato poderá ocasionar a sua não inscrição e participação no certame.

6.3.9) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o DAE devidamente autenticado e/ou o comprovante de pagamento, que deverá ser conservado até a publicação do resultado final do concurso.

6.4) O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo de nível médio e a um cargo de nível superior.

6.4.1) Caso o candidato realize mais de uma inscrição para cargos que exijam o mesmo grau de escolaridade, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.

6.5) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.5.1) O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.5.2) É vedada a inscrição fora do prazo previsto de inscrições estipulado no presente edital e no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

6.5.3) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Economia.

6.5.4) As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CETAP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

6.5.4.1) O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.5.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame e nas condições legalmente previstas. —

6.5.5.1) É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

6.5.6) O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 5 e no Anexo III – Informações dos Cargos deste edital, sob pena de impedimento ao ato de investidura.

6.5.7) A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.

6.5.8) O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo CETAP.

6.5.9) No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição, notas, entre outros, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

7.1) Em conformidade com a legislação em vigor, a isenção da taxa de inscrição será concedida para:

- a) o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 11.016/2022; e (ou)
- b) a pessoa com deficiência, de acordo com o item 8 deste edital, que terá direito à isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual nº. 6.988, de 02 de julho de 2007.

7.2) Os candidatos inscritos no CadÚnico deverão cumulativamente:

- a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato Hipossuficiente" e preencher os dados requeridos, indicando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>;
- b) Preencher e entregar/enviar a "Declaração de Hipossuficiência Financeira" (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <https://www.cetapnet.com.br>), nos termos do Decreto Federal nº. 11.016, de 29 de março de 2022, devidamente preenchida.

7.3) Os candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PcD) deverão cumulativamente:

- a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato com Deficiência" e preencher os dados requeridos, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>;
- b) Entregar/enviar Laudo médico, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como

a provável causa da deficiência e conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); ou, alternativamente, carteirinha, documento de identificação ou declaração de cadastramento do candidato na instituição de apoio a deficientes a qual pertence, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007; e,

c) Entregar/enviar cópia do documento de identidade (ver subitem 12.4 do presente edital).

7.4) Para a entrega/envio dos documentos previstos na alínea "b" dos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital, o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:

a) presencial: dirigir-se à CAC-CETAP (ver item 20 deste edital) e protocolar a documentação indicada na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital. O candidato poderá apresentar cópia simples acompanhada do documento original para verificação; ou

b) via postal: envio da documentação indicada na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital); ou

c) via internet: por upload da documentação indicada na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

7.5) A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada conforme determinado na alínea "a" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, impreterivelmente, entre os dias 11 e 12 de janeiro de 2023.

7.5.1) Os documentos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital deverão ser entregues/enviados, impreterivelmente, entre os dias 11 à 13 de janeiro de 2023.

7.5.2) Para documentos enviados via postal, valerá a data da postagem.

7.6) O deferimento da Solicitação de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico e/ou à comprovação da deficiência, bem como pelo encaminhamento da documentação especificada na alínea "b" dos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital.

7.7) A veracidade das informações prestadas na Solicitação de isenção da taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936/1979.

7.8) O simples preenchimento dos dados necessários para a Solicitação de isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte do CETAP, conforme o caso.

7.9) O candidato que tiver a Solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do DAE terá a sua isenção cancelada.

7.10) Não será permitida, após o período de entrega/envio dos documentos referentes à Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.

7.11) Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas; e/ou

b) fraudar e/ou falsificar documentação.

7.11.1) Nos casos previstos no subitem 7.7 do presente edital, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

7.12) Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há menos de 45 dias;

d) estiver com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal desatualizado há mais de 48 meses;

e) informar dados no cadastro do site do CETAP que divergem dos dados cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

f) os documentos enviados/entregues forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;

g) solicitar a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;

h) não observar a forma de envio/entrega, o prazo e os horários estabelecidos neste edital e no Anexo II – Cronograma Completo deste edital;

i) não possuir qualquer dos requisitos previstos no subitem 7.1 do presente edital;

j) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 7.2 e 7.3 deste edital.

7.13) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os informados neste edital.

7.14) A entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, o CETAP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.

7.15) A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas neste edital. Os documentos listados nos subitens 7.2 e/ou 7.3 apresentados não serão devolvidos.

7.16) O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.

7.17) Ao término da apreciação das Solicitações de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 31 de janeiro de 2023, a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas.

7.18) Caberá recurso contra a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

7.19) Ao término da apreciação dos recursos contra a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 10 de fevereiro de 2023, a Relação Definitiva das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas.

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

8.1) As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. As disposições deste edital referentes às pessoas com deficiência são correspondentes à Lei nº. 7.853/1989 e as do Decreto nº. 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296/2004, da Lei nº. 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº. 8.368/2014, da Lei Federal nº. 13.146/2015 e da Lei Federal nº 14.126/2021.

8.1.1) Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994.

8.1.2) Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com quantidade de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

8.2) A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de correção, avaliação e aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas e a todas as demais normas de regência do concurso previstas neste edital.

8.3) São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296/2004, nos termos da Lei Federal nº. 7.853/1989, Lei Federal nº. 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto nº. 8.368/2014, a Lei Federal nº. 13.146/2015 e a Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências; e

VI - deficiência sensorial: visão monocular.

8.3.1) A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme Lei Federal nº. 12.764/2012 e a Lei Estadual nº 9.262/2021.

8.4) O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no presente concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

8.5) As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos com deficiência aprovados no concurso público ou por reprovação na avaliação biopsicossocial serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

8.6) O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso, observados os requerimentos deferidos nos termos do item 9 deste edital.

8.7) As atribuições dos cargos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

8.8) O candidato que queira concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar no período de 11 de janeiro de 2023 à 06 de março de 2023, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (com data de postagem até o último dia do período de envio/entrega da documentação) para o CAC do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital), OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, OU entregar, pessoalmente, no CAC do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no

item 20 deste Edital), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital. Deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

8.8.1) Somente serão aceitos documentos enviados via upload no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

8.8.2) A documentação comprobatória da pessoa com deficiência que for enviada ou entregue pessoalmente, deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO C-215 HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL)
Nome completo do candidato
CPF do candidato

8.8.3) O envio da imagem legível do Laudo Médico ou do documento atendendo às exigências deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

8.8.4) O simples envio/entrega do Laudo Médico exigido não garante ao candidato o direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o qual estará sujeito à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas neste edital.

8.9) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e não enviar via SEDEX ou Carta Registrada, via upload ou entregar, pessoalmente, o documento comprobatório tratado no subitem 8.8 deste edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às demais vagas para Ampla Concorrência.

8.10) Não será permitida, após o envio ou entrega da documentação comprobatória para a solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a complementação da mesma, ainda que em período de recurso.

8.11) O Laudo Médico (original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para fins de conferência no CAC do CETAP) terá validade somente para este concurso público e para esta finalidade de solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e não será devolvido.

8.12) A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer verificação de regularidade do envelope no momento da entrega, apenas, quando preciso e solicitado, a conferência da cópia simples com o original.

8.13) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

8.14) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 14 de março de 2023, a Relação Preliminar de Solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos.

8.15) Caberá recurso contra a Relação Preliminar de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

8.16) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Relação Preliminar de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 23 de março de 2023, a Relação Definitiva de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferido para realização da prova.

8.17) Os candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem eliminados no concurso serão convocados para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial, em período descrito no Anexo II - Cronograma Completo, promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da SEPLAD, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art.1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

8.17.1) A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

8.17.2) Os candidatos convocados à avaliação biopsicossocial deverão comparecer com 01 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realiza-

ção da avaliação biopsicossocial, contendo ainda o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

8.17.3) O Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEPLAD, por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

8.17.4) Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial.

8.17.5) Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

8.17.6) Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
- c) deixar de cumprir as exigências deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida neste edital.

8.17.7) O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso às vagas reservadas à ampla concorrência, figurará na lista de classificação geral.

8.17.8) O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial e não estiver aprovado no concurso às vagas reservadas à ampla concorrência, será eliminado do concurso.

8.17.9) As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8.18) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez permanente.

9. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS, DAS LACTANTES E DO USO DO NOME SOCIAL

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas, inclusive o candidato com deficiência, deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar impreterivelmente até o dia 06 de março de 2023, via SEDEX ou Carta Registrada (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação), para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital) OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, OU entregar, pessoalmente, no CAC do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital), a Solicitação de Atendimento Especial preenchida corretamente (ANEXO IV deste edital) acompanhada de Laudo Médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

9.1.1) As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fontes 14, 16 ou 28), prova no computador, fiscal leitor, intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas. O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de Parecer emitido por profissional especialista na área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 4º do Decreto nº. 9.508/2018

9.1.1.1) É assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos beneficiários da Lei Estadual nº 8.774, de 03 de outubro de 2018, um tempo adicional de uma hora para realização das provas, o direito de realizarem as provas em salas individuais e em separado dos demais candidatos.

9.1.2) Caso o candidato opte pelo envio via upload, somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

9.1.3) A inexistência de Laudo Médico, de Solicitação de Atendimento Especial (ANEXO IV deste edital) ou de qualquer outro documento exigido no subitem 9.1 deste edital para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em seu não atendimento.

9.2) O Laudo Médico referido no subitem 9.1 deste edital não será devolvido.

9.3) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá anexar junto à solicitação de atendimento especial cópia da certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), no dia da prova.

9.3.1) A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

9.3.2) Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 12.9, 13.11 e 13.12 deste edital durante a realização do certame.

9.3.3) Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se até 30 (trinta) minutos da sala de prova acompanhada de um fiscal.

9.3.4) O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

9.3.5) O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

9.4) Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

9.4.1) O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página do CETAP no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, no período respectivo fixado no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

9.4.2) O candidato somente conseguirá fazer o preenchimento do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social após ter concluído o seu processo de inscrição no presente concurso público.

9.4.3) No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o candidato deverá indicar o NOME SOCIAL a ser utilizado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

9.4.4) Além da informação do NOME SOCIAL, o candidato deverá fazer o carregamento (upload) dos seguintes arquivos:

a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;

b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

9.4.5) Os documentos de que trata o subitem 9.4.4 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

9.4.6) Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

9.4.7) Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

9.4.8) O candidato que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:

a) não anexar os documentos relacionados no subitem 9.4.4 do presente edital;

b) os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;

c) for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados.

9.4.9) Não serão aceitas outras formas de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, tais como: via postal, telefone ou fax.

9.4.10) A anotação do nome social de travestis, transgêneros e transexuais constará por escrito nos Editais, Relações e Resultados do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais, transgêneros e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos no subitem 12.4 do presente edital.

9.4.11) O CETAP reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento declarado.

9.5) O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 9.1 do presente edital, sob pena de ser eliminado, conforme previsão constante do item 13.12.1 deste edital.

9.6) O candidato que por convicção religiosa necessitar realizar a prova objetiva e a prova discursiva após horário impeditivo, deverá protocolar Requerimento indicando a sua condição, solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

9.7) O candidato que necessitar fazer uso do porte de arma deverá apresentar documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte.

9.7.1) O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação de Local de Prova, para desmuniamento da arma, antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação da prova.

9.7.2) A Polícia Civil do Estado do Pará, em conjunto com o CETAP, garantirá a devida guarda e o acatamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado (de acordo com o prazo indicado no subitem 9.1 do presente edital) e justificado.

9.8) Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.9) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de atendimento especial e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 14 de março de 2023, a Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos.

9.10) Caberá recurso contra a Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

9.11) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 23 de março de 2023, a Relação Definitiva de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos para realização da prova.

10. Da CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO.

10.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na data provável de 14 de março de 2023 e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

10.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no concurso público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:

a) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

b) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;

c) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

10.2) Caberá recurso contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

10.3) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

10.4) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.

10.5) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidos sem análise do mérito, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.

10.6) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do item 19 deste edital, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA.

11.1) Será divulgado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.2) O CETAP não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo edital.

11.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local e horário de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Acompanhamento do CETAP no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

11.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, assim como o local e horário de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.3) Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

12. DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

12.1) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

12.2) Não será aplicada prova fora dos locais, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa, salvo disposto no subitem 9.6 deste edital.

12.3) Por ocasião da realização de qualquer prova, o candidato que não apresentar o documento de identidade original (ver subitem 12.4) na forma definida no presente edital, quando exigido, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado deste concurso público, à exceção da situação prevista no subitem 12.5 deste edital.

12.3.1) No dia da realização da prova, o candidato que não estiver portando o documento de identidade original, na forma definida por este edital, não poderá permanecer dentro do Local de Prova e será automaticamente eliminado do concurso.

12.4) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

12.4.1) Não serão aceitos como documento de identidade qualquer documento digital, bem como certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.

12.5) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas e/ou etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que

atesto o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova e/ou etapa respectiva, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.6) Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado ao CETAP realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.7) No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, o CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do DAE pago devidamente autenticado.

12.7.1) A inclusão de que trata o subitem 12.7 terá caráter condicional, passível de confirmação pelo CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão, sob pena de improcedência de sua inscrição.

12.8) Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo nas salas de aplicação de provas e/ou etapas.

12.9) Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e/ou etapas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização e/ou para obter vantagens para si e/ou para terceiros;
- b) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova e/ou etapa;
- c) for surpreendido portando anotações;
- d) utilizar-se de caneta esferográfica de tinta com cor diferente de preta, lápis, borracha, livros, dicionários, meios, notas e /ou impressos e quaisquer objetos que não forem expressamente permitidos em edital, bem como se comunicar com outro candidato;
- e) for surpreendido com qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, etc), que não seja fabricado com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente; ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;
- f) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar, fones de ouvido, óculos escuros, protetor auricular, acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- g) faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos fiscais, examinadores, auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
- i) for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital;
- j) recusar-se a entregar o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Provas Objetiva e Discursiva respectivamente, e demais materiais relacionados às provas ao término do tempo regulamentar;
- k) afastar-se do local das provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do CETAP;
- l) ausentar-se do local das provas, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Provas Objetiva e Discursiva respectivamente, bem como portando o Caderno de Provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital, sua fotografia ou outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pelo CETAP;
- n) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das provas e etapas;
- o) se recusar a transcrever para o Cartão Resposta a frase-mestra apresentada durante a aplicação da Prova Objetiva para posterior exame grafológico;
- p) se recusar ao registro fotográfico realizado pelo CETAP, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas;
- q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- r) tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste edital, durante a realização das provas; ou
- s) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.

12.10) O candidato que, constatado por qualquer meio, tenha se utilizado de procedimento ilícito, terá sua prova anulada e será imediatamente eliminado do concurso.

12.11) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas Objetiva e Discursiva, em virtude de afastamento do candidato do local de prova, exceto os casos previstos no item 9 deste edital.

12.12) O CETAP, quando da realização das provas, poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.13) Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o CETAP poderá proceder a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas.

13. DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

13.1) A Prova Objetiva e a Prova Discursiva terão a duração de 5 (cinco horas) e serão aplicadas na data provável de 02 de abril de 2023, no turno da manhã para o cargo de nível médio e no turno da tarde para os cargos de nível superior.

13.2) Os locais, datas e horários de aplicação da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 23 de março de 2023.

13.3) O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão Resposta e da Prova Discursiva para a Folha de Redação, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no Caderno de Provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta e da Folha de Redação por erro do candidato.

13.3.1) O candidato é responsável pela devolução do seu Cartão Resposta e da sua Folha de Redação devidamente preenchidos ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação da prova com o Cartão Resposta e com a Folha de Redação, sob pena de eliminação do certame.

13.3.2) O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação deverá ser feito dentro do prazo de duração estipulado no subitem 13.1.

13.4) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta e da Folha de Redação. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com o Cartão Resposta, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

13.5) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta ou Folha de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica do documento.

13.6) Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do CETAP, devidamente treinado.

13.7) Não serão fornecidas, por telefone, fax e/ou e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

13.8) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, e de documento de identidade original conforme previsto no subitem 12.4 do presente edital. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8.1) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para fechamento do portão de acesso.

13.9) Não será permitida a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame, conforme item 9 deste edital.

13.10) O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do CETAP.

13.11) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.12) No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, receptor, gravador, fone de ouvido, dentre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo CETAP. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.12.1) Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 9.5 deste edital.

13.13) O CETAP recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

13.14) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma, ocasião em que deverão ser observados os procedimentos previstos no subitem 9.7 deste edital.

13.15) Quando do término da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados nos subitens 13.11 e 13.12.

13.16) Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

13.17) O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

13.18) O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pelo CETAP e divulgado no início da realização das provas.

13.19) O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 2 (duas) horas de seu início e não poderá levar o Caderno de Provas.

13.20) O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando o Caderno de Provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

13.21) A inobservância dos subitens 13.19 e 13.20 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.22) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.23) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo na exceção prevista no subitem 9.3.4 do presente edital.

13.24) No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.25) No dia de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, para abertura do envelope contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem seus Cartões Resposta e Folhas de Redação, e assinarem o Termo de Fechamento da Ata de Sala.

13.25.1) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador do local de provas.

14. DA PROVA OBJETIVA

14.1) A Prova Objetiva será realizada em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, conforme determina o item 11 deste edital.

14.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

14.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CETAP.

14.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado.

14.2) A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

14.3) À Prova Objetiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.4) A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, conforme as tabelas seguintes:

a) Para o Cargo de Nível Médio:

Disciplinas	Questões	Total	
Língua Portuguesa	10	0,2	2
Legislação e Ética no Serviço Público	05	0,1	0,5
Noções de Informática	05	0,1	0,5
Legislação Básica da Saúde	10	0,1	1
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6
		10	

b) Para os Cargos de Nível Superior:

Disciplinas	Questões	Total	
Língua Portuguesa	10	0,2	2
Legislação e Ética no Serviço Público	05	0,1	0,5
Noções de Informática	05	0,1	0,5
Legislação Básica da Saúde	10	0,1	1
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6
		10	

14.5) Para cada questão, existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

14.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva encontra-se no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital.

14.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Provas que consistirá na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas das questões objetivas de múltipla escolha, e 01 (uma) Folha de Redação, onde deverá ser realizada a Prova Discursiva.

14.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva e a Folha de Redação para a correção da Prova Discursiva.

14.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Provas sob pena de eliminação no concurso público.

14.9) A correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato.

14.9.1) Não serão fornecidos Cartão Resposta e/ou Folha de Redação substituto(s) ao candidato.

14.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.

14.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação estarão impressas nos mesmos, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de invalidação de tais documentos.

14.12) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.

14.13) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta, da Folha de Redação ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

14.14) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, o Cartão Resposta e a Folha de Redação, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 13.14.

14.15) Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Provas desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

14.16) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

14.17) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

14.18) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 02 (duas) horas do início da mesma.

14.19) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

14.20) Não haverá, por qualquer motivo, com exceção dos casos de atendimento especial, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

14.20.1) Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão momentânea durante a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

14.20.2) Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso, sob pena de eliminação do certame.

14.21) A transcrição da "frase mestra" é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.

14.21.1) Todos os candidatos terão as suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

14.22) Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova e que não obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.23) Será REPROVADO na Prova Objetiva e ELIMINADO do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova OU que obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.24) O candidato eliminado na forma do subitem 14.23 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

14.25) Os candidatos aprovados na forma do subitem 14.22 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na Prova Objetiva e terão a prova discursiva corrigida, conforme previsto no subitem 15.2.

14.26) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 26 de abril de 2023, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

14.27) Caberá recurso contra a Resultado Preliminar da Prova Objetiva, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

14.28) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Resultado Preliminar da Prova Objetiva, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 05 de maio de 2023, o Resultado Definitivo da Prova Objetiva.

14.29) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do concurso.

15. DA PROVA DISCURSIVA

15.1) A Prova Discursiva será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da Prova Objetiva.

15.2) Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva de acordo com o subitem 14.22 E que estejam classificados em até 2 (duas) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo indicado no item 4 deste edital, respeitados os empates na última colocação.

15.2.1) Não serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos REPROVADOS na Prova Objetiva na forma do subitem 14.23 deste edital, os quais serão considerados ELIMINADOS e não terão classificação alguma no concurso público.

15.2.2) Não serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva nos termos do subitem 14.22 deste edital E que NÃO estejam classificados em até 2 (duas) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo indicado no item 4 deste edital, os quais serão considerados ELIMINADOS e não terão classificação alguma no concurso público.

15.3) A Prova Discursiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

15.4) A Prova Discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo e (ou) argumentativo, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

15.5) A Prova Discursiva terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

15.6) A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto nos termos do item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CETAP, devidamente treinado, para o qual deverá ditar a redação, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

15.7) O texto definitivo da Prova Discursiva deverá ter início na linha identificada com o número 1 (um), na Folha de Redação da Prova Discursiva. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.

15.8) A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva.

15.9) A(s) folha(s) para rascunho, contida no Caderno de Provas, é(são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.

15.10) Para a correção da Prova Discursiva, o CETAP adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

15.11) O candidato deverá escrever a Prova Discursiva primando pelo uso das normas do registro formal e culto da Língua Portuguesa (de acordo com o novo acordo ortográfico) e Coesão Textual e, ainda, demonstrar o domínio do Conteúdo e Conhecimento do Tema.

15.12) A Prova Discursiva observará os seguintes critérios e pontuações definidos a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
	CRITÉRIOS	PONTOS
1)	Uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e Coesão Textual	5
1.1)	Usa norma culta quanto aos aspectos gramaticais	1
1.2)	Emprega coesão textual	1
1.3)	Estrutura a frase adequadamente	1
1.4)	Emprega pontuação corretamente	1
1.5)	Utiliza ortografia e acentuação gráfica corretamente	1
2)	Domínio do Conteúdo e Argumentação pertinente ao Tema	5
2.1)	Apresenta adequação ao tema proposto	2
2.2)	Demonstra adequação à tipologia textual: dissertação	2
2.3)	Apresenta coerência textual - texto completo com início, desenvolvimento e fim, sem contradições	1
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROVA DISCURSIVA		10

15.13) Ao candidato que incorrer em erro na prova discursiva, será realizado o seguinte desconto da pontuação da mesma:

a) 0,25 (vinte e cinco décimos) para cada erro referente aos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 da tabela do subitem 15.12;

b) 1,0 (um ponto) para o caso de haver tangenciamento ao tema proposto no subitem 2.1 da tabela do subitem 15.12 ou para o caso de haver apenas a expressão parcial ao solicitado nos subitens de 2.2 e 2.3 da mesma tabela.

15.13.1) A falta de contemplação a qualquer dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.12 acarretará pontuação igual à 0 (zero) ao critério respectivo.

15.14) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 do subitem 15.12 quando o candidato não incorrer em qualquer erro no respectivo critério.

15.15) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.12 quando o candidato atender integralmente ao critério proposto.

15.16) Quando a Prova Discursiva fugir ao tema ou estiver escrita com grafia ilegível será atribuída pontuação igual a 0 (zero) nos dois critérios de avaliação.

15.17) A Prova Discursiva deverá respeitar o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda na pontuação da mesma. Não serão corrigidas as Provas Discursivas com menos de 20 linhas, sendo atribuída nota 0 (zero) às mesmas.

15.18) Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

15.19) A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da Prova Discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova.

15.20) Serão considerados APROVADOS na Prova Discursiva os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova.

15.21) Será considerado REPROVADO na Prova Discursiva e ELIMINADO do concurso público o candidato que obtiver rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) na referida Prova.

15.22) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 12 de maio de 2023, o Resultado Preliminar da Prova Discursiva.

15.23) Caberá recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

15.24) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Resultado Preliminar da Prova Discursiva, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 23 de maio de 2023, o Resultado Definitivo da Prova Discursiva.

16. DA PROVA DE TÍTULOS

16.1) A Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada apenas aos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior convocados através do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, sendo realizada em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo deste edital.

16.2) Serão convocados, através de edital de convocação contendo horário, local e prazo, para entrega ou envio da documentação relativa à Prova de Títulos os candidatos APROVADOS nas Provas Objetiva e Discursiva, de acordo com o subitem 15.20 deste edital, a ser publicado no site eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

16.3) A Prova de Títulos valerá 3,0 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

16.4) Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

ALÍNEAS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado	1,25	1,25
B	Mestrado	1,00	1,00
C	Pós-graduação - especialização (lato sensu)	0,50	0,50
D	Aprovação em concurso público	0,25	0,25

16.5) Os títulos serão somados concomitantemente até o valor máximo de 03 (três) pontos, respeitando o valor máximo apresentado na Tabela do subitem 16.4 do presente edital, para cada tipo de título.

16.6) Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

16.7) A documentação comprobatória para obtenção de pontos na Prova de Títulos seguirá os seguintes critérios:

16.7.1) Para os títulos referentes às alíneas "A" e "B" do subitem 16.4 serão aceitos: Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e (ou) declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado e (ou) declaração não será aceito.

16.7.1.1) Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

16.7.1.2) Para Curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

16.7.2) Para os títulos referentes à alínea "C" do subitem 16.4 serão aceitos: Certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.

16.7.2.1) Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

16.7.2.2) O certificado de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado.

16.7.3) Para os títulos referentes à alínea "D" do subitem 16.4 serão aceitas as seguintes documentações, todas elas devendo conter o cargo/emprego concorrido; o pré-requisito do cargo/emprego concorrido (escolaridade); identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF); aprovação e/ou classificação;

a) Certidão expedida pelo setor de pessoal do órgão de pessoal;

b) Certificado do órgão executor do certame;

c) Homologação do Resultado Final de concurso publicado em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que acompanhado do respectivo

vo código de autenticação eletrônica. Neste documento deve constar que se trata da Homologação do Resultado Final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o **assinamento do nome do candidato** (destacado ou grifado), não será considerado para efeito de pontuação.

16.7.3.1) Não será aceito documento que comprove a aprovação em seleção constituída apenas de provas de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

16.8) Os documentos de certificação que forem representados por declarações ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

16.9) Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

16.10) Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

16.11) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

16.12) Apenas os Títulos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente concurso Público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.

16.13) Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento com averbação).

16.14) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

16.15) A comprovação dos Títulos deverá ser através de envio, via upload, das imagens dos títulos, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, OU entregue, no CAC do CETAP, através de fotocópia autenticada ou cópia simples mediante a apresentação do original para fins de conferência.

16.15.1) O envio da documentação referente à Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este Certame, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

16.16) Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos da Prova de Títulos serão desconsiderados.

16.17) Não serão recebidos documentos originais.

16.18) Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, página eletrônicas sem a respectiva autenticação do cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no presente edital.

16.19) Os documentos apresentados não serão devolvidos.

16.20) O candidato que decidir entregar os títulos presencialmente no CAC – CETAP deverá fazê-lo pessoalmente ou através de Procurador.

16.20.1) O candidato que for entregar pessoalmente deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos, sua identidade oficial com foto de acordo com os termos do subitem 12.4 do edital deste certame, para fins de confirmação de sua identidade.

16.20.2) O Procurador deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos do candidato, a Procuração do interessado em Instrumento Particular com Firma reconhecida, juntamente com a cópia legível do documento de identidade e do CPF seus e do candidato.

16.20.2.1) As informações prestadas e os Títulos entregues pelo Procurador do candidato serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com todas as consequências de eventuais erros cometidos por seu Representante.

16.21) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu respectivo Procurador, deverá preencher Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos, o qual estará disponível em anexo ao Edital de Convocação para a Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

16.21.1) Todas as instruções para o preenchimento do Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos serão informadas no Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

16.21.2) O Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser acompanhado dos respectivos documentos previstos no subitem 16.7, na forma exigida pelo presente edital.

16.22) A entrega dos documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser realizada no período mencionado no Anexo II – Cronograma Completo deste Edital.

16.23) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 16 do presente edital e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida Prova.

16.24) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da Prova de Títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

16.25) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo deste edital, será divulgado Resultado Preliminar da Prova de Títulos, do qual poderá ser interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

16.26) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

17. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

17.1) Todos os candidatos terão as suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

17.2) Será considerado APROVADO no concurso público o candidato APROVADO nas Provas Objetiva e Discursiva.

17.2.1) Será considerado REPROVADO e ELIMINADO no concurso público o candidato REPROVADO na Prova Objetiva OU REPROVADO na Prova Discursiva.

17.3) Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital e que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

17.4) Será considerado APROVADO EM CADASTRO DE RESERVA no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital com Nota Final insuficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

17.5) A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

Cargo de Nível Médio

Nota Final = NPO + NPD

Cargos de Nível Superior

Nota Final = NPO + NPD + NPT

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva

NPD: Nota da Prova Discursiva

NPT: Nota da Prova de Títulos

17.6) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.

17.7) Serão publicadas duas listas de classificação, a primeira contendo todos os candidatos aprovados inclusive aqueles que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde de que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente com a classificação dos candidatos que concorreram às vagas reservadas as pessoas com deficiência, conforme subitem 8.13 deste edital.

18. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

18.1) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos APROVADOS, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;

d) obtiver maior nota na Prova de Legislação e Ética no Serviço Público;

e) obtiver maior nota na Prova de Legislação Básica da Saúde;

f) obtiver maior nota na Prova de Noções de Informática;

g) obtiver maior nota na Prova Discursiva;

h) obtiver maior nota na Prova de Títulos;

i) possuir a maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando o dia, mês e ano de nascimento.

18.2) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo deste edital, será divulgado o Resultado Preliminar do concurso público, do qual poderá ser interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

18.3) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso Público, será divulgado o Resultado Final Definitivo do concurso público.

19. DOS RECURSOS

19.1) Os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas e as grades de resposta das Provas Discursivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a partir das 10h (dez horas) no dia subsequente ao da realização das provas.

19.2) O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva e contra a grade de resposta da Prova Discursiva, ou de qualquer outro resultado divulgado em caráter preliminar, disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.2.1) Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpostos on-line, através da Área do Candidato no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

19.3) Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido nos subitens 19.2 e 19.2.1 deste edital e (ou) enviados fora dos prazos estipulados neste e nos demais editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e (ou) qualquer outro meio via internet, fora do ambiente do CETAP.

19.4) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo CETAP. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos.

19.5) O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente não conhecido.

19.6) Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

19.7) Se do exame de recursos da Prova Objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da Prova Objetiva sofrerá alterações.

19.8) Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o(s) gabarito(s) e (ou) resultado(s) oficial(is) definitivo(s).

19.9) Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente não conhecido.

19.10) Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

19.11) A resposta do recurso indeferido do candidato será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua disponibilização. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19.11.1) Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

19.12) Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva serão divulgadas, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

19.13) A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

20. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

20.1) Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do CETAP (CAC-CETAP) funcionará em dias úteis e no horário compreendido entre 08h (oito horas) e 18h (dezoito horas), à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA.

20.2) A CAC-CETAP disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

20.3) O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na CAC-CETAP por meio do telefone (91) 3241-0520 e (ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail faleconosco@cetapnet.com.br.

20.4) Documentos e solicitações poderão ser encaminhados via postal (SEDEX), para o CETAP - Concurso Público HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA, a exceção dos recursos e documentação diretamente relacionada às fases do presente concurso público que deverá observar o subitem 20.1 deste edital.

20.5) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela SEPLAD no Diário Oficial do Estado do Pará.

21.2) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

21.3) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

21.4) Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21.5) O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do HOL.

21.6) Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

21.7) Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso público, são de uso exclusivo do CETAP, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

21.8) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no concurso público, valendo para esse fim a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

21.9) As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alterações nas datas previstas no presente edital.

21.10) Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

21.11) É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

21.11.1) O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais e de endereço/contato perante o CETAP enquanto estiver participando do con-

curso público, por meio de requerimento a ser enviado à CAC-CETAP (ver item 20), e perante a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), após a Homologação do Resultado Final, desde que aprovado e/ou em caso de candidato em situação sub judice até o trânsito em julgado da decisão.

21.12) O HOL, a SEPLAD e o CETAP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e/ou desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.13) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

21.14) Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

21.15) Os casos omissos serão resolvidos pela SEPLAD, ouvido o CETAP. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL MÉDIO

1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

1.1.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartum, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção do texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica, acentuação gráfica, correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos mórficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

1.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Lei Estadual n.º 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.). Lei Federal n. 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Lei Federal n. 8.429/1992 e suas alterações. Decreto Federal n. 11.129/2022. Lei Federal n. 12.846/2013 e suas alterações. Lei Federal n. 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. Lei Estadual n. 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações. Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público.

1.1.3 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema operacional e ambiente, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando LibreOffice (Calc, Write e Impress), no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos Básico de Computação em Nuvem (Cloud Computing): Definição e tipos de nuvens (privada, pública e híbrida).

1.1.4 - LEGISLAÇÃO BÁSICA DA SAÚDE: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei Federal nº 8142/90 e suas alterações; Lei Federal nº 8080/90 e suas alterações; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações; Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e alterações; Lei Federal nº. 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e alterações; Lei Federal nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações.

1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.2.1 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Exercício e ética profissional: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Relações humanas. Higiene e profilaxia. Anatomia e fisiologia humanas. Microbiologia e parasitologia. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais, Mensuração de altura e peso, Assepsia e controle de infecção. Biossegurança. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão. Sondagens gástrica e vesical. Coleta de material para exames laboratoriais. Oxigenioterapia. Curativo. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, préparto, parto e puerpério. Crescimento e desenvolvimento da criança. Aleitamento materno.

2. NÍVEL SUPERIOR**2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS**

2.1.1 - LÍNGUA PORTUGUESA 1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartun, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção do texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica, acentuação gráfica, correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos morfológicos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

2.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO Lei Estadual n.º 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.). Lei Federal n.º 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Lei Federal n.º 8.429/1992 e suas alterações. Decreto Federal n.º 11.129/2022. Lei Federal n.º 12.846/2013 e suas alterações. Lei Federal n.º 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. Lei Estadual n.º 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações. Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público.

2.1.3 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema operacional e ambiente, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando LibreOffice (Calc, Write e Impress), no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos Básico de Computação em Nuvem (Cloud Computing): Definição e tipos de nuvens (privada, pública e híbrida).

2.1.4 - LEGISLAÇÃO BÁSICA DA SAÚDE: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei Federal nº 8142/90 e suas alterações; Lei Federal nº 8080/90 e suas alterações; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e alterações; Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e alterações; Lei Federal nº. 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e alterações; Lei Federal nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações.

2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.2.1 - MÉDICO - ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA: Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas e infecto-contagiosas. Avalia-

ção clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada). Tratamento inicial do queimado.URSO Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonias. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartrópatis, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Lei Orgânica da Saúde - Lei n.º 8.080/90. Lei n.º 8.142/90. Legislação do Sistema Único de Saúde.

2.2.2 - FARMACÊUTICO: 1 Código de Ética Farmacêutica. 2 Legislação farmacêutica: Lei Federal nº 5.991/1973, Lei Federal nº 3.820/1960, Decreto Federal nº 85.878/1981, Decreto Federal nº 74.170/1974, Portaria MS nº 344/1998, RDC nº 302/2005. 3 Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, estrutura administrativa, conceito, medicamentos controlados, medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, padronização de medicamentos. 4 Controle de infecção hospitalar. 5 Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. 6 Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga- receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. 7 Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. 8 Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacoides e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides; farmacologia - interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. 9 Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. 10 Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. 11 Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, preparo de soluções. 12 Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. 13 Métodos de extração e isolamento de produtos naturais; desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. 14 Nanotecnologia farmacêutica. 15 Biossegurança. 16 Análise de protocolos e relatórios de estudos de equivalência farmacêutica e perfil de dissolução; análise de protocolos e relatórios de bioequivalência; notificação de matérias primas reprovadas à Anvisa; atividades de implantação da farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. 17 Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos. 18 Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; citologia de líquidos biológicos. 19 Bioquímica - valores de referência. 20 Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. 21 Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. 22 Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imunohematologia; urinálise - coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia); anticorpos: imunidade humoral, imunidade celular. 23 Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. 24 Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência) e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). 25 Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. 26 Leucemias. 27 Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. 28 Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. 29 Testes diagnósticos da coagulação plasmática. 30 Classificação sanguínea ABO/Rh. 31 Teste de Coombs. 32 Prova cruzada. 33 Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. 34 Biossegurança em hemoterapia.

2.2.3 – BIOMÉDICO: 1.1 Bioquímica. 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas. 1.2 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.3 Equilíbrio ácido-base. 1.4 Propriedades da água. 1.5 Radicais livres. 2 Hematologia. 2.1 Testes hematológicos. 2.2 Automação em hematologia. 3 Imunologia. 3.1 Alergias. 3.2 Avaliação da função imune. 3.3 Carcinogênese. 3.4 Doenças autoimunes. 3.5 Leucemias. 4 Microbiologia da Água e dos Alimentos. 4.1 Métodos de análise. 4.2 Parâmetros legais. 5 Microbiologia Médica. 5.1 Bacteriologia, virologia e micologia. 6 Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 7 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 8 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9 Preparo de meios de cultura. 10 Equipamentos: princípios e fundamentos. 10.1 Potenciômetros. 10.2 Autoclaves e fornos. 10.3 Microscópios. 10.4 Centrífugas. 10.5 Espectrofotômetros e leitores de Elisa. 10.6 Termocicladores. 10.7 Citômetros de fluxo. 10.8 Filtros, destiladores e purificação de água. 10.9 Cromatografia e eletroforese. 11 Ética profissional.

2.2.4 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PEDAGOGIA: Educação e mundo do trabalho; A nova economia. A sociedade da informação. As formas de organização do trabalho e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores; dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho; educação e qualidade. O papel do pedagogo na empresa; Gestão do conhecimento e inteligência organizacional; A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização; Gestão de projetos e formação de equipes; Prática educativa no desenvolvimento de pessoas; Processos comunicacionais; Jogos e dinâmicas de grupo nas organizações. Processo pedagógico: as categorias teórico-metodológicas da pedagogia do trabalho; critérios para seleção de conteúdos, metodologia, acompanhamento e avaliação. As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho; metodologia de identificação e desenvolvimento. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Teorias de aprendizagem. Projetos educativos interdisciplinares; Atuação interdisciplinar em articulação com diferentes equipes profissionais, visando à formação em serviço. Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas; Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial. Tecnologias da comunicação e da Informação em Educação. A Educação a Distância no Contexto Educacional Brasileiro. A Tutoria na Educação a Distância. Processo de Gestão nos Sistemas de Educação a Distância. O processo de Avaliação na Educação a Distância. A Educação a Distância e o uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação. Ética Profissional.

2.2.5 - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL: Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; Planialtimetria; NBR13133/1994 – Execução de Levantamento Topográfico. Projetos Arquitetônicos; Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrosanitárias e elétricas. Execução e projeto de Fundações e Contêntes. Mecânica dos solos. Execução e Projeto de instalações especiais e Telefonia. Instalação de Elevadores. Execução e Projeto de Instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado. Execução e Projeto de instalações de Combate a Incêndio. Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas). Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré-moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem. Legislação e Engenharia legal. Legislação Ambiental. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho. Noções de geoprocessamento. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador – AutoCAD. Procedimentos de construção civil de acordo com as normas da ABNT. Normalização de serviços.

2.2.6 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.2 Riscos químicos. 1.3 Riscos Físicos. 1.4 Riscos Biológicos. 1.5 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a incêndios. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientais de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI) - NR-6. 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Doenças profissionais.

4.2 Agentes causadores de doenças profissionais ou do trabalho: Físicos, Biológicos, Químicos. 4.3 Primeiros Socorros. 4.4 PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7. 4.5 Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP. 4.6 Fator Acidentário de Prevenção - FAP. 4.7 Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.5 Estudo da NR-17 - Ergonomia. 6. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa. 6.1 Estudo dos Riscos 6.2 Mapeamento de Riscos. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria MTb 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria MTb 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho. 7.8 Lei Federal n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto Federal 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria MTb n.º 3.275, de 21 de setembro de 1989. 7.11 Ética profissional. 8 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - NR-5. 9 Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade - NR-10. 10 LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. 11 Programas de Gerenciamento de Riscos. 12 Auditoria de Segurança. 13 Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos. 14 Proteção do Meio Ambiente. 15 Manuseio, armazenagem e transporte de produtos e materiais perigosos e produtos inflamáveis 16 Adicionais de periculosidade e insalubridade: legislação e jurisprudência relacionadas a adicionais de insalubridade e periculosidade. 16.1 Atividades e Operações Insalubres - NR-15. 16.2 Atividades e Operações Perigosas - NR-16.

ANEXO II (HOL) CRONOGRAMA COMPLETO

	DESCRIÇÃO	DATA
01	AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	26/12/2022
02	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	26/12/2022 à 28/12/2022
03	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	10/01/2023
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	11/01/2023 à 03/03/2023
05	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E OS HIPOSSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	11/01/2023 e 12/01/2023
06	PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	11/01/2023 à 13/01/2023
07	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	31/01/2023
08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	01/02/2023 e 02/02/2023
09	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	10/02/2023
10	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL	11/01/2023 à 03/03/2023
11	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	11/01/2023 à 06/03/2023
12	PERÍODO DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	11/01/2023 à 06/03/2023
13	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	14/03/2023
14	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	15/03/2023 e 16/03/2023
15	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	23/03/2023
16	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	02/04/2023
17	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	03/04/2023
18	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	04/04/2023 e 05/04/2023
19	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	26/04/2023
20	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	26/04/2023
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	27/04/2023 e 28/04/2023
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	05/05/2023
23	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	12/05/2023
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	15/05/2023 e 16/05/2023
25	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	23/05/2023
26	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	23/05/2023
27	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	23/05/2023
28	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	24/05/2023 à 26/05/2023
29	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	29/05/2023 e 30/05/2023
30	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	07/06/2023
31	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	09/06/2023 à 12/06/2023

32	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS E DA AVALIAÇÃO BIOPSI-COSSOCIAL	20/06/2023
33	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	20/06/2023
34	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	21/06/2023 e 22/06/2023
35	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	27/06/2023

ANEXO III – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo 01	Técnico de Enfermagem
Síntese das Atribuições	Receber e repassar o plantão; ler e registrar no livro de ordens e ocorrências; registrar as atividades desenvolvidas, manifestações observadas no paciente e queixas referida pelo mesmo de forma clara, precisa e legível; prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; participar de reuniões periódicas para melhoria do trabalho, quando convocado; controlar o estoque de materiais esterilizados e vencimento da esterilização dos mesmos; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; auxiliar os enfermeiros na previsão e controle diário de material do setor; recebe os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do hospital; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e, em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequência; comunicar qualquer alteração no estado do paciente ao enfermeiro; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; observar dieta e orientar o paciente sobre esta; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central de Material de Esterilização o material necessário para os procedimentos; preparar em encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do Centro Cirúrgico ou CTI, juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbitos; zelar pelos prontuários.
Nível de Escolaridade	Médio.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio e certificado do Curso de Técnico de Enfermagem expedidos por instituição pública ou particular reconhecida por órgão oficial e registrado no COREN.
Remuneração	R\$ 1.215,50 (um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	112 (cento e doze) vagas, sendo 6 (seis) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo 02	Médico – Especialidade: Clínica Médica
Síntese das Atribuições	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa.
Atribuições específicas por formação - Clínica Médica	Realizar exame geral no paciente, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais; realizar tratamento ou referenciar os casos complexos.
Nível de Escolaridade	Superior.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,38 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 03	Farmacêutico
Síntese das Atribuições	Assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas a métodos e técnicas de produção de matéria-prima e de insumo para uso farmacêutico, medicamentos, alimentos, quimioterápicos, fisioterápicos, soros, vacinas para uso humano, bem como derivados de sangue; exercer as ações de vigilância sanitária dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo do hospital; exercer a fiscalização e o controle da produção, da armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e do uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e consequente emissão de laudos técnicos relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar de reuniões técnico-administrativas; participar de comissões institucionais, quando solicitado; participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais; manipular de quimioterápicos e dose unitária para nutrição parenteral.
Nível de Escolaridade	Superior.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Farmácia expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,38 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 04	Biomédico
Síntese das Atribuições	Realizar exames de hematologia, microbiologia, imunologia, parasitologia, bioquímica, anatomopatológico, virologia, líquido corporais, hormônios, coletas de materiais, meios de cultura e esterilização; manipular radioisótopos ou radiofarmacos para uso diagnóstico e terapêutico, reações sorológicas para transfusão de sangue; realizar citologia esfrolativa; realizar pesquisas e controle microbiológicos e imunológico; realizar exames de ressonância magnética e atuação na medicina nuclear.
Nível de Escolaridade	Superior.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Biomedicina expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,38 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 05	Técnico de Administração e Finanças – Pedagogia
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro de classificação e catalogação de documentos.
Atribuições específicas por formação - PEDAGOGIA	Participar da elaboração de programas de capacitação de funcionários; colaborar na aplicação, avaliação e adequação de métodos pedagógicos; garantir, no planejamento das capacitações, o desenvolvimento das atividades pedagógicas, as linhas filosóficas e os objetivos das propostas; propiciar e orientar as confecções de recursos didáticos apropriados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas; orientar, supervisionar e avaliar o plano de treinamentos; criar mecanismos e estratégias pedagógicas para a organização das unidades operacionais no contexto mais amplo da sociedade; estabelecer objetivos e conceitos básicos a serem aplicados; elaborar cronogramas das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos; elaborar instrumentais de avaliação individual referente às atividades pedagógicas; acompanhar a organização e distribuição dos materiais didáticos e demais materiais utilizados em programações culturais, de lazer e recreação da unidade; fornecer subsídios técnicos por meio de orientações, ciclo de estudos, debates, reuniões e jornadas, no sentido de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nos cursos e treinamentos; atender o funcionário nas dificuldades inerentes à escolarização, a fim de melhorar o seu aproveitamento escolar e o relacionamento com os professores, colegas e demais pessoas; emitir parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos, quando for necessário; promover atividades que subsidiem o educando a reconhecer as suas aptidões e habilidades, capacidade e limitações; executar outras atribuições correlatas ao cargo.

Nível de Escolaridade	Superior.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.
Remuneração	R\$ 3.696,38 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 06	Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - Engenheiro Civil
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse do Órgão, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.
Atribuições específicas por formação - Engenharia Civil	Supervisionar e coordenar a equipe de manutenção; executar serviços especializados de maior complexidade; realizar supervisão superior de estruturas referentes a edificações, abastecimento de água e de saneamento; supervisionar a manutenção das caldeiras de produção de vapor; executar e supervisionar trabalhos técnicos de engenharia hospitalar; executar trabalhos topográficos e geodésicos; estudos de projetos, emitindo o respectivo parecer; dirigir e fiscalizar construções e obras complementares; realizar perícias e arbitramentos; realizar vistorias em construções; realizar inspeções realizadas com projetos nas diversas áreas de engenharia operacional; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; levantar custos operacionais; elaborar desenhos técnicos.
Nível de Escolaridade	Superior.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,38 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 07	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Síntese das Atribuições	Fiscalizar as obras terceirizadas quanto a segurança do trabalho, realiza o PCMSO e PPR, participa na estruturação do SESMT, legislação trabalhista e medicina e segurança do trabalho, absenteísmo, posição do SESMT na estrutura da empresa, etc.
Nível de Escolaridade	Superior.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,38 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

ANEXO IV SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu (favor preencher com letra de forma - todos os campos são obrigatórios),

NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES):

Nº DA IDENTIDADE (RG) / ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
/ -	.	/ /

VAGA:	CÓDIGO DA VAGA:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

E-MAIL:	TELEFONE:
	()

candidato(a) no Concurso Público C-215/HOL, SOLICITO, de acordo com laudo médico/documento comprobatório em anexo, atendimento especial no dia de aplicação da(s) prova(s) e/ou etapa(s) conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

1 Necessidades físicas: <input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção) <input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar: _____ <input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas 1.1 Auxílio para preenchimento (Transcritor) <input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva 1.2 Auxílio para leitura (ledor) <input type="checkbox"/> dislexia <input type="checkbox"/> tetraplegia 2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) <input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor) <input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16) <input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28) <input type="checkbox"/> computador	3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) <input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) <input type="checkbox"/> leitura labial <input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo - mediante justificativa médica 4 Amamentação <input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata com necessidade de amamentar seu bebê) 5 Outros <input type="checkbox"/> Tempo Adicional - mediante justificativa médica <input type="checkbox"/> Prova após horário impeditivo (se aplicada no sábado) - mediante justificativa emitida por autoridade religiosa <input type="checkbox"/> Porte de arma (Lei Federal nº 10.826/2003)
---	--

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de atendimento especial que preciso: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome do médico responsável pelo laudo: _____

Número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

_____ (____), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo: 891192

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 221 de 22 de dezembro de 2022

CONCEDER, a servidora ALESSANDRA FURTADO SILVA, matrícula Nº 55590151/2, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 2º triênio, período compreendido entre 23/08/2013 a 22/08/2016, para usufruto no período de 26/12/2022 a 24/01/2023, devendo retornar ao serviço no dia 25/01/2023.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de dezembro de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 891069

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 220 de 22 de dezembro de 2022

DESIGNAR, a servidora GIOVANA NUBIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2009757/1, para responder pela Secretaria de Procuradoria, código GEP-DAS-011.1, por ocasião das férias da titular, Andrea Fontenele Gomes Alves, matrícula nº 6045468/2, no período de 10/01/2023 a 24/01/2023.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

Bernardo Albuquerque de Almeida

Ordenador de despesas/IASEP

Protocolo: 891063

CONTRATO

CONTRATO Nº.132/2022

Processo: 2022/1588950.

CHAMADA PÚBLICA n.005/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA NA ÁREA DE SAÚDE AO ATENDIMENTO DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP E CONTAS DOS CREDENCIADOS.

Data de Assinatura: 20/12/2022

Vigência: 20/12/2022 A 20/12/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada: F M S DO NASCIMENTO AUDITORIS E CONSULTORIA MÉDICA LTDA.

AUMED AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA

CNPJ nº.00.859.042/0001-82

Endereço: Trav. Humaitá Nº985 Sala 1013, Bairro Umarizal, Município BELÉM/PA, CEP: 66.050-350

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 890984

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 219 de 22 de dezembro de 2022**

INTERROMPER, a partir de 02/12/2022, as férias concedidas a servidora, PATRICIA DE ALMEIDA VEIGA SILVA, matrícula nº 5955352/1, através de Portaria de nº 164 de 31/10/2022, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.178 de 07/11/2022.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 02 de dezembro de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 891074

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/202 – MPCG/EGPA

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais torna público a abertura do Processo de Pré-seleção para as vagas do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL para os servidores públicos efetivos, lotados na EGPA. O processo seletivo é resultante da celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2022 entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2022. Este será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA realizará o processo de Pré-seleção dos candidatos, que caso aprovados, estarão aptos ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Profissional, executado pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, da Universidade da Amazônia (UNAMA), através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA, mediante contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre esta EGPA e o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA.

1.2 Os candidatos que forem pré-selecionados terão seus nomes publicados e receberão uma Carta de Habilitação para se candidatar ao processo seletivo da UNAMA.

1.3. Não poderão em nenhuma hipótese participar do processo de seleção às vagas, aqueles candidatos não submetidos à pré-seleção da EGPA e sem a Carta de Habilitação.

1.4. O curso será financiado integralmente com recursos financeiros da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA, alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores públicos efetivos estaduais, lotados na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

2.2. Serão pré-selecionados até 04 (quatro) servidores públicos efetivos que estarão aptos a participar do processo seletivo da UNAMA.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão pré-selecionados até 2x (duas vezes) o número de vagas ofertadas de acordo com quadro demonstrativo abaixo:

Quadro Demonstrativo 1- Da Distribuição de Vagas

CURSO Público-Alvo

Nº de vagas Nº de Pré-Selecionados

Mestrado profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental Servidores públicos estaduais efetivos, lotados Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA

02

Até 04

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Luana Nascimento Duarte (Lei 11.419/2006)

EM 22/12/2022 12:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7B0FE2CA1E51728B.DDA8A86E76606420.ABA142B2480087D4.9E36BBB602DDB1D5

Nº do Protocolo: 2022/1612924 Anexo/Sequencial: 9

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 2EE6397.0406.025.1EFBA04CE4BA3E91A7

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental será feita da seguinte forma:

4.1. Ordem de inscrição até o número limite de vagas previstas no item 3, subitem 3.1 e Quadro Demonstrativo 1

4.2. Análise documental

5. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 Declaração, expedida pelo setor de recursos humanos do órgão em que está lotado, em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de serviço público.

5.2 Diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso).

5.3 Ficha de Inscrição completa e corretamente preenchida e assinada (Conforme modelo do Anexo I).

5.4 Cópia do último contracheque.

5.5 Cópia de Documento Oficial de Identificação que contenha fotografia e assinatura;

5.6 Cópia do CPF.

5.7 Cópia do Título Eleitoral acompanhado da cópia do comprovante de votação da última eleição. Caso não tenha o comprovante de votação da última eleição será aceita a Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional Eleitoral (últimos 02 meses).

5.8 Cópia do certificado de reservista (Para candidatos do sexo masculino).

5.9 Comprovante de residência atualizado (últimos 02 meses).

5.10 02 fotos 3x 4 atuais.

5.11 Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, preenchido e assinado, conforme (Conforme modelo do Anexo I).

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 02 de janeiro a 04 de janeiro de 2023 até às 23h59 do último dia de inscrição para o e-mail indicado no item 6.1 do presente edital.

6.1. O candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no (ANEXO I) do Edital, de acordo com o público-alvo, considerando o Quadro Demonstrativo 1 (item 3.1), anexando a documentação completa de acordo com o item 5 e seus subitens e, posteriormente, encaminhar para o e-mail mestradoppgcegpa@gmail.com em um único envio.

6.2. Após o encaminhamento da documentação não serão aceitos em nenhuma hipótese outros e-mails complementando ou alterando as informações prestadas anteriormente, assim como incluindo novos documentos. O(a) pré-candidato(a) que não enviar sua documentação reunida num único e-mail será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato que encaminhar mais de um e-mail.

6.3. Todas as informações referentes às etapas da pré-seleção serão publicadas no site da EGPA e no Diário Oficial do Estado- DOE.

6.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispo do Comissão de Seleção, o direito de excluir do Processo Seletivo, aqueles que não preencherem o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que não apresentarem a documentação completa, conforme solicitada no item 5 deste edital ou ainda que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Não serão aceitas solicitações de inscrições fora do prazo previsto ou que não atenderem aos ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Luana Nascimento Duarte (Lei 11.419/2006)

EM 22/12/2022 12:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7B0FE2CA1E51728B.DDA8A86E76606420.ABA142B2480087D4.9E36BBB602DDB1D5

Nº do Protocolo: 2022/1612924 Anexo/Sequencial: 9

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 2EE6397.0406.025.1EFBA04CE4BA3E91A7

7.3. Os candidatos que não apresentarem documentação completa ou fornecerem informações inverídicas serão preliminarmente eliminados da pré-seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Para efeito de preenchimento de vagas, terá preferência o candidato que na seguinte ordem:

8.1. Tiver maior tempo de serviço na esfera pública estadual, considerando dia, mês e ano.

8.2. Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano.

8.3. Por ordem de inscrição

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da pré-seleção no Diário Oficial do Estado do Pará, no horário de 08h às 23h59 e encaminhar para o e-mail: mestradoppgcegpa@gmail.com

9.1. Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo III deste Edital, preenchendo-o corretamente e seguindo as instruções ali contidas.

9.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

9.3. Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de entrada do recurso e serão publicados no site desta EGPA e no DOE.

9.4. Não serão aceitos recursos em desacordo com o item 9.1 ou fora do prazo.

9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro Demonstrativo 2: Do Cronograma de Execução

Nº EVENTO DATA/PERÍODO

01 Publicação do Edital de Pré-seleção 26/12/2022

02 Período de Inscrição 02/01 a 04/01/2023

03 Divulgação do resultado da Pré-seleção 06/01/2023

05 Prazo dos Recursos 09/01 a 10/01/2023

06 Análise dos recursos 11/01 a 12/01/2023

07 Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final 16/01/2023

08 Apresentação de documentação original para conferência e

comprovação e entrega da Carta de Habilitação

Horário: 09h30 às 12h00 e 14h00hs às 16h00hs

17/01 e 18/01/2023

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As inscrições ao processo de pré-seleção serão homologadas e publicadas de acordo com as datas definidas no cronograma de execução do edital (Item 10).

11.2. Após a publicação do resultado recursal e do resultado final desta pré-seleção o candidato habilitado deverá comparecer nesta EGPA, no Centro de Pós-Graduação - CPOS, apresentando toda documentação original informada na sua inscrição para fins de conferência e comprovação e receber a sua Carta de Habilitação que deverá ser apresentada para Comissão de Seleção da UNAMA, conforme data informada no Quadro Demonstrativo 2, do item 10 deste edital.

11.3. O candidato declara estar ciente que será desclassificado caso a documentação esteja incompleta ou haja divergência entre as informações prestadas e a documentação apresentada, sendo a vaga ocupada pelo próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo a ordem de ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Luana Nascimento Duarte (Lei 11.419/2006) EM 22/12/2022 12:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7B0FE2CA1E51728B.DDA8A86E76606420.ABA142B2480087D4.9E36BBB602DBB1D5 Nº do Protocolo: 2022/1612924 Anexo/Sequencial: 9 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo> Identificador de autenticação: 2EE6397.0406.025.1EFBA04CE4BA3E91A7 classificação.

11.4 Declara ter conhecimento de que o presente processo seletivo é uma pré-seleção que estará habilitando os candidatos a participarem do processo seletivo para preenchimento das vagas de Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental que será realizado pela UNAMA, através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior- LTDA.

11.5 Declara, ainda, estar de acordo com todas as normas do presente edital, assumindo a responsabilidade de conhecer as notificações e convocações previstas em cronograma, bem como as decisões posteriormente tomadas pela organização em casos omissos e situações não previstas ou quaisquer outros avisos e comunicados tornados públicos, sabendo também que a perda de um prazo ou horário resultará em desclassificação.

11.6 A Escola de Governança Pública do Estado do Pará não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores da rede de internet; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão e scanner; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem o envio e ou acesso aos documentos.

Belém, XX de dezembro de 2022.

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor Geral – EGPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Luana Nascimento Duarte (Lei 11.419/2006)

EM 22/12/2022 12:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7B0FE2CA1E51728B.DDA8A86E76606420.ABA142B2480087D4.9E36BBB602DBB1D5

Nº do Protocolo: 2022/1612924 Anexo/Sequencial: 9

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 2EE6397.0406.025.1EFBA04CE4BA3E91A7

ANEXO

Protocolo: 890975

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 2.945 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, com Id. Funcional nº 05914778-01, e HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, Coordenador da CGPS, com Id. Funcional nº 05965154-01, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 104/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., que tem como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 891072

CONTRATO**CONTRATO Nº 104/2022/SEFA.**

Data da Assinatura: 23/12/2022.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

Modalidade: Seleção Direta nº 001/2022

Manifestação Jurídica: 481/2022/CONJUR/SEFA

Valor Anual: R\$ 875.657,94

Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0131 - Operações de Crédito Externas

Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ/MF nº 02.593.165/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, Ed. F.L. Corporate Building, 8º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04.578-000, São Paulo/SP. Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 891025

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202201001407 de 23/12/2022 -****Proc n.º 002022730008074/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcos Henrique Santos Melo – CPF: 649.417.952-53

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201001415 de 23/12/2022 -**Proc n.º 002022730008893/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Araujo Correa – CPF: 045.576.892-72

Marca: FIAT/PULSE DRIVE AT 1.3. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201001409 de 23/12/2022 -**Proc n.º 002022730009095/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Tiago de Brito Sousa – CPF: 776.008.942-20

Marca: TOYOTA/YARIS HA XL15 FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201001411 de 23/12/2022 -**Proc n.º 002022730009094/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Luiz Benjo Reis – CPF: 400.692.652-91

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201001413 de 23/12/2022 -**Proc n.º 002022730009033/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alberto Pereira dos Santos – CPF: 396.642.282-49

Marca: TOYOTA/YARIS HA XS15 FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202204006432, de 23/12/2022 -****Proc n.º 0020227300090858/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud. cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção d eipva, placa qeb6d68.

Interessado: Antonio Carlos Ferreira Lobato – CPF: 042.144.802-44

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS S CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB120874

Portaria n.º 202204006433, de 23/12/2022 -**Proc n.º 0020227300090777/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvj8e88.

Interessado: Haroldo Freire da Silva – CPF: 186.207.522-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ7LP063391

Protocolo: 891067

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.122 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2019/463180 e processos conexos;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 148/2022 de 21 de dezembro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 810/1994. Prorrogar o prazo de validade da Comissão de Sindicância Especial por mais 30 (trinta) dias;

Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 35.140 – 04/10/2022

Protocolo: 891140

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 751 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1468198.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora AURINEIA DA SILVA E SILVA, matrícula nº. 91723/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.09.2007 à 31.08.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10.01.2023 à 10.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 084 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1252495.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ANDREA CORREA DOS SANTOS, matrícula nº. 54193823/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.09.2008 a 29.09.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16.01.2023 a 16.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 121 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1386625.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, matrícula nº. 54190019/1, cargo de Enfermeira, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2011 a 19.04.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16.01.2023 a 16.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 119 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/1257654.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIA PEREIRA GALVÃO, matrícula nº. 5099560/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 088/20.12.2021, publicada no DOE nº 34.819/04.01.2022, correspondente ao Triênio de 24.07.2013 a 23.07.2016, no período de 16.01.2023 a 14.02.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 120 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1257654.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LUCIA PEREIRA GALVÃO, matrícula nº. 5099560/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 24.07.2016 a 23.07.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2023 a 16.03.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 752 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1054172.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CINTIA CARDOSO DA TRINDADE, matrícula nº. 57190537/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2007 à 15.10.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 à 31.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 700 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/793810.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ALCINEIDE DO SOCORRO SOUSA E SILVA, matrícula nº. 5913107/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.05.2014 à 19.05.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.01.2023 à 03.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 753 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1568873.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARCIA CRISTINA CARDOSO CRUZ, matrícula nº. 8051983/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 18.07.2012 à 17.07.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.01.2023 à 13.02.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.585 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1568689.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ODALEA MARIA DIAMANTINO TORRES, matrícula nº. 81299/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/06/1999 à 31/05/2002.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 23/01/2023 à 23/03/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/1522031.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA CELI DA CONCEIÇÃO PINHO, matrícula nº. 5179211/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 62/23.11.2020, publicada no DOE nº 34.442/22.12.2020, correspondente ao Triênio de 01.02.2015 a 31.01.2018, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 122 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/1502735.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora KEILA GOES NOGUEIRA, matrícula nº. 5895980/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 030/21.06.2022, publicada no DOE nº 35.054/22.07.2022, correspondente ao Triênio de 16.11.2014 a 15.11.2017, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.587 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1301232.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor PEDRO NAZARENO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº. 54190713/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Escola Técnica do SUS, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2005 a 12.06.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 891185

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 010/SESPA/2020****PROCESSO Nº: 2022/1348927****Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12(doze) meses para o Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos.

Data da Assinatura: 22/12/2022

Vigência: 23/12/2022 a 22/12/2023

Valor: Mantém-se o valor mensal de 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte: 0101/0103/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Rua Casa do Ator, nº 1117, Conjunto 163, 16º andar, Vila Olímpia, 04.546- 004, no Município São Paulo - SP.

CNPJ: 18.963.002/0001- 41

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 890985

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2020**PROCESSO Nº: 2022/1349121**

Hospital Regional Público do Tapajós- Itaituba

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.

. Valor Total: Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 10.973.487,81 (dez milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Data da Assinatura: 22/12/2022

Vigência: 23/12/2022 a 22/12/2023

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Liberdade

CEP 68.180-610, Município Itaituba - PA

CNPJ: 18.963.002/0009- 07

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SESPA

Protocolo: 890987

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 064/SESPA/2022, Processo nº 2022/315452, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.221 de 16/12/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0025-02, com sede na STRC, TRECHO 3, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX 04, Zona Industrial, CEP: 71225-533, Brasília/DF.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.

Portaria nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891120

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 064/SESPA/2022, Processo nº 2022/315452, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.221 de 16/12/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 19.430,00 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.

Portaria nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891124

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 064/SESPA/2022, Processo nº 2022/315452, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.221 de 16/12/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, com sede na Av. Anápolis, S/N, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia-GO.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.

Portaria nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891130

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 064/SESPA/2022, Processo nº 2022/315452, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.221 de 16/12/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 108.500,00 (Cento e oito mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.092.152/0001-36, com sede na AV. Plácido Castelo, 52, Jardim das Oliveiras, Fortaleza - CE, CEP: 60.820-290.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício. Portaria nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891133

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 064/SESPA/2022, Processo nº 2022/315452, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.221 de 16/12/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, com sede Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, CEP: 60.864-520, Cajazeiras, Fortaleza - CE.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício. Portaria nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891135

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 064/SESPA/2022, Processo nº 2022/315452, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.221 de 16/12/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, nº 475 - QD O, Lotes 5, 7 e 8 - Setor Moraes, Goiânia - GO, CEP: 74.620-385.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício. Portaria nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891137

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 064/SESPA/2022, Processo nº 2022/315452, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.221 de 16/12/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 60.850,00 (Sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

EMPRESA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.911.309/0001-52, com sede Rua Serra Negra, 78, Galpão 02, Praia do Morro, Guarapari - ES, CEP: 29.216-560.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício. Portaria nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891138

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 064/SESPA/2022, Processo nº 2022/315452, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.221 de 16/12/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.339.790,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, com sede na Av. Rômulo Maiorana, 1792-A, CEP: 66.093-005, Marco, Belém/PA.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício. Portaria nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891141

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 064/SESPA/2022, Processo nº 2022/315452, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.221 de 16/12/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF),

para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.325.157/0001-34, com sede na Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 8, CEP: 29.101-800, Itapua, Vila Velha - ES.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício. Portaria nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 891142

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1048 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROBERTA GILET BRASIL BRITO, Matrícula 54199390-2, Cargo de PSICOLOGO, Lotação URES PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 16.07.2016 A 15.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 A 02.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 891021

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA Nº 1210/2022 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 16/12/2022, publicado no DOE nº 35.222, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E-2022/2003468;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) LUCYETE PINHEIRO CHADA, Id. Funcional nº 57193614/1, ocupante do cargo de Enfermeiro Generalista, lotado(a) no(a) Coordenação de Cirurgia Adulta - CCIA, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias), referente ao triênio 10/12/2016 a 09/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 19 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 891017

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1208/2022 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 16/12/2022, publicado no DOE nº 35.222, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2022/2002963;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) CLAUDINE SARMANHO FERREIRA, Id. Funcional nº 5859336/4, ocupante do cargo de Assessor, para responder pelo Núcleo Permanente de Licitação-NPEL, durante o impedimento do titular do cargo - TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Id. Funcional nº 6403726/1- no período de 19/12/2022 a 06/01/2023 em que responderá pela Presidência da FSCMP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 19 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

Processo 2022/857661- Pregão nº 057/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, relativo ao processo em referência, sendo vencedoras as empresas a seguir e respectivos itens:

Empresa vencedora: MED CENTER COMERCIAL LTDA-

CNPJ: 00.874.929/0001-40

ITENS: 01, 06, 19, 26, 34, 36, 50 e 53

Valor total R\$ 105.465,00

Empresa vencedora: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA-

CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM: 30

Valor total: R\$ R\$ 19.800,00

Empresa vencedora: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 08.393.709/0001-06

ITENS:02 e 51

Valor total: R\$ 22.947,00

Empresa vencedora PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- CNPJ: 16.647.278/0001-95

ITENS: 20, 25, 49 e 54

Valor total: R\$ 47.439,00

Empresa vencedora: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-

CNPJ: 21.581.445/0001-82

ITEM: 07, 11, 13, 16, 17, 18, 24, 28, 32, 42 e 52

Valor total: R\$ 296.835,00

Empresa vencedora: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA-

CNPJ: 21.595.464/0001-68

ITENS:43 e 44

Valor total: R\$ 111.219,00

Empresa vencedora: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

-CNPJ: 27.256.185/0001-56

ITEM:12

Valor total: R\$ 16.000,00

Empresa vencedora: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 32.137.731/0001-70

ITEM:33

Valor total: R\$ 9.744,00

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITENS:14, 23, 27, 38, 55, 56 e 57

Valor total: R\$ 47.672,00

Empresa vencedora: POLYMEDH. EIRELI- CNPJ: 63.848.345/0001-10

ITENS:09 e 29

Valor total: R\$ 7.080,00

Empresa vencedora: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM:39

Valor total: R\$ 115.680,00

Empresa vencedora: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -

CNPJ: 83.929.976/0001-70

ITEM:08

Valor total: R\$ 25.500,00

Empresa vencedora: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ:94.389.400/0001-84

ITENS:03, 04, 05, 15, 31, 35,37 e 45

Valor total: R\$ 71.115,50

Informamos, ainda, os itens fracassados:10, 21, 22, 40, 41, 46, 47, 48, 58, 59, 60, 61

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente do NPEL, em exercício / FSCMP

Protocolo: 890971

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE02449

Valor: R\$1.449,00

Data: 22/12/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - AGULHA E CATETER, artigo24,Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 402/2022/PROF/FSCMP

PAE nº 2022/1538477 - Dispensa de Licitação nº 118/2022

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0103; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/MF: 83.880.294/0001-10

ENDEREÇO: Avenida Central, Quadra Treze, Conjunto Ariri Bolonha, nº 05, Bairro Coqueiro, CEP: 66.650-045, Belém/PA, TELEFONE: (91) 3248-0298/ (91) 8119-5446

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em Exercício da FSCMP

Protocolo: 891031

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE02448

Valor: R\$600,00

Data: 22/12/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - AGULHA E CATETER, artigo24,Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 402/2022/PROF/FSCMP

PAE nº 2022/1538477 - Dispensa de Licitação nº 118/2022

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0103; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/MF: 05.003.408/0001-30

ENDEREÇO: Rod. BR 316, KM 06, Rua Leopoldo Teixeira nº 30, Lote 30, Bairro Centro, CEP: 67.030-025, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3225-5616

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em Exercício da FSCMP

Protocolo: 891032

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - HEMOPA
PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/1237529**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo: Etiquetas para utilização no sistema de gerenciamento de banco de sangue (SBS web - ISBT 128) e sistema de gerenciamento laboratorial (labmaster/neovita) e Ribon para impressão das etiquetas, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 06/01/2023

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: : 0261000000, 0269001022 e 0103006356

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 891003

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 688 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar: O servidor Cristiano Rogério Oliveira dos Santos (Matrícula n.º 57197554) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 376/2022 - NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA

OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de conexão dedicada de alta disponibilidade à Internet, com 170 Mbps de velocidade, divididos em velocidades de 100 Mbps para a Sede FPEHCGV (Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna) e 70 Mbps para seu Anexo CHML (Centro de Hemodiálise Monteiro Leite)

VIGÊNCIA: início em 21/12/2022 e término em 20/12/2023.

PROCESSO Nº 2022/663994

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 891008

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 701, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor Delon Nascimento de Albuquerque Matrícula n.º 57175248/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 383/2022 - PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de colchões hospitalares D-33, espuma 100%, revestidos em courvin, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual

Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, no prazo de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: Início em 22/12/2022 e término em 21/12/2023.
 PROCESSO: 2022/1241454
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ricardo Jorge de Moura Palheta
 Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 891143

CONTRATO

Contrato Nº 376/2022
Classificação do Objeto.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada para prestação de serviços de conexão dedicada de alta disponibilidade à Internet, com 170 Mbps de velocidade, divididos em velocidades de 100 Mbps para a Sede FPEHCGV (Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna) e 70 Mbps para seu Anexo CHML (Centro de Hemodiálise Monteiro Leite) incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos em cada local, de acordo com as especificações e definições, por um período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 35.499,60 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 163/2022
 Data Assinatura: 21/12/2022
 Vigência: Início em 21/12/2022 e término em 20/12/2023.
 Origem do Recurso: Estadual
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.126.1508.8238;
 Elemento de Despesa: 339040;
 Fonte de Recurso: 0103
CONTRATADO:
 Nome: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA
 Endereço: Rua Jose Leal Martins, 585 Bairro: Marco BELÉM – PARÁ – CEP 68690-000
 Telefone: (91) 99206-5919
 E-Mail: fsa.licitacoes@gmail.com
 Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 891007

CONTRATO Nº 139/2022

Valor: R\$ 325.423,98 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
 Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de Locação de Equipamento tipo central de ar comprimido e vácuo, com back-up, com capacidade de produção mínima de 30.000 m³ mês e analisador para monitorar, de forma contínua, o ponto de orvalho; Revitalização da área física para sua instalação; Manutenção Preventiva e Corretiva com desinfecção das redes e dos 341 pontos de vácuo e ar comprimido para atender a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 Data de Assinatura: 23/12/2022
 Vigência. Início em 23/12/2022 e término em 22/12/2022.
 Dispensa Nº 139/2022
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte do Recurso: 0269,0103
 Origem do Recurso: Estadual
 NOME: ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ENGMEDICAL
 Endereço: Rua José Evaldo Carneiro da Silva, nº 13 Sala 120 A
 Telefone: (22) 3233-3492 / (22) 9.9809-3693
 E-mail: contato@engmedical.com
 Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 891184

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial e anestésicos, para atendimento aos pacientes da FPEHCGV, pelo período de 12 meses.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Amitriptilina 25mg	6.000	R\$ 720,00	AJ COM. ATACADISTA DE MED.E PROD.HOSP.LTDA
2.	Biperideno 2mg	30.000	R\$ 11.700,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
3.	Biperideno 5mg/ml	5.000	R\$ 13.800,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
4.	Bupivacaína (Cloridrato) 0,5% sem epinefrina	800	R\$ 21.552,00	MEDIC LIFE DIST. DE MED.EIRELLI
5.	Bupivacaína (Cloridrato) pesada 0,5% + Glicose	1.500	R\$ 9.075,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
6.	Carbamazepina 200mg	20.000	R\$ 7.000,00	AJ COM. ATACADISTA DE MED.E PROD.HOSP.LTDA
7.	Carbamazepina suspensão oral 20mg/ml	200	R\$ 2.722,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
8.	Cetamina 50mg/ml	5.000	R\$ 76.400,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARM.LTDA
9.	Cetamina, Cloridrato 50 mg/mL	3.000	R\$ 207.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARM.LTDA
10.	Cisatracúrio, Besilato 2 mg/mL	1.000	R\$ 16.240,00	ARSERVE PHARMA EPP LTDA
11.	Clonazepam 0,5mg	40.000	R\$ 15.600,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
12.	Clonazepam 2mg	30.000	R\$ 5.100,00	AJ COM. ATACADISTA DE MED.E PROD.HOSP.LTDA

13.	Clonazepam 2,5mg/mL	50	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
14.	Clorpromazina (cloridrato) 100mg	33.000	R\$ 15.180,00	MEDIC LIFE DIST. DE MED.EIRELLI
15.	Clorpromazina (cloridrato) 25mg	20.000	R\$ 6.800,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
16.	Clorpromazina (cloridrato) 5mg/ml	5.000	R\$ 16.700,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
17.	Clozapina 100mg	16.000	R\$ 60.960,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
18.	Clozapina 25mg	2.000	R\$ 2.480,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
19.	Dexmedetomidina (cloridrato) 100mg/ml	10.000	R\$ 68.000,00	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
20.	Diazepam 10mg	6.000	R\$ 1.200,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
21.	Diazepam 5mg	15.000	R\$ 3.300,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
22.	Diazepam 5mg/ml	3.000	R\$ 6.060,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
23.	Difenidramina 50mg/mL	130	R\$ 3.234,40	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
24.	Efedrina (sulfato) 50mg/ml	4.000	R\$ 54.680,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
25.	Etomidato 2mg/ml	2.500	R\$ 21.825,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARM.LTDA
26.	Fenitoína 100mg	2.000	R\$ 280,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
27.	Fenitoína 50mg/ml	5.000	R\$ 18.400,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
28.	Fenobarbital 100mg	6.000	R\$ 2.160,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
29.	Fenobarbital 40mg/ml - gotas	135	R\$ 1.013,85	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
30.	Fenobarbital sódico IM/IV 100mg/ml	1.000	R\$ 2.800,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
31.	Fentanila (citrato) sem conservante 0,05mg/ml	8.000	R\$ 24.560,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
32.	Fentanila (citrato) sem conservante 0,05mg/ml	50.000	R\$ 114.000,00	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
33.	Flumazenil 0,1mg/ml	1.200	R\$ 12.768,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
34.	Fluoxetina 20mg	10.000	R\$ 1.400,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
35.	Haloperidol (Decanoato) 70,52mg/ml	3.800	R\$ 72.998,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
36.	Haloperidol 2mg/ml - gotas	210	R\$ 1.558,20	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
37.	Haloperidol 5mg	40.000	R\$ 14.800,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
38.	Haloperidol 5mg/ml	32.500	R\$ 49.075,00	F.CARDOSO E CIA LTDA
39.	Levomopromazina 100mg	18.000	R\$ 15.300,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
40.	Levomopromazina 25mg	6.000	R\$ 3.660,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
41.	Lidocaína (cloridrato) 20 mg/mL sem epinefrina	10.000	R\$ 76.300,00	PARAMED DIST. DE MED.LTDA
42.	Lidocaína (cloridrato) geléia 20 mg/mL estéril	7.000	R\$ 21.630,00	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MED.HOSP.S/A.
43.	Lidocaína (cloridrato) spray 10 %	180	R\$ 10.886,40	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
44.	Lítio (carbonato) 300mg	70.000	R\$ 24.500,00	MEDIC LIFE DIST. DE MED.EIRELLI
45.	Metadona 5 mg	1.000	R\$ 1.000,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
46.	Midazolam 5mg/ml	30.000	R\$ 99.000,00	BIOFAR HOSPITALAR LTDA
47.	Midazolam 5mg/ml	15.000	R\$ 32.850,00	INOVAMED HOPITALAR LTDA
48.	Misoprostol 200mcg	1.000	R\$ 47.600,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
49.	Misoprostol 25mcg	2.000	R\$ 22.400,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
50.	Morfina (sulfato) 0,2mg/ml	2.000	R\$ 14.680,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
51.	Morfina (sulfato) 10mg/ml	6.000	R\$ 31.020,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
52.	Morfina (sulfato) 1mg/ml	10.000	R\$ 54.900,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARM.LTDA
53.	Nalbufina 10mg	500	R\$ 4.480,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
54.	Naloxona (cloridrato) 0,4mg/ml	1.000	R\$ 7.430,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
55.	Petidina 50mg/ml	200	R\$ 1.042,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
56.	Pregabalina 75 mg	5000	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
57.	Prometazina (cloridrato) 25mg	60.000	R\$ 11.400,00	MEDIC LIFE DIST. DE MED.EIRELLI
58.	Prometazina (cloridrato) 25mg/ml	21.000	R\$ 50.610,00	RC ZAGALLO MARQUES 7 CIA LTDA
59.	Propofol (emulsão) I.V. 10mg/ml	10.000	R\$ 94.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARM.LTDA
60.	Olanzapina 5 mg	3.000	R\$ 3.630,00	EXEMPLARMED COM.DE PROD. HOSP.LTDA
61.	Olanzapina 10 mg	1.000	R\$ 1.680,00	EXEMPLARMED COM.DE PROD. HOSP.LTDA
62.	Quetiapina, Hemifumarato 25 mg	15.000	R\$ 5.400,00	MEDIC LIFE DIST. DE MED.EIRELLI
63.	Quetiapina, Hemifumarato 100 mg	3.000	R\$ 2.790,00	AJ COM. ATACADISTA DE MED.E PROD.HOSP.LTDA
64.	Risperidona 2mg	88.000	R\$ 8.800,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARM.LTDA
65.	Rocurônio 10mg/ml	5.000	R\$ 53.150,00	ARSERVE PHARMA EPP LTDA
66.	Ropivacaína (cloridrato) 0,75%	7.500	R\$ 78.600,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARM.LTDA
67.	Sevoflurano	300	R\$ 82.488,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARM.LTDA
68.	Sufentanila (citrato) 5mcg/ml	600	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
69.	Tiopental 1g, pó	200	R\$ 9.084,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
70.	Tramadol (cloridrato) 50mg	15.000	R\$ 4.500,00	MEDIC LIFE DIST. DE MED.EIRELLI
71.	Tramadol (cloridrato) 50mg/ml	5.000	R\$ 26.250,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
72.	Valproico (ácido) 250mg/5ml suspensão	600	R\$ 3.696,00	LOBATO COM. DE PROD.HOSP.LTDA
73.	Valproico (ácido) 500mg, embalagem primária tipo blister, embalagem secundária com no máximo 600 comprimidos.	28.200	R\$ 16.920,00	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
74.	Vecurônio (brometo) 4mg/mL	6.000	R\$ 263.940,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARM.LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/FHCGV/2022:

R\$ 2.148.757,85 (Dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos.)

Belém/PA, 23 de dezembro de 2022.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 891075**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 148/FHCGV/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de mobiliários tais como armários, mesas e cadeiras, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. COR: AZUL ROYAL	672	R\$ 525,00	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
2.	CADEIRA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. COR: AZUL ROYAL	32	R\$ 600,00	SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
3.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA COR: PRETA	05	R\$ 1.345,00	SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
4.	CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA E GRADIL COR: AZUL ROYAL	103	R\$ 300,00	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP
5.	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COR: AZUL ROYAL	253	R\$ 179,00	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
6.	POLTRONA RETRÁTIL E RECLINÁVEL COR: AZUL ROYAL OU PRETA	15	R\$ 1.245,00	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP
7.	MESA DE ESCRITÓRIO 800X600X740 MM SEM GAVETA. COR: CASCA DE OVO	28	R\$ 380,00	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME
8.	MESA DE ESCRITÓRIO 1200X600X740 MM COM 02 (DUAS) GAVETAS. COR: CASCA DE OVO	46	R\$ 579,00	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
9.	MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" 1400X1400X600X740 MM COM 02 (DUAS) GAVETAS. COR: CASCA DE OVO	7	R\$ 630,00	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
10.	MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" 1600X1600X600X740 MM COM 02 (DUAS) GAVETAS. COR: CASCA DE OVO	5	R\$ 850,00	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
11.	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200X740 MM COR: CASCA DE OVO	13	R\$ 570,00	MEGA DISTRIBEM LTDA
12.	MESA DIRETIVA 1800X900X740 MM COR: NOGAL MALAGA OU SIMILAR	05	R\$ 677,00	AC FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT.HOSPITALAR EIRELI
13.	ARMÁRIO BAIXO 800X470X740 MM COR: CASCA DE OVO	24	R\$ 475,00	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
14.	ARMÁRIO MÉDIO 800X470X1050 MM COR: CASCA DE OVO	11	R\$ 525,00	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
15.	ARMÁRIO ALTO 800X470X1600 MM COR: CASCA DE OVO	25	R\$ 835,00	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
16.	ARMÁRIO DIRETIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR 2000 X 470 X 740 MM COR: BRANCO DIAMANTE OU SIMILAR	05	R\$ 1.431,34	AC FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT.HOSPITALAR EIRELI
17.	ARMÁRIO TIPO VESTIÁRIO EM AÇO - 10 PORTAS COR: CINZA	13	R\$ 1.300,00	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME
18.	ARMÁRIO TIPO VESTIÁRIO EM AÇO - 12 PORTAS COR: CINZA	29	R\$ 1.161,00	SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
19.	ARMÁRIO TIPO VESTIÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS COR: CINZA	38	R\$ 1.595,00	SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
20.	ARMÁRIO TIPO VESTIÁRIO EM AÇO - 20 PORTAS COR: CINZA	14	R\$ 1.995,00	SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 148/FHCGV/2022:

R\$ 714.631,70 (Setecentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos.)

Belém/PA, 23 de dezembro de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 891146**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 139/2022**

Valor: R\$ 325.423,98 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de Locação de Equipamento tipo central de ar comprimido e vácuo, com back-up, com

capacidade de produção mínima de 30.000 m³ mês e analisador para monitorar, de forma contínua, o ponto de orvalho; Revitalização da área física para sua instalação; Manutenção Preventiva e Corretiva com desinfecção das redes e dos 341 pontos de vácuo e ar comprimido para atender a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Data de Ratificação: 23/12/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0269,0103

Origem do Recurso: Estadual

NOME: ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ENGMEDICAL

Endereço: Rua José Evaldo Carneiro da Silva, nº 13 Sala 120 A

Telefone: (22) 3233-3492 / (22) 9.9809-3693

E-mail: contato@engmedycal.com

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 891148

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 520 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): Leny Borges Gomes

Matricula: 5793912-2

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Triênio referente: 05/04/2019 a 04/04/2022

Período: 01/02/2023 a 02/03/2023

Protocolo: 891186

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO****CONTRATO Nº 054/2022****PROCESSO Nº 2021/1109013 ANEXO Nº 2022/1244048**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 12.405.341,22 (doze milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 2.909.483,25 (dois milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 127.358,57 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 2.782.124,68 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 15.187.465,90 (quinze milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de recurso: 0124000000; Origem do Recurso: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022.

CONTRATADA: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 14.134.894/0001-17

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891183**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****Nº DO CONTRATO: 09/2022****PROCESSO: 2021/381255 ANEXO: 2022/1465128**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Nota Técnica da DIRTEC, Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93, passando, consequentemente, os documentos referenciados a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento.

INIC. DE VIG.: 03/01/2023 TÉRM. VIG.: 01/07/2023

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI.

CNPJ: 23.918.807/0001-03

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891178

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO**Nº DO CONTRATO: 09/2020****PROCESSO Nº. 2019/488387 ANEXO Nº. 2022/1441633**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação Jurídica e Manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 33.185.463,50 (trinta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: 38.176.959,89 (trinta e oito milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.869.328,48 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais, quarenta e oito centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 2.869.328,48 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais, quarenta e oito centavos). VALOR FINAL: R\$ 41.046.288,37 (quarenta e um milhões, quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0124000000.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

CONTRATADA: ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 05.856.869/0001-56.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 891180**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****Nº DO CONTRATO: 65/2022****PROCESSO Nº 2021/418175 ANEXO: 2022/1411208**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Nota Técnica da DIRTEC, Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93, passando, conseqüentemente, os documentos referenciados a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento.

INIC. DE VIG.: 25/11/2023 TÉRM. VIG.: 22/02/2023

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI.

CNPJ: 23.918.807/0001-03

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891175**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 038/2021 Processo nº 2021/669864****Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 14/12/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 038/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Sapucaia através do Ofício DCRGER/PMS nº 076/2022, tendo em vista a necessidade do aumento de vigência objetivando a efetiva da conclusão dos serviços com qualidade e segurança. Já foram executados 79,40% de evolução dos serviços. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "g" e "i", passando conseqüentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 15/12/2022 T. Vig.: 13/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA CNPJ nº: 01.617.317/0001-34.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 891035**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio 036/2020 Processo nº 2020/201268****Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 14/12/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 036/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bannach, através do Ofício Nº 108/2022-GP/PMB datado em 14 de novembro de 2022, considerando que a obra encontra-se com avanço físico-financeiro de 75%, porém a conclusão não fora realizada devida a substituição da empresa contratada, provocando mais tempo para uma nova licitação. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "h" e "j", passando conseqüentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. Vig.: 15/12/2022 T. Vig.: 13/04/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA CNPJ nº 01.595.320/0001-02.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891036**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA 7262/2022, publicada dia 18/11/2022****Onde se lê:** Destino: PONTA DE PEDRAS/PA**Leia-se:** Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 891006**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº057/2020**

Data de Assinatura: 14/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 057/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de BENEVIDES-PA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro - Pessoa Física

Locador: ADALBERTO OLIVEIRA LIMA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 891068**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 043/2022,****Processo: 2022/1280678**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Sra. RUTH HELENA MOTA CERVO, inscrito no CPF nº 338.236.772-68, RG nº 1839527-SSP/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: RUA TUPY Nº 965, CEP: 68.193-000, Bairro: RUI PIRES DE LIMA, Município de NOVO PROGRESSO -PA.

OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local EMATER-PA, Município de NOVO PROGRESSO-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 254/2022-AJUR.

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura;

Projeto Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PI: 2070008711C

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 01 500 0000- 01 -Tesouro do Estado.

DATA: 23 de dezembro de 2022

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE – EMATER-PA

Protocolo: 891000

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 03169/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2022/980008 - SEMAS/PA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 084/2022- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, os servidores: RAIMUNDA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 5965764/1, como fiscal Titular e FABRICIO DARLEY PAIXÃO FERNANDES, matrícula nº 97571284/2 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 21 de dezembro de 2022.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 891147

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 084/2022-SEMAS/PA

Nº da Publicação: 890802

Data da Publicação: DOE 35.230 de 23/12/2022

Onde se lê: "CONTRATO 043/2022"

Leia-se: "CONTRATO 084/2022 - SEMAS/PA"

Protocolo: 891151

CONTRATO

CONTRATO 085/2022-SEMAS/PA

Pregão Eletrônico TJ/RR 040/2021

Processo PAE 2022/1250216-SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de 10 (dez) câmeras de vídeo com ptz, zoom óptico, microfone de mesa integrado e kit de expansão com dois microfones adicionais
Valor Global: R\$ 71.850,00

Vigência: 21/12/2022 a 20/12/2023

Assinatura: 21/12/2022

Dotação orçamentária: Unidade 27101; Gestão 00001; PTRES 278772; Fonte 0306005952; Elemento 449052; P I 2100008772E

Contratado: CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ) 23.734.075/0001-00

Endereço: Av. Antônio Gil Veloso, nº 1818, Loja 1, Bairro Paria da Costa, CEP 29101-018, fone (11) 4280-1800, nilson@videobrax.com, Vila Velha/ES

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 891152

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2941/2022 - GAB/SEMAS 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município, com Base no acordo judicial, que determina o termo de cooperação técnica de funcionamento, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 15/12/2022 - ½ diária.

Servidores:

- 57230542/ 3 - ADRIELLE BAIA RODRIGUES - (Gerente)

- 5136857/ 1 - ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (Engenheiro Sanitarista)

- 5954934/ 1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 877208

PORTARIA Nº 3088/2022 - GAB/SEMAS 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Objetivo: Executar Fiscalização em Ações Preventivas e Repressivas, com o intuito de resguardar o ativo florestal, conforme solicitado através do PAE 2022/1518020.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Almerim, Monte Alegre, Óboto, Alenquer e Prainha/PA.

Período: 05/12 à 21/12/2022 - 16 e ½ diárias.

Servidores:

-57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5954911/1 - EUCLIDES FIGUEREDO FONSECA -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57175629/1 - CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO -

(Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

-54181818/ 2 - LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 883925

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 03167/2022-GAB/SEMAS, DE 23/12/2022

Servidor: EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: 5938940/1

Objeto: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 03091/2022-GAB/SEMAS de 02/12/2022, publicada em DOE nº 35.216 de 13/12/2022, que designou o servidor para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima - SAGRH, durante o impedimento do titular RAUL PROTÁZIO ROMÃO.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 891145

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 996 de 23 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o processo nº. 2022/884726;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Ester Mirian Pimentel de Oliveira, matrícula nº 307610, ocupante do cargo de Administrador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a 1º parcela do triênio, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao triênio de 25/04/2001 a 24/04/2004, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 891062

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 994 de 23 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o memorando nº 99/2022 - DGMUC, PAE 2022/1591088;

RESOLVE:

Designar a servidora SORAYA TATIANA MACEDO ALVES, matrícula nº 54186246, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação - DGMUC, deste Instituto, durante o impedimento legal da titular MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 5615003, ocupante do cargo de Diretor, no período de 17/01/2023 a 15/02/2023.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Portaria nº 995 de 23 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o memorando nº 040/2022 - GOF, PAE 2022/1596232;

RESOLVE:

Designar a servidora BRENDA LORENA GUIMARÃES DUTRA MORAIS, matrícula nº 5904585, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças - GOF, deste Instituto, em substituição a titular LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS, matrícula nº 5792410, ocupante do cargo de Gerente, que respondera pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, no período de 26/12/2022 a 09/01/2023.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 891060

PORTARIA Nº 992 de 21 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o memorando nº 27/2022 - NTI, PAE 2022/1604295;

RESOLVE:

Designar o servidor JOBERT ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57214625, ocupante do cargo de Assistente de Informática, para responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, deste Instituto, durante o impedimento legal do titular FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA, matrícula nº 57227073, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 19/12/2022 a 03/01/2023.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 891030

PORTARIA Nº 993 de 21 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o memorando nº 133/2022 – GRCN-3/DGMUC, PAE 2022/1561400; RESOLVE:

Designar a servidora SORAYA TATIANA MACEDO ALVES, matrícula nº 54186246, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência Regional Administrativa Calha Norte III - GRCN-3, deste Instituto, durante o impedimento legal do titular EDIMILSON ANÍBAL PINHEIRO, matrícula nº 5940995, ocupante do cargo de Gerente, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 891034

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 744 DE 11/10/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.150 NO DIA 14/10/2022, PROTOCOLO Nº 863413, REFERENTE AO ITEM II, ALÍNEA "A".

ONDE SE LÊ: Titular: Regiane Souza Vilanova

Suplente: Jakeline Ramos Pereira

LEIA-SE: Titular: Jakeline Ramos Pereira

Suplente: Regiane Souza Vilanova

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 891057

sociedade civil, que fizeram ou fazem parte do SIEDS, tornando cada vez mais difícil a integração de novas entidades ao sistema;

Considerando que houve interposição de recurso por parte de uma candidata para poder participar da Eleição de Ouvidor(a) do SIEDS com o mandato para o biênio 2023-2024;

Considerando que o recurso foi acatado pelo Colegiado do CONSEP na Reunião Extraordinária realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 735 em 03/11/2022; Considerando finalmente, que a proposição apresentada pelo Conselheiro/Presidente do Colegiado Ualame Fialho Machado, para Revisão e Ajustes na Resolução nº 270/2015-CONSEP, foi submetida a apreciação e julgamento do Plenário do CONSEP, que recebeu aprovação unânime dos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária de 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem, a Comissão de Revisão e Ajustes na Resolução nº 270/2015-CONSEP de 01/06/2015, publicada no DOE nº 32.963 de 02/09/2015.

Ministério Público do Pará - Promotor de Justiça - José Maria dos Santos - Conselheiro Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará - Adv. José Braz Mello Lima - Conselheiro Suplente

Corpo de Bombeiros Militar do Pará - Cel QOBM - Hayman Apolo Gomes de Souza - Conselheiro Nato - Cmt Geral do CBM/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 15 de dezembro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 891044

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 3004/2022-CRH Belém, 22 de dezembro de 2022**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: a Lei nº 5.810/94 Art. 112 § 4º e Processo de Aposentadoria 2018/488430.

RESOLVE: Conceder a servidora MARIA APARECIDA MENDES VASCONCELOS, Técnico de Administração e Finanças, MF nº 3153975/1, o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho retroagindo-se os seus efeitos a contar de 31/01/2019, para fins de regularização funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social da SEGUP

Protocolo: 891004

Portaria n.º 117/2022 - GAB/SEGUP**Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 017/2022-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com as empresas MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.564.580/0001-17, oriundos do Processo nº 2021/490370, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Pregão Eletrônico Nº 22/2022-FESPDS/PA, cujo objeto é a Aquisição de uniformes operacionais, visando atender às necessidades da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual n.º 870, de 04/10/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato Administrativo Nº 017/2022-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- VICTOR FERNANDES BRICIO, Matrícula Funcional nº 5913932, como Fiscal Titular;

- CARLOS MAIA FILHO, Matrícula Funcional nº 57193680, como Fiscal Suplente;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 890995

OUTRAS MATÉRIAS**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO Nº 454/2022 - CONSEP**

EMENTA: Designação de membros para comporem a Comissão de Revisão e Ajustes na Resolução nº 270/2015-CONSEP.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/19, e Resolução nº 351/18 de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19 de 20/09/2019, publicado no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, e Resolução nº 408-2020, homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente.

Considerando que a Resolução nº 270/2015-CONSEP de 01/06/2015, publicada no DOE nº 32.963 de 02/09/2015, regulamenta o Processo Eleitoral para escolha de Ouvidor(a) do SIEDS, e apresenta dispositivos que impedem a candidatura de pessoas físicas e jurídicas, representantes da

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 4556/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e Considerando os termos do Memorando nº 1489/2022-CONJUR/3, de 19 de dezembro de 2022, que anexa o Ofício nº 002826/2022 PGE-GAB-PCTA, de 14 de dezembro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0800598-67.2022.8.14.0200, ajuizada por HARLEY PEREIRA MODESTO (CPF nº 912.730.052-87) em face do Estado do Pará, cujo objetivo da Ação consiste na REINTEGRAÇÃO do autor ao Quadro de Praças da PMPA. No feito, o juízo DEFERIU A TUTELA DE URGÊNCIA, determinando a SUSPENSÃO DOS EFEITOS do Ato Administrativo que impôs a sanção de Licenciamento a bem da Disciplina e, consequentemente, a REINTEGRAÇÃO do Autor ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, na graduação que se encontrava quando foi desligado, com efeitos financeiros a partir do ajuizamento da Ação, em 07 de julho de 2022.(PAE Nº 2022/1036663);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1196/2021-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 077, de 23 de abril de 2021, a qual Licenciou a Bem da Disciplina da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40517 HARLEY PEREIRA MODESTO, matrícula funcional nº 42192361, por Decisão Administrativa referente ao PADS de PORTARIA Nº 028/2018-CorCPR II.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40517 HARLEY PEREIRA MODESTO, matrícula Funcional nº 42192361, em decorrência de Decisão Judicial, Processo nº 0800598-67.2022.8.14.0200.

Art. 3º CLASSIFICAR o SD PM RG 40517 HARLEY PEREIRA MODESTO, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar o Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 890982

PORTARIA Nº 4566/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2022 4 00514 030 0191429 14, expedida pelo Cartório do Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN – Belém/PA, do 2º SGT PM RG 13541 SILVIO DA SILVA, expedida em 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 13541 SILVIO DA SILVA, a contar de 06 de dezembro de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 890981

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 223/2022 – CCC: Art.1º.MANTER o TEN CEL QOPM RG 30334 SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, na função de fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2022 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.; cujo objeto é a aquisição de munição de 9MM para atender as necessidades da PMPA; Art. 2º NOMEAR o MAJ QOPM RG 27208 EDSON BAILÃO RIBEIRO, como fiscal substituto ao contrato administrativo nº 061/2022 – CCC/PMPA. Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de dezembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 891176

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 223/2022 – CCC: Art.1º.MANTER o TEN CEL QOPM RG 30334 SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, na função de fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2022 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.; cujo objeto é a aquisição de munição de 9MM para atender as necessidades da PMPA; Art. 2º NOMEAR o Art. 2º NOMEAR o NOMEAR o MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, como fiscal substituto ao contrato administrativo nº 061/2022 – CCC/PMPA. Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de dezembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 891182

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021-PMPA; EXERCÍCIO:2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência contratual e de prazo de execução da obra de Construção do Prédio do Hospital da Polícia Milita - HPM, Belém/PA; se estenderá por mais 180(cento e oitenta) dias a contar de 23/12/2022; o valor total deste Termo Aditivo permanecerá o firmado no 1º termo aditivo que é de R\$ 3.228.213,93 (três milhões duzentos e vinte e oito mil duzentos e treze reais e noventa e três centavos); Data da assinatura: 23/12/2022; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ: 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, Rua Anchova, no 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP nº 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 891156

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2020-CCC/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 029/2020-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. BENEDITA CAMPOS CORRÊA, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede da CorCPR VI", no município de Paragominas/PA", referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 7,87%, média aritmética do IGPM, IPC, IPCA e IGPDI, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, a contar de 29 de Outubro de 2022 a 28 de Outubro de 2023, alterando o seu valor global de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais), para R\$ 22.913,00 (vinte e dois mil e novecentos e treze reais), anual. Cujo valor mensal será de R\$ 1.909,41 (um mil novecentos e nove reais e quarenta e um centavos), conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270 – Realização das ações da corregedoria SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI:1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 23 de Dezembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 891059

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1381/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, CAP PM, MF: 59112711, do efetivo do (a) CMV; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 891078

DIÁRIA

PORTARIA Nº7226/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 28/12/2022 A 03/01/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SD PM Jamys Igor Ramos Dos Santos; CPF: 013.403.062-12; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7228/22/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 11 A 14/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Nelito Monteiro De Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7231/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Anderson Machado Oliveira; CPF: 967.087.602-82; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7232/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brevés-PA; Período: 18/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: CEL PM Marcelo Ronald Botelho De Souza; CPF: 391.786.842-34; Valor: R\$ 158,26. CB PM Marcela Pantoja Gonçalves; CPF: 012.145.102-05; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7234/22/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 20 A 22/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Marcio Alan Lopes Ferreira; CPF: 019.360.982-70; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7236/22/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Baião-PA; Período: 27 A 28/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Thiago José Soares Santos; CPF: 043.814.353-11; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR:-CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7238/22/DI/DF – Objetivo: VI Curso De Intervenções Estratégicas Em Movimentos Sociais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Belo Horizonte-MG; Período: 15 a 26/11/2022; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de indenizações de transporte; Servidor: TEN PM Patrick Anderson Bahia Vieira Da Silva; CPF: 982.595.202-49; Valor: R\$ 3.587,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7239/22/DI/DF – Objetivo: Atender ao Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 14 A 17/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Elizabeth Lima Soares; CPF: 847.529.122-87; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Emerson Branches De Sousa; CPF: 442.451.222-34 ; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7241/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 21 a 23/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CEL PM Wagner Melo Almeida; CPF: 575.285.272-20; Valor: R\$ 633,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7447/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 20/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Francisco Edvaldo De Oliveira Lins; CPF: 924.696.632-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7448/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 13/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Agostinho De Souza; CPF: 317.970.912-04; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7449/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 20/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Augusto Melo Ribeiro; CPF: 747.543.192-49; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7450/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 20/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Emerson Eduardo De Lima; CPF: 088.563.244-31; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7451/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 13/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Emerson Eduardo De Lima; CPF: 088.563.244-31; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 891038

PORTARIA Nº7574/22/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 A 12/01/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 pousada; Servidor: SGT PM Josué De Figueiredo Campos; CPF: 574.419.282-49; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7575/22/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 13 A 17/12/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 pousada; Servidor: MAJ PM Christine De Oliveira Pinheiro; CPF: 744.282.172-34; Valor: R\$ 1.266,08. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7576/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23 A 27/12/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidor: SGT PM Amiraldo Canuto Ramos Oliveira; CPF: 270.099.712-34; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7577/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 13 A 15/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Ivan Souza Da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7578/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Cleber Lourenço Rodrigues De Souza; CPF: 774.752.322-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7579/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Souré-PA; Período: 11/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Sérgio Sarmento De Oliveira; CPF: 727.322.452-91; Valor: R\$ 158,26. SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7580/22/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28 a 30/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidor: SGT PM Jefferson Haide De Sousa Maia; CPF: 698.102.732-15; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 891002

PORTARIA Nº7642/22/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 19 a 22/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Costa Da Costa; CPF: 746.060.342-20; Valor: R\$ 846,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7643/22/DI/DF – Objetivo: Atender ao Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 22/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Claudio Guerra Paraense; CPF: 938.634.542-00; Valor: R\$ 116,05. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7644/22/DI/DF – Objetivo: Atender ao Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 A 13/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 pousada; Servidores: SGT PM Sérgio Paulo Corrêa Pelerano; CPF: 288.731.302-91; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7647/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 A 11/10/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 pousada; Servidores: CAP PM Gisllânia Ponte Francês Brito; CPF: 856.658.603-44; Valor: R\$ 290,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7648/22/DI/DF – Objetivo: Atender ao Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 27 A 29/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM

Werley Seguins De Jesus; CPF: 517.051.252-04; Valor: R\$ 261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7650/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista-PA; Destino: Breves-PA; Período: 28 A 30/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; Servidor: SD PM Ivan Luiz Estumano Pereira Junior; CPF: 700.690.492-70; Valor: R\$ 506,40. SD PM David Jhonata Sousa Costa; CPF: 017.541.792-07; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 891009

PORTARIA Nº7235/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 29/11 a 01/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Breno Carlos De Souza Santos; CPF: 950.071.482-53; Valor: R\$705,55. SGT PM Walter Santos Damasceno Júnior; CPF: 716.649.982-68; Valor: R\$659,40. SGT PM Kledson Ellan Almeida Da Silva; CPF: 858.584.802-25; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7596/22/DI/DF – Objetivo: Capacitação Em 1º Atendimento À Mulher Vítima De Violência Doméstica; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 04 a 07/12/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Maria Lydianne Rodrigues De Sousa; CPF: 786.496.842-20; Valor: R\$923,16. SGT PM Edilson Rufino De Oliveira; CPF: 931.414.912-91; Valor: R\$923,16. CB PM Wenis Leal; CPF: 011.758.261-11; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7597/22/DI/DF – Objetivo: Capacitação Em Primeiro Atendimento À Mulher Vítima De Violência Doméstica; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 28/11 a 01/12/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edilson Rufino De Oliveira; CPF: 931.414.912-91; Valor: R\$923,16. SGT PM Maria Lydianne Rodrigues De Sousa; CPF: 786.496.842-20; Valor: R\$923,16. CB PM Wenis Leal; CPF: 011.758.261-11; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7641/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio-PA; Período: 02/12 a 02/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo Da Silva Barbosa; CPF: 858.376.102-78; Valor: R\$131,88. SD PM Enrique Pereira Silva; CPF: 008.339.102-99; Valor: R\$126,60. SD PM Renato Luz Dos Santos; CPF: 883.895.612-04; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7646/22/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 30/11 a 03/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Ney Nazareno Marques Da Luz; CPF: 635.013.092-87; Valor: R\$791,28. TEN PM Tercísio Carlos Silva Neves; CPF: 488.779.132-15; Valor: R\$696,30. TEN PM Edson Douglas Costa Ferreira; CPF: 958.162.402-34; Valor: R\$696,30. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 891022

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos dos Processos nº 022/1534426 (P) e 2022/1574692 (F), relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto a Aquisição de materiais e equipamentos de informática, instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93, ratificado pelo PARECER nº 438/2022 - JURÍDICO I/CONJUR/PMPA, de 20/12/2022 e pela MANIFESTAÇÃO nº 331/2022 - CONTROLADORIA INTERNA/PMPA de 22/12/2022.

RESOLVE:

01 - RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2022, relativa ao Pregão Eletrônico nº 019/2021, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, visando à contratação da empresa BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 12.990.434/0001-65, para fins de Aquisição de 98 (noventa e oito) Microcomputadores desktop, no valor de R\$ 662.793,00 (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais), a fim de atender às necessidades da Corporação.

02 - Remeter o processo à Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a respectiva emissão da(s) nota(s) de empenho.

Quartel em Belém - PA, 23 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 891085

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 4059/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, que a Servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS REGO SALDANHA, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5159520, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 11 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

I – Conceder, por necessidade da administração, Aguardando Aposentadoria Compulsória, para a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS REGO SALDANHA, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5159520, o direito de se Afastar sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 11.12.2022.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 890997

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 757/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2022

CONSIDERANDO: pedido da lavra do DPC Germano do Nascimento Lima, Presidente da AAI nº 492/2022-GAB/CORREGEPOL de 17/11/2022, o qual por meio do Of. nº 053/2022-DD01/CGPC de 17/11/2022, solicitou a inclusão do nome da servidora N.R.S., mat. nº 54189010, à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte da mesma.

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 492/2022-GAB/CORREGEPOL, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 759/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 364/2021-GAB/CORREGEPOL de 03/09/2021, onde apurou as circunstâncias e se houve responsabilidades na fuga do adolescente W.F.M. da DP de Terra Santa-PA, fato ocorrido no dia 27/08/2021 e que gerou o BOP n. 00108/2021.400488-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 364/2021-GAB/CORREGEPOL de 03/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 760/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 62/2022-GAB/CORREGEPOL de 22/02/2022, onde apurou as circunstâncias e responsabilidades na fuga dos presos E.S. e D.B.S., ocorrida em 22/11/2021 da carceragem da DP de Novo Progresso, fato que ocasionou o BOP nº 107/2021.001485-4 de 23/11/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 62/2022-GAB/CORREGEPOL de 22/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 761/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 145/2022-GAB/CORREGEPOL de 18/04/2022, onde apurou as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso R.S.S. da carceragem da 20ª SU de Parauapebas, fato ocorrido em 09/03/2022 o que gerou o BOP 00071/2022.101876-0 de 21/02/2022 (IPL nº 0071/2022.100269-9), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 145/2022-GAB/CORREGEPOL de 18/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 762/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 175/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, onde apurou as circunstâncias em que ocorreu a fuga do menor G.G.L., preso de justiça da UIPP de Quatro Bocas, ocorrida no dia 21/06/2020, conforme registrado no BOP n. 481/2020.100612-0 (IPL n. 481/2021.100002-0), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 175/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 763/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 193/2021-GAB/CORREGEPOL de 31/05/2021, onde apurou as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso B.L.O.S., ocorrida no município de Bom Jesus do Tocantins em 24/03/2021, por ocasião da transferência de presos da DP de Rondon do Pará para a Central de Triagem masculina de Marabá-CTMM, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 193/2021-GAB/CORREGEPOL de 31/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 764/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 180/2022-GAB/CORREGEPOL de 06/05/2022, onde apurou responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos autos dos Proc. nºs 0800568-63.2022.814.0028 e 0800476-85.2022.814.0028 os quais foram encaminhados a 21ª SU Marabá/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 180/2022-GAB/CORREGEPOL de 06/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 765/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 177/2022-GAB/CORREGEPOL de 06/05/2022, onde apurou as responsabilidades ref. a ausência de encaminhamento do Laudo Definitivo, concernente a droga apreendida nos autos do Proc. nº 0002889-67.2019.814.0042, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 177/2022-GAB/CORREGEPOL de 06/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 766/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 030/2021-GAB/CORREGEPOL de 19/01/2021, onde apurou condutas, face os autos de infrações n.s. RA00901707 e RA01012323 (DG/GAB. Proc. 2018/145404) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa QDE-0408, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 030/2021-GAB/CORREGEPOL de 19/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 767/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 237/2022-GAB/CORREGEPOL de 26/05/2022, onde apurou responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao IPL's nºs 6/2019.101333-1, 6/2020.100482-2 e outros, segundo relação enviada pela Divisão de Correição/CGPC, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 237/2022-GAB/CORREGEPOL de 26/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 768/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 388/2021-GAB/CORREGEPOL de 28/09/2021, onde apurou a conduta da servidora L.A.M.S., mat. n. 54188929 referente ao atraso, em tese, do cumprimento das diligências, conclusão e remessa do Procedimento n. 00004/2014.000710-7 (Proc. n. 0000047-76.2014.814.0952), fato ocorrido em Ananindeua/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 388/2021-GAB/CORREGEPOL de 28/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 769/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 478/2021-GAB/CORREGEPOL de 02/12/2021, onde apurou as responsabilidades pelo atraso, em tese, no cumprimento das diligências requeridas nos Procedimentos nºs 354/2015.000060-8 (0012487-70.2015.814.0952), 00354/2016.100014-3 e outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor sindicado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 478/2021-GAB/CORREGEPOL de 02/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 770/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 204/2022-GAB/CORREGEPOL de 18/05/2022, onde apurou responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao IPL nº 244/2015.000126-4, segundo relação enviada pela Divisão de Correição/CGPC, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor sindicado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 204/2022-GAB/CORREGEPOL de 18/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 771/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 164/2021-GAB/CORREGEPOL de 13/05/2021, onde apurou a conduta do servidor V.D.J., mat. n. 5913966, que teria, em tese, agido com negligência e deixado de prestar atendimento ao Conselho Tutelar referente aos registros de Ocorrências Policiais de fatos delituosos tendo como vítimas menores de idade, fatos ocorridos na Delegacia de Polícia de Faro, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor sindicado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 164/2021-GAB/CORREGEPOL de 13/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 772/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 307/2022-GAB/CORREGEPOL de 29/07/2021, onde apurou as circunstâncias e responsabilidades na fuga dos presos de justiça W.N.S., L.C. e C.A.C. ocorrida em 21/05/2021, na Delegacia de Novo Progresso, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 307/2021-GAB/CORREGEPOL de 29/07/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 773/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 401/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022, onde apurou responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referentes aos autos do Processo nº 0007308-41.2020.8.14.0028 conectada ao IPL nº 00184/2019.100826-2 fato ocorrido em Marabá, tendo este fato ocasionado a instauração no M.P da SIMP nº 002229-930/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não contribuiu para a ocorrência dos fatos; RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 401/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 774/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 228/2021-GAB/CORREGEPOL de 22/06/2021, onde apurou o teor do Despacho da COINT/CGPC de 22/06/2021, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, consoante as declarações do Sr. R.N.A.A., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 228/2021-GAB/CORREGEPOL de 22/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 775/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 97/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021, onde apurou a conduta do servidor G.H.A.C., mat. n. 5894812 já que, segundo denúncias feita pelos senhores J.A.S. e T.F.P.S., à Corregedoria Regional da 10ª RISP – Carajás, o servidor teria, em tese, agido com arbitrariedade e falta de urbanidade, fato ocorrido no dia 02/01/2021 no interior do Hospital Geral de Parauapebas-HGP e na 20ª Seccional Urbana de Parauapebas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 97/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 776/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/12/2022

CONSIDERANDO: pedido da lavra do DPC Filipe Amorim Melo, Presidente da AAI nº 202/2021-GAB/CORREGEPOL de 07/06/2021, o qual por meio do Of. nº 114/2022-GAB/CRCM/PC-PA, solicitou a inclusão do nome do servidor Y.R.A.S., mat. nº 5906538, à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte da mesma.

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 202/2021-GAB/CORREGEPOL, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 777/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 320/2020-GAB/CGPC de 23/09/2020, instaurada para apurar a conduta do servidor A.M.L.S.M., mat. n. 5253438, referente as denúncias formuladas pelo SGT PM Olimar Lima de Souza, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 320/2020-GAB/CGPC de 23/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 891174

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.2278/ 2022

EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS

MATRÍCULA: 5233054/1

CARGO: Perito Criminal

JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 62324/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 72389/1
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: 24,1/2 (Vinte e quatro e meia) PERÍODO: 22/11/2022 a 16/12/2022
 OBJETIVO: FICAR A DISPOSICÃO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Portaria nº. 2173/ 2022
 ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
 MATRÍCULA: 54188039/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 08/12/2022 a 20/12/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA DIVERSAS.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 891037

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5590/2022-DG/CGP, DE 23/12/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, a solicitação da Coordenadoria de Habilitação de Condutores, constante do Memº 811/2022-CHC/DETRAN, de 15/12/2022, no Processo nº 2022/1602097,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Alexandre Viegas da Silva Loyo, Auxiliar de Trânsito, matrícula 5852188/2, lotado na Junta Administrativa de Recursos de Infrações, como integrantes da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, para desenvolver, no período de 26/12/2022 a 01/11/2023, as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "B" de Ananindeua. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 26/12/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 891077

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 362/2022 – GAB/SEAP/PA BELÉM/PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição a antiga fiscal Jocineide de Deus Teixeira Cunha, designar o servidor EVALDO MENEZES DA SILVA, matrícula 57213706, Sociólogo, para atuar como fiscal do Convênio nº 012/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, cujo objeto é a reinserção social dos apenados em regime aberto e de livramento condicional, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para suas formações profissionais.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 891001

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 364/2022 – GAB/SEAP BELÉM/PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO - Matrícula Funcional nº 57201115 como fiscal titular e o servidor TIAGO DE OLIVEIRA FARO - Matrícula Funcional nº 57212850 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 098/2022/SEAP, celebrado entre a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e locação de veículo do tipo SEDAN BLINDADO, sem motorista, incluindo seguro total e serviços de limpeza e manutenção, com todas as garantias legais e administrativas e assistência técnica para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 891049

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº03352/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº35.225 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, PROTOCOLO: 889560

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5898842 – ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA– MOTORISTA; Período: 18/12 a 20/12/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).
 5940670 – GILENO RIBEIRO CARNEIRO– AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 18/12 a 20/12/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).
 55209392 – RAILTON ARAUJO OLIVEIRA– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 18/12 a 20/12/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).
 54184916 – WALDECY GONCALVES RODRIGUES- AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 18/12 a 20/12/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5898842 – ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA– MOTORISTA; Período: 19/12 a 20/12/2022 – Diária(s): 1 e ½ (uma diárias e meia).
 5940670 – GILENO RIBEIRO CARNEIRO– AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 19/12 a 20/12/2022 – Diária(s): 1 e ½ (uma diárias e meia).
 55209392 – RAILTON ARAUJO OLIVEIRA– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 19/12 a 20/12/2022 – Diária(s): 1 e ½ (uma diárias e meia).
 54184916 – WALDECY GONCALVES RODRIGUES- AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 19/12 a 20/12/2022 – Diária(s): 1 e ½ (uma diárias e meia).

Protocolo: 891154

CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2022/SEAP/PA CONTRATO: 112/2022/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos e outros materiais de uso veterinário para operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 14.891,03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1502.8283 PTRES: 978283 Elemento de Despesa: 339030/ 449052
 Fonte: 0101/ 0301 Plano Interno: 1050008283C/1050008283E.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022

VIGÊNCIA: 22/12/2022 A 22/12/2023

CONTRATADO: E. R. FELIX - PROD. AGROP.

CNPJ: 07.296.219/0001-29

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 1501 sala 01, Bairro Santuário – Siqueira Campos/PR

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 891051

CONTRATO Nº 109/2022/SEAP/PA CONTRATO: 109/2022/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de caminhão ¾, com capacidade para 03 (três) pessoas e equipado com carroceria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0370, Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1500.8228, Elemento de Despesa: 449052.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022

VIGÊNCIA: 22/12/2022 A 22/12/2023

CONTRATADO: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0007-87

ENDEREÇO: Rua Itagi - 599, Sala 224 - Bairro Pitangueiras, Cidade: Lauro de Freitas, Estado: Bahia.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 891053

CONTRATO Nº 116/2022/SEAP/PA CONTRATO: 116/2022/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de materiais de uso veterinário para operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC. (RAÇÃO ANIMAL CANINA)

VALOR TOTAL: R\$ 343.200,00.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101
 03.421.1502.8283, PTRES: 978283, Elemento de Despesa: 339030/
 449052, Fonte: 0101/ 0301, Plano Interno: 1050008283C/1050008283E.
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022
 VIGÊNCIA: 22/12/2022 A 22/12/2023
 CONTRATADO: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO
 CNPJ: 34.061.215/0001-34
 ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 163, Cep: 18.913-116, Bairro da Vila
 Madre Carmem, em Santa Cruz do Rio Pardo – SP.
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 890976

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2793/2022 – 846178 - CTMABT

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM AUDIÊNCIA.
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: CASTANHAL
 Destino: MARACANÃ
 Servidor(es):
 ANDERSON CLEY SARMENTO SOARES – AG. PENITENCIÁRIO
 JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA – MOTORISTA
 RENAN CASTRO MOREIRA – AG. PENITENCIÁRIO
 Período: 21/06/2022 – Diária (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: LUIS ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 891046

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03421/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
 Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AO PLANO DE AÇÃO DA SAÍDA TEMPORÁRIA
 REFERENTE AOS FESTEJOS DE FIM DE ANO DE 2022.
 5954046; KERSIA DOS REIS DA SILVA; POLICIAL PENAL; Período:
 24/12/2022 a 01/01/2023 Origem: MARABÁ; Destino: TUCURUÍ; Diá-
 ria(s): 8 e ½ (oito e meia);
 Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AO PLANO DE AÇÃO DA SAÍDA TEMPORÁRIA
 REFERENTE AOS FESTEJOS DE FIM DE ANO DE 2022.
 5949458; MARCELA JOICY ROCHA MARTINS; POLICIAL PENAL; Período:
 24/12/2022 a 01/01/2023 Origem: MARABÁ; Destino: TUCURUÍ; Diá-
 ria(s): 8 e ½ (oito e meia);
 Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AO PLANO DE AÇÃO DA SAÍDA TEMPORÁRIA
 REFERENTE AOS FESTEJOS DE FIM DE ANO DE 2022.
 5942642; ANTONIO TOME NUNES SOUSA; POLICIAL PENAL; Período:
 24/12/2022 a 01/01/2023 Origem: MARABÁ; Destino: TUCURUÍ; Diá-
 ria(s): 8 e ½ (oito e meia);
 Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AO PLANO DE AÇÃO DA SAÍDA TEMPORÁRIA
 REFERENTE AOS FESTEJOS DE FIM DE ANO DE 2022.
 5954144; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO; POLICIAL PENAL; Pe-
 ríodo: 24/12/2022 a 01/01/2023 Origem: MARABÁ; Destino: TUCURUÍ;
 Diária(s): 8 e ½ (oito e meia);
 Ordenador: LUIZ ANDRE COONCEICAO MAUES

Protocolo: 891155

PORTARIA Nº: 03424/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
 Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM PPL, EM CARATER DE TRANFERÊNCIA.
 57211719; PLATAO DA SILVA SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período:
 17/12/2022 a 18/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: TUCURUÍ; Diária(s):
 1 e ½ (uma e meia);
 Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891157

PORTARIA Nº: 03425/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
 Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE
 TRANSFERÊNCIA.
 57216457; JOSE HILTON SANTOS DE SOUZA; GERENTE; Período:
 10/02/2022 a 10/02/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: SANTA IZABEL
 DO PARÁ; Diária(s): ½ (meia diária);
 Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
 5912648; WILLAME SANTOS DE MORAIS; GERENTE; Período:
 10/02/2022 a 10/02/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: SANTA IZABEL
 DO PARÁ; Diária(s): ½ (meia diária);
 Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
 54196830; JAILTON BRAZ DA SILVA MELO; POLICIAL PENAL; Período:
 10/02/2022 a 10/02/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: SANTA IZABEL
 DO PARÁ; Diária(s): ½ (meia diária);
 Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891158

PORTARIA Nº: 03426/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
 Objetivo: REALIZAR COMPRAS DE MATERIAIS PARA O SETOR DE MERCE-
 NÁRIA ARTESANATO UTILIZADO NO SETOR DE REINSERÇÃO SOCIAL DE
 UPENAL.
 57209862; TATIANA CALANDRINE DA CRUZ; AGENTE PENITENCIÁRIO; Pe-
 ríodo: 13/12/2022 a 13/12/2022 Origem: CAMETÁ; Destino: BELÉM; Diá-
 ria(s): 1 (uma diária);
 Objetivo: CONDUZIR A VTR COM A SERVIDORA.
 5954551; CARLOS EMANOEL PEREIRA RODRIGUES; AGENTE PENITENCI-
 ÁRIO; Período: 13/12/2022 a 13/12/2022 Origem: CAMETÁ; Destino: BE-
 LÉM; Diária(s): 1 (uma diária);
 Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891159

PORTARIA Nº: 03427/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
 Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO
 TRIBUNAL DO JURI.
 54188687; OZEAS SANTOS SILVA; MOTORISTA; Período: 15/12/2022 a
 16/12/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SALINÓPOLIS; Di-
 ária(s): 1 e ½ (uma e meia);
 Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891160

PORTARIA Nº: 03428/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
 Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AO PLANO DE AÇÃO DA SAÍDA TEMPORÁRIA
 REFERENTE AOS FESTEJOS DE FIM DE ANO DE 2022.
 5909002; PEDRO JARDEL ANJOS SOUSA; MOTORISTA; Período:
 23/12/2022 a 25/12/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ITAITUBA; Diá-
 ria(s): 2 e ½ (duas e meia);
 Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AO PLANO DE AÇÃO DA SAÍDA TEMPORÁRIA
 REFERENTE AOS FESTEJOS DE FIM DE ANO DE 2022.
 5963197; LIFERSON ANTONIO SILVA LOPES; AGENTE PENITENCIÁ-
 RIO; Período: 23/12/2022 a 25/12/2022 Origem: SANTARÉM; Destino:
 ITAITUBA; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
 Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AO PLANO DE AÇÃO DA SAÍDA TEMPORÁRIA
 REFERENTE AOS FESTEJOS DE FIM DE ANO DE 2022.
 5957801; JENNYFFER AMANDA BRITO BELO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Pe-
 ríodo: 23/12/2022 a 25/12/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ITAITUBA;
 Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
 Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AO PLANO DE AÇÃO DA SAÍDA TEMPORÁRIA
 REFERENTE AOS FESTEJOS DE FIM DE ANO DE 2022.
 5933424; GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES; POLICIAL PENAL; Período:
 23/12/2022 a 25/12/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ITAITUBA;
 Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
 Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891161

PORTARIA Nº: 03429/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
 Objetivo: VIABILIZAR DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA DAP, GALMOX E
 OUTROS SETORES DA SEAP.
 5935104; RENAN FAVACHO JACQUES; POLICIAL PENAL; Período:
 28/10/2022 a 31/10/2022 Origem: MARABÁ; Destino: BELÉM; Diária(s):
 3 e ½ (três e meia);
 Objetivo: VIABILIZAR DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA DAP, GALMOX E
 OUTROS SETORES DA SEAP.
 5954244; ORLANDO MONTEIRO NETO; POLICIAL PENAL; Período:
 28/10/2022 a 31/10/2022 Origem: MARABÁ; Destino: BELÉM; Diária(s):
 3 e ½ (três e meia);
 Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891163

PORTARIA Nº: 03430/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
 Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE ROTINA
 NOS GERADORES DAS UNIDADES PENAIS.
 57192891; FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES; MOTORIS-
 TA; Período: 15/12/2022 a 16/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: SALINÓ-
 POLIS; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
 Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891164

PORTARIA Nº: 03431/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
 Objetivo: DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA RESOLVER PENDÊNCIAS
 ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO COMPLEXO DE MARABÁ.
 5942666; ELIDA JEANNE FREITAS DIAS COSTA; GERENTE ADMINISTRA-
 TIVO; Período: 22/12/2022 a 23/12/2022 Origem: MARABÁ; Destino: BE-
 LÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
 Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891165

PORTARIA Nº: 03432/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):
 Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE
 TRANSFERÊNCIA.
 54197102; BENICLEO FARIAS DANTAS; MOTORISTA; Período:
 20/12/2022 a 21/12/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: BELÉM; Diária(s):
 1 e ½ (uma e meia);
 Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
 5946987; SALAZAR FERRAZ SOUZA; POLICIAL PENAL; Período:
 20/12/2022 a 21/12/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: BELÉM; Diária(s):
 1 e ½ (uma e meia);
 Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
 5926636; ODILENO RAIOL ALMEIDA; POLICIAL PENAL; Período:
 20/12/2022 a 21/12/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: BELÉM; Diária(s):
 1 e ½ (uma e meia);
 Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
 5949303; JADSON AIRTON DE SOUZA LIMA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Pe-
 ríodo: 20/12/2022 a 21/12/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: BELÉM; Di-
 ária(s): 1 e ½ (uma e meia);
 Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891166

PORTARIA Nº: 03434/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

57210106; GILSON GREGORIO DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 07/12/2022 a 07/12/2022 Origem: SALINÓPOLIS; Destino: BRAGANÇA; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5815380; MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ; POLICIAL PENAL; Período: 07/12/2022 a 07/12/2022 Origem: SALINÓPOLIS; Destino: BRAGANÇA; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891167**PORTARIA Nº: 03435/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR O PPL, PARA ESCOLTAR O PPL, ATÉ A POLICLÍNICA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

54196345; MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS; MOTORISTA; Período: 29/12/2022 a 29/12/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, ATÉ A POLICLÍNICA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

5891739; SUAMY OLIVEIRA MEDEIROS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 29/12/2022 a 29/12/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, ATÉ A POLICLÍNICA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

5957824; PEDRO CALDAS RAMOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 29/12/2022 a 29/12/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891168**PORTARIA Nº: 03436/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

54196345; MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS; MOTORISTA; Período: 21/12/2022 a 21/12/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5891739; SUAMY OLIVEIRA MEDEIROS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 21/12/2022 a 21/12/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5957824; PEDRO CALDAS RAMOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 21/12/2022 a 21/12/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891169**PORTARIA Nº: 03437/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5898661; EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO; MOTORISTA; Período: 16/12/2022 a 21/12/2022 Origem: MARITUBA; Destino: ITAITUBA; Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAU

Protocolo: 891170**PORTARIA Nº: 03438/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5815371; LUIZ FERNANDO BRAZAO DAS CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 17/12/2022 a 17/12/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 (uma diária);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

54196830; JAILTON BRAZ DA SILVA MELO; POLICIAL PENAL; Período: 17/12/2022 a 17/12/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 (uma diária);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5949872; LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL; Período: 17/12/2022 a 17/12/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 (uma diária);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891171**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 873 DE 23.12.2022****Processo nº 2022/1594146**

Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357/1

Cargo: Diretora do Deptº. de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura
Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizada pela profissional INGRID SOUZA DA SILVA, contratada para apresentação artística no evento, "CONECTA DA PAZ - CONVENÇÃO NERD DA AMAZÔNIA", que acontecerá no dia 21/12/2022, das 09:00h as 18:00h, na USINA DA PAZ - JURUNAS/CONDOR. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do evento.
Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR**Protocolo: 891094****PORTARIA Nº865/22 DE 22.12.2022****Processo nº 2022/ 1589689**

Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357/1

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional MOISÉS SILVA OLIVEIRA, para ministrar oficina, no evento: "OFICINA DE GRAFITE", a ser realizada no período de 14 a 23.12.2022, no horário de 09h às 12h, na Usina da Paz-Nova União, no município de Marituba/Pa.
Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT.**Protocolo: 891015****PORTARIA Nº866/22 DE 22.12.2022****Processo nº 2022/ 1595248**

Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357/1

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional DIEGO DUARTE BORGES, para realizar Produção Executiva do Conecta da Paz, no evento: "CONECTA DA PAZ - CONVENÇÃO NERD DA AMAZÔNIA", a ser realizada no período de 15 a 22.12.2022, no horário de 09h às 18h, na Usina da Paz- Jurunas, no município de Belém/Pa.
Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT.**Protocolo: 891016****PORTARIA Nº 868/22 DE 22.12.2022****Processo nº 2022/1596890**

Servidor: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO

Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional MARCIO JOSÉ GONÇALVES JARDIM, para realizar apresentação musical do Trio Manari e Andrea Pinheiro, no evento: "Preamar das Festas", no dia 21.12.2022, às 17h30, na Usipaz- Nova União, no município de Marituba/Pa.
Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT**Protocolo: 891019****PORTARIA Nº 867/22 DE 22.12.2022****Processo nº 2022/1596853**

Servidor: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO

Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional MARCIO JOSÉ GONÇALVES JARDIM, para realizar apresentação musical do Trio Manari e Andrea Pinheiro, no evento: "Preamar das Festas", no dia 20.12.2022, às 17h30, na Usipaz- Bengui, no município de Belém/Pa.
Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT**Protocolo: 891020****PORTARIA Nº 872 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022****Processo nº2022/338627**

Servidor: MARIA DO CEU BRAGA MARTINS

Matrícula: 32280/ 1

Cargo: Diretora de Cultura

Objeto: Designada como Gestora da parceira celebrada entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a Organização da Sociedade Civil SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO - BASÍLICA SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO DESTERRO, inscrita no CNPJ nº 24.665.867/0001-24, através do Termo de Fomento Nº. 007/2022-SECULT/PA, representado por Francisco Cavalcante Júnior, cujo objeto é a mútua cooperação com o escopo de realizar o Círio de Nazaré 2022, evento organizado pela Diretoria da Festa e pela Arquidiocese de Belém.
Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT**Protocolo: 891139**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 874 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO Nº 2022/ 1486818, DE 21/11/2022**

Servidor: PAULO HENRIQUE GUEDES DO AMARAL

Matrícula : 55208622/1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Convênio Nº 260/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.628.545/0001- 66, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada no fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO GLP (GÁS DE COZINHA) PARA BOTIJÃO DE 13 Kg, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria – SECULT.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Protocolo: 891096**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, manda NOTIFICAR, por via editalícia, os selecionados abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, regularizem sua situação quanto aos encaminhamentos documental e recebimento dos Prêmios Preamar de Cultura e Arte de 2022.

Passado o prazo acima, sem manifestação, os processos serão arquivados e os eventuais recebidos ainda a serem repassados pela SECULT serão devolvidos ao tesouro e encaminhado as pendências para as devidas providências legais.

Belém, 23 de dezembro de 2022.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo: 891090**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02761
PROCESSO Nº: 2022/1596890**

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 20/12/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 006/2019/SECULT, para atender ao evento Preamar das Festas, na Usipaz Nova União - Marituba, dia 21/12/2022.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 006/2019-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 275007 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO Matrícula: 57188175/4.

CONTRATADO: MARCIO JOSE GONCALVES JARDIM – CPF Nº 571558952-53. ENDEREÇO: Travessa Perebebuí, 1156. Pedreira, CEP 66083-773, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 891088**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02756
PROCESSO Nº: 2022/1589689**

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 20/12/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender ao evento Oficina de Grafite, que ocorrerá na Usina da Paz Nova União - Marituba, no período de 14 a 23/12/2022.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 275007 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA ELANE GADELHA COSTA Matrícula: 5968357/1.

CONTRATADO: MOISES SILVA OLIVEIRA 69919330230 – CNPJ Nº 459.394.75-0001/86.

ENDEREÇO: R PEDRO MESQUITA, 1056, CASA D. ALAMEDA DONA NA, CENTRO, CEP: 67.201-005, MARITUBA, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 891070**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02758
PROCESSO Nº: 2022/1596853**

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 20/12/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 006/2019/SECULT, para atender ao evento o Preamar das Festas, na Usipaz Bengui, dia 20/12/2022.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 006/2019-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 261961 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO Matrícula: 57188175/4.

CONTRATADO: MARCIO JOSE GONCALVES JARDIM – CPF Nº 571558952-53. ENDEREÇO: Travessa Perebebuí, 1156. Pedreira, CEP 66083-773, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 891080**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02754
PROCESSO Nº: 2022/1595248**

VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 20/12/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender ao evento CONECTA DA PAZ – CONVENÇÃO NERD DA AMAZÔNIA, na Usina da Paz Jurunas / Condor, no período de 15 a 22/12/2022.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 261961 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA ELANE GADELHA COSTA Matrícula: 5968357/1.

CONTRATADO: DIEGO DUARTE BORGES 79953026220 CNPJ Nº 39510651-0001/67.

ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO, 4310, BLOCO 05; APT 1008; EDIF VILLE LAGUNA, PARQUE VERD, CEP: 66.635-110, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 891065**ALTERAÇÃO DE ÔNUS DE CESSÃO
PORTARIA Nº 856/22, DE 22.12.2022**

Servidor: Lucicleide Lima Monteiro

Cargo: 57190446-1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: ALTERAR, a contar de 01.01.2023, o ônus da cessão da servidora efetiva, ficando o referido ônus ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, nos termos do art. 6º, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020.

Protocolo: 891014**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2.074 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1470165- FCP

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 131/2022, com a empresa S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE USO COMUNS, que tem como Fiscal Titular a (o) servidora (o) ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 55208009, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: CMP e como Fiscal Substituto a (o) servidora (o) Pedro Henrique Cardoso Braz, matrícula nº 5720080411, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 891110**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 2090 - CGP/FCP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ESTER OLIVEIRA DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 5903368/1, cargo AUXILIAR OPERACIONAL, para substituir o

titular EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, matrícula nº 57233316/1, cargo GERENTE, lotado DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, que está de férias no período de 01/12/2022 à 30/12/2022, conforme Portaria nº 1932 – CGP/FCP de 03/11/2022, publicada no D.O.E nº 35.178 de 07/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 891039

CONTRATO

CONTRATO: 131/2022

PAE: 2022/1470165

REFERENTE: ATA RP Nº 012/2022 – SEPLAD

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE USO COMUNS

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Valor Total: R\$ 41.700 (quarenta e mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.1297.8338.0000; Plano

Interno: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso:

0101; Ação: 231026

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, sito à Rodovia BR 316, nº 1762, Edifício EMPRESARIAL NEXT OFFICE nº 815, CEP: 67.013-000, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.508.894/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. SALATIEL DA COSTA SANTOS, portador do RG nº 6420895 SSP/PA e inscrito no CPF nº 021.830.542-71

Data de Assinatura: 23/12/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 891107

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 189/2022-FCG DE 19.09.2022

Publicada no DOE nº. 35.121 de 20.09.2022 - Protocolo: nº. 854557

Autorização: Processo nº. 2022/993863

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 891153

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2022 – SECOM
PROCESSO Nº 2022/1282026**

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOP, comunica que realizará licitação, na modalidade Cotação Eletrônica, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Bebedouros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 28 /12/2022.

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao> e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 26 de dezembro de 2022.

PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES

Coordenador – Portaria nº 212 de 16 de março de 2022.

Protocolo: 890955

DIÁRIA

PORTARIA Nº 899 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1620940/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 21 de dezembro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do governo do estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 900 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1619953/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Salinópolis no dia 20 de dezembro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do governo do estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRÍCULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 902 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1604702/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Nova Timboteua no dia 16 de dezembro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do governo do estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 891177

PORTARIA Nº 894 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1626355/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Salinópolis no dia 22 de dezembro de 2022 para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRÍCULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 895 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1626173/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Salinópolis nos dias 22 e 23 de dezembro de 2022 para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará

NOME: GABRIEL NAZARENO MELO DA SILVA

MATRÍCULA: 5947690

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 896 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1625098/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Salinópolis no dia 22 de dezembro de 2022, para agenda institucional do Governo do Estado do Pará.

NOME: MELISSA BRITO BARRA SOBRAL

MATRÍCULA: 591796

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 897 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1623917/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 21 de dezembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 898 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1621039/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 21 de dezembro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do governo do estado do Pará.

NOME: DAYANE CORRÊA PANTOJA
 MATRÍCULA: 5931799
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Vera Lúcia Alves de Oliveira
 Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 903 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/1616793/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Salinópolis no dia 20 de dezembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística do governo do estado do Pará.

NOME: CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA
 MATRÍCULA: 5966919

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 891179

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRACE ANNE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA, matrícula nº 54180799, como FISCAL TITULAR e a servidora MARY JOSE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 57196982/2, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, cujo o objetivo é o funcionamento da EEEF Santa Teresinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém, 07 de dezembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 890973

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.397/2022-GAB/PAD.
 BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 22/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 253/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 312/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.398/2022-GAB/PAD.
 BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 22/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 167/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 244/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.399/2022-GAB/PAD.
 BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 22/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 226/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 320/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
 PROCESSO Nº 2021/1447705**

Objeto: Contratação de empresa para LOCAÇÃO EM REGIME DE DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS GRAVAÇÃO/TRANSMISSÃO TELEVISIVA.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 04/01/2023

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201. 24.392.1503.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 103EVENFEST/ 103EVENFEST/ 103EVENFEIR/ 103EVENOPER/ 103EVENCIRI/ 103EVENATAL/103EVENFIMU/ 103EVENÇAIR/ 103EVENOUTR

Funcional Programática: 65.201. 24.813.1499.8795

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 103CPARAZAO/ 103COPELADE/ 103COPVERDE/ 103EVENOUTR

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 22 de dezembro de 2022.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 891172

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2022 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação -SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo nº 2022/666407(PAE),

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.400/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022-NDE/SEDUC, de 22/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 227/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 317/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.401/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022-NDE/SEDUC, de 22/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 171/2020-GAB/PAD de 20/10/2020, publicada no DOE nº 34.415 de 23/11/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 206/2022-GAB/PAD de 25/02/2022, publicada no DOE nº 34.878 de 02/03/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.402/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Presidente da Comissão Processante designada pela PORTARIA Nº 92/2020, de 17/08/2020, publicada no DOE nº 34.320 de 21/08/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, pelo servidor EDUARDO DAVID SAVELARINHO PANTOJA, matrícula nº 5901035-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 92/2020, de 17/08/2020, publicada no DOE nº 34.320 de 21/08/2020, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 891024

LICENÇA PARA CURSO

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5896318-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/07/2023.

Protocolo: 890978

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55286/2022, publicada no DOE nº 35.153 no dia 18/10/2022 que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JOAO VICENTE FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 5951392 no período de 21 a 23/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

Protocolo: 890521

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55285/2022, publicada no DOE nº 35.153 no dia 18/10/2022 que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor EDDIE JOSE DE JESUS SOUSA, matrícula nº 5957254 no período de 21 a 23/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

Protocolo: 890529

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55289/2022, publicada no DOE nº 35.153 no dia 18/10/2022 que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor MANOEL FRANCISCO DE ARGOLO CORREA, matrícula nº 57210752 no período de 21 a 23/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

Protocolo: 890540

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55288/2022, publicada no DOE nº 35.153 no dia 18/10/2022 que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor MARCIO ANTONIO BARBOSA LISBOA, matrícula nº 57173666 no período de 21 a 23/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

Protocolo: 890549

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2022**

RESOLUÇÃO Nº 286 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO A JUAN BOSCO HONDERM.

RESOLUÇÃO Nº 287 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO A SILVIO STRAFELLA.

RESOLUÇÃO Nº 288 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO A DAVID SIMÕES DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 289 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO A JOÃO VICTOR PEZZIN MOREIRA.

RESOLUÇÃO Nº 299 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: CREDÊNCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO EQUIPE PARAGOMINA - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 300 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: CUIDADOS DE IDOSOS, ENFERMAGEM EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE E INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO: FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE – E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO – MARITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 301 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 302 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ – IEEP – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 303 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E ENSINO MÉDIO DE 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E TECNOLÓGICO DEODORO DE MENDONÇA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 304 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO PRESIDENTE COSTA E SILVA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 305 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EBENEZER E ANEXAS – CURIONÓPOLIS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 306 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: INDEFERIR O PLEITO REFERENTE AO RECRENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ESCOLA BRASILEIRO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 307 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ADITA AO ATO DE RECRENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA PARA A INCLUSÃO DAS FILIAIS: IGARAPÉ - AÇU E SALINÓPOLIS, BEM COMO PARA AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NAS REFERIDAS UNIDADES – CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA - CEI – PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 308 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 309 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DRA. MARIA ESTER MOUTA DE OLIVEIRA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 310 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO AGOSTINHO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 311 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ VERÍSSIMO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 312 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 313 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – PLANETA KIDS CENTRO EDUCACIONAL – CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 314 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 70/2021-CEE/PA – CENTRO EDUCACIONAL TRIUNFO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO HIPER IDEAL – NOVO PROGRESSO/PA..

RESOLUÇÃO Nº 316 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 4ª ETAPAS, ENSINO MÉDIO/EJA 1ª A 2ª ETAPAS E ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA - ESCOLA SESI - CASTANHAL – CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 317 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 119/2021-CEE/PA – GRUPO EDUCACIONAL META - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 318 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALEGRIA DO SABER – XINGUARA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 319 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO RECREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – INSTITUTO EDUCACIONAL JARDIM DE ENSINO - IEJE – ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 320 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - LOGOS – ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 321 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 119/2021-CEE/PA – GRUPO EDUCACIONAL META - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 322 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO PROFª ANA TELES – BENEVIDES/PA.

RESOLUÇÃO Nº 323 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I “MENINO JESUS” – QUATIPURU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 324 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO A JUAN BOSCO HONDERM.

RESOLUÇÃO Nº 325 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: RETIFICA O PARECER Nº 277/2022-CEB-CEE/PA E A RESOLUÇÃO Nº 225/2022-CEB-CEE/PA, NO QUE SE REFERE À EMENTA E O ART. 1º - OMAR PEDRO BARREZUETA LÓPES.

RESOLUÇÃO Nº 326 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS DOS ALUNOS, ASSIM COMO A EXPEDIÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES ESCOLARES DOS CONCLUINTE DOS CURSOS TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ANO 2014), MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (ANO DE 2013 E 2014) E ELETRÔNICA (ANO DE 2013), EM NÍVEL DE ESSINO MÉDIO PROEJA - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 327 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: VALIDAÇÃO E CONTINUIDADE DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS QUE NÃO INTEGRALIZARAM COMPONENTES CURRICULARES NO ANO LETIVO 2022 NA REDE ESTADUAL DE ENSINO – SEDUC E SETECT.

RESOLUÇÃO Nº 328 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO NA RESOLUÇÃO CEE/PA Nº. 052/2022 PARA FUNCIONAMENTO DAS CASAS FAMILIARES RURAIS VINCULADOS AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Protocolo: 891056

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 1197 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor JOSÉ ANTONIO LIMA FARIAS, matrícula nº. 5331137/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no CENTRO SOCIO EDUCATIVO FEMININO – CSEF, correspondente ao triênio 04/11/2016/2019, com gozo no período de 01 a 30.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ LUIZ CELSO DA SILVA Presidente da FASEPA

Protocolo: 891058

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 61/2022-GECON DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº2022/1271784 de 22/12/2022;

R E S O L V E: I - DESIGNAR: ELIANE FRANCO COELHO FALCÃO, matrícula 54191511/1, cargo monitor para atuar como FISCAL TITULAR, e do servidor HELYTON FRANCO COELHO, matrícula 54191515/1, cargo monitor, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato nº 35/2022, com a Empresa: J. M. DE SOUSA JUNIOR.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 891018

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022-FASEPA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022; PROCESSO Nº 2022/1252346. PARECER JURÍDICO Nº 368/2022 - PROJUR.**

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (sem gás), com COMODATO DE VASILHAME, para o período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Marabá e Santarém. O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 138.973,20 (cento e trinta e oito mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos). Assinatura: 22/12/2022. Vigência: 22/12/2022 à 21/12/2023. Gestão/Unidade: 68201 Fonte: 0101 Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 / 08.243.1505.8392/ 08.243.1505-8393/08.243.1505-8394/ 08.243.1505-8864. Elemento de Despesa: 339030. Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EIRELLI estabelecida no Conj. Geraldo Palmeira Quadra 38 – Casa 02/anexo- Bairro Distrito Industrial, Ananindeua /PA, CEP: 66040-440,CNPJ nº 15.080.238/0001-41. Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA.

Protocolo: 891028

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022****Processo nº 2022/1340930**

Objeto: Fornecimento de ROUPAS DE CAMA E BANHO, para o período de 12 meses, com entrega parcelada, para atender as necessidades dos socioeducandos custodiados pela Fundação em Belém, Região Metropolitana, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes neste Termo, Anexo I

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Data de abertura: 09 de janeiro de 2023, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Jorge Braga

Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 890990

DIÁRIA

PORTARIA: 695- DO DIA 23/12/2022

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM BELEM, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc. 1627089/2022-Mem 1054/2022)

SERVIDORA: MARIA JOSE GIBSON VALADARES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA 57174951/ 1

SERVIDOR : ED PAULO PAIVA GATINHO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 97571427/ 2

SERVIDOR : JOAO SILVA DA CONCEICAO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3215342/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : CAPITÃO POÇO/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 22/12/2022 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 891093

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS-23/12/2022

A FASEPA REGISTRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA DE 20 DIAS, PARA 22 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DA OB, REFERENTE A PORTARIA 643/2022(SUPRIMENTO DE FUNDOS), DO PROCESSO 1504509/2022, PUBLICAÇÃO 881427/2022,ELEMENTO DE DESPESA 339039 NO VALOR DE R\$700,00(SETECENTOS REAIS), AGENTE SUPRIDO RITA MONICA CLEMENTE, MATRICULA 57190379/ 1

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 891083

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

CONTRATO Nº: 9912463821/2020

Data da Assinatura: 23/12/2021

Vigência: 24/12/2021 a 24/12/2022

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297-8338

Natureza da Despesa:339039

Fonte de Recurso 0101

Origem do recurso: Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

Endereço: Av. Presidente Vargas,498, Campina, Belém-Pa, CEP:66017-900

Fone: (91) 3211-3087

Ordenador (a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 891011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 400/2022 de 22/12/2022. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor GILVAN FERREIRA CHAVES, matrícula nº 3170152/1, no período de 03/01/2023 à 02/02/2023, referente ao triênio de 21/02/2009 a 20/02/2012, conforme Processo Administrativo nº 2022/1611226 . CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 890970

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 398/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94; e CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; e CONSIDERANDO a indicação da DAF de 19/10/2022;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 18/2021, celebrado com a ATLANTA RENT A CAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.135.910/0001-44, o servidor MICHEL SEBASTIAO DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº 5920285/2, e como suplente o servidor JOÃO BOSCO MENDES MOURA, matrícula nº 544494/2, conforme processo nº 2022/1512022

Art. 2º REVOGAR a portaria de nº 343/2022, publicada no DOEPA nº 35.168 do dia 28/10/2022, página 84, Protocolo: 869366.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura: 22/12/2022

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA JUCEPA

Protocolo: 890992

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – JUCEPA.

Data da Assinatura: 22/12/2022

PAE: 2022/1343833

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DA MODIFICAÇÃO QUALITATIVA DA EXECUÇÃO

1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 001/2020, por 12 (doze meses), no período de 16/01/2023 a 15/01/2024.

1.2. A partir da data de assinatura deste aditivo, a clausula 1.1. do contrato original modifica-se nos

termos a seguir: "1.1. A Presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de Internet com 250

Mbps, serviço que será prestado na UD de Capanema a fim de atender as necessidades da referida Unidade

desconcentrada da JUCEPA." permanecendo o mesmo valor mensal de R\$ 110,00 (Cento e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

72201.,23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339040,00 Serv de Tecnologia da Inform e Comunicação Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783c

Contratado: SEA TELECOM LTDA.

CNPJ: 25.450.139/0001-68.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 890988

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 003/2020 – JUCEPA.

PAE Nº 2022/1366866

Data da Assinatura: 22/12/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 003/2020, por 12 (doze) meses no período de 18/01/2023 a 17/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

2.1 Fica alterado o valor do Contrato nº 003/2020 de R\$ 3.884,42 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para R\$ R\$4.252,82 (Quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros – PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338c

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 890983

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 033/2020 – JUCEPA.

PAE Nº 2022/1345335

Data da Assinatura: 23/12/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1 De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 033/2020, por 12 (doze meses), no período de 06/01/2023 a 05/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra
 Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
 PI: 4120008338c
 Contratada: ACMD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP; CNPJ:
 04.543.719/0001-20.
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 891040

CONVÊNIO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 081/2022 | PAE Nº 2022/483194**

COOPERADA: PREFEITURA NOVO PROGRESSO, CNPJ nº 10.221.786/0001-20.
 Assinatura: 22/12/2022
 Vigência: 22/12/2022 à 21/12/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 890980

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 401/2022 de 22/12/2022. Art. 1º DELEGAR PODERES à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Pará, para comunicação ao SISCOAF (Sistema de Controle de Atividades Financeiras), e que seja feita a comunicação Anual ao COAF, conforme processo nº 2022/1617573. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 890972

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TAC Nº 58/2022 – TP Nº 40/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PROMAC PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 13.418.982/0001-88

Objeto: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 17/12/2022 a 17/03/2023

Data da Assinatura: 16/12/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 891041

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022– CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para conclusão do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Breu Branco, neste Estado.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa Habilitada na TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022, para abertura da Proposta de Preços designada para o dia 27/12/2022 às 10:00 hs.

EMPRESA HABILITADA:

MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 02.040.696/0001-05

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação

Belém-PA, 23 de dezembro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 891066

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2022– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de muro de arrimo e trapiche na Orla do Maçarico no trecho da TV Lauro Torres até a rua Eurico Castilho no município de Salinópolis, neste estado.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa Habilitada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2022, para abertura da Proposta de Preços designada para o dia 27/12/2022 às 14:00 hs.

EMPRESA HABILITADA:

PPB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.911.135/0001-41

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação

Belém-PA, 23 de dezembro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 891073

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2022**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Augusto Correa -CNPJ no 04.873.600/0001-15

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da Arena Esportiva, no município de Augusto Correa, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: 23/12/2022 a 23/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 891045

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 151/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – CPF: 05.191.333/0001-

Objeto do Convênio: Construção de passarela em concreto armado, Rua Alcides Sampaio, Rua Nova 01 e Rua Nazaré 01, na Vila Maiuatá, no município de Igarapé-Miri, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 24/12/2022 a 24/12/2023

Data da Assinatura: 23/12/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 891033

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 291/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rio Maria– CNPJ 04.144.176/0001-78

Objeto do Convênio: complementação do sistema de água existente no setor Parque da Liberdade de Rio Maria, no município de Rio Maria, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 28/12/2022 à 28/12/2023

Data da Assinatura: 23/12/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 891023

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1608/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1624528 de 21/12/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Inauguração da Orla do Município de Peixe-Boi.

DESTINO: Peixe-Boi/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 29/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 890993

PORTARIA Nº. 1607/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1609229, de 16/12/2022 – DIPOC/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº. 5913247/3; Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade.

OBJETIVO: Visita às obras do Construção do Centro de Convenções Sebastião Tapajós, Reforma e Ampliação do Estádio Jader Barbalho e Fiscalização nas obras do Programa Asfalto Por Todo Pará, no Município de Santarém/PA e a Obra da Orla de Barcarena/PA.

DESTINO: Barcarena, Santarém/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 19/12 a 21/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 890994

PORTARIA Nº. 1606/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1609391 de 16/12/2022 – NUCOM/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica de Obras da SEDOP.

NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº 7030/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora Lilian Celina Guedes de Ascui, ao Municípios de Bragança/PA.

DESTINO: Bragança/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 20/12/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 890996

PORTARIA Nº. 1604/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1608735, de 16/12/2022 – NRS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Acompanhamento das Obras do Programa Asfalto por todo Pará.

DESTINO: Juruti/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 19 a 20/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 890998

PORTARIA Nº. 1605/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1615230 de 19/12/2022 – NUCOM/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica de Obras da SEDOP.

NOME: Jean Marcelo Moraes Barbosa Junior, Matrícula nº 5946922/1; Cargo/Função: Secretário de Diretoria.

OBJETIVO: Acompanhar a servidora Lilian Celina Guedes de Ascui, ao Municípios de Salinópolis/PA.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 22/12/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 890999

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna público a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022, tendo critério de julgamento o tipo "Menor Preço por ITEM", e cujo objeto é o fornecimento de materiais para as atividades de pitometria nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) da COSANPA, visando a ampliação e/ou manutenção do monitoramento operacional de grandezas hidráulicas das unidades operacionais de bombeamento, tubulações adutoras e redes públicas de distribuição de água, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência nº DO/013/2022 (Anexo I) e Apêndices, partes integrantes e indissociáveis do Edital. A abertura do certame ocorrerá dia 05 de Janeiro de 2023, às 09 horas (dez horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG> 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/http://www.compras-para.pa.gov.br/e> <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 23 de Dezembro de 2022

Luiz Guilherme Andrade Lopes

Pregoeiro

Protocolo: 891005

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº. 241/2022 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/1623564, que trata do afastamento da titular da Assessoria Jurídica - ASJUR, a Sra. RAÍSSA PONTES GUIMARAES, matrícula nº 5917760/2, no período de 26.12.2022 a 09.01.2023, por motivo de férias.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sra. CARLA AMANDA DA FONSECA GOMES, Matrícula nº 57216656/3, para substituir a referida empregada, no período acima citado. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 26.12.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de dezembro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 890969

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 057/2022-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019. CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO Identidade Funcional nº 5832365, ocupante do cargo Assessor Administrativo para fiscalizar a entrega do material, objeto do contrato nº 009/2022, celebrado entre NGTM e R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA. referente o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de dezembro de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 891052

PORTARIA Nº 056/2022-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019. CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR:

1 - O servidor JEFFERSON DE SOUZA FARIAS, Identidade Funcional nº 5938294, Ocupante do cargo Assessor Administrativo para fiscalizar durante a vigência do contrato nº 008/2022, celebrado entre NGTM e A C DE SOUZA REFRIGERAÇÃO-ME. referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de aparelhos de ar condicionado.

2 - O servidor JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, Identidade Funcional nº5832365, Assessor Administrativo para responder pela fiscalização, durante ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de dezembro de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 891048

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 33**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto, LOCAÇÃO para fins não residenciais, de Galpão com 336m², MEDINDO largura/comprimento 12mx28m, localizada Tv Dr. Eneas Pinheiro, 2726 CEP 66095-105 entre AV. Joao Paulo II e AV. Perimetral, conforme especificação e proposta contidas no Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/183187. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 20/12/2022 a 19/12/2023.

ORÇAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTOS DE DESPESA	AÇÃO	FONTES	PL. INTERNO
480101.19.122.1297.8338	339039	232856	0324008794/ 0124008794	4120008338C.

CONTRATADO: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP, (CNPJ: 12.965.774/0001-36).

ENDEREÇO: Trav. Humaitá, 1749 Térreo, Pedreira - Tel: 91 3266-4486 - Cep. 66085-148 - Belém-Pa

ORDENADORA: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 890991**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2022**

Data: 21/12/2022

Valor Total: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Data da ratificação: 21/12/2022.

Recursos Orçamentários: Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339040 Ação: 238413 Fontes: 0324008794 / 0124008794 PI: 4120008338C

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, (CNPJ. 07.797.967/0001-95).

Endereço: Rua Izabel A. Redentora, 2.356, Edif. Loewen - Sala 117, Centro - CEP: 83.005-010 - São José dos Pinhais - PR.

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 891010**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 008/2019 – SEXTET/UFPA/FADESP PROCESSO Nº: 2019/284591

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2019 - SEXTET/UFPA/FADESP, ficando o prazo de vigência final para 06/07/2023, atualizando os prazos para a conclusão das metas e atividades previstas no projeto.

Acréscimo de valor no recurso do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2019 - SEXTET/UFPA/FADESP no valor de R\$ 471.915,11

(quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quinze reais e onze centavos) alterando o valor original do convênio de R\$ 525.240,83 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) para R\$ 155,94 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Alteração do Item 06 – Plano de aplicação de recursos, no Plano de Trabalho. DATA DE ASSINATURA DO QUINTO TERMO ADITIVO: 22/12/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SEXTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

CONVENIENTE: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)

INTERVENIENTE: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59).

ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 891029**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2022 - SEXTET**

Processo Eletrônico Nº 2022/457389

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a colaboração mútua dos partícipes visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentários da SEXTET para a Universidade do Estado do Pará - UEPA para execução do projeto "Realização da etapa de estudos complementares do Edital de Revalidação dos diplomas de medicina expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras".

Valor da descentralização de crédito orçamentário: R\$ 4.999.893,46 (Quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.19.364.1506.8866	339014 / 339036	281733	0124008794	1010008866C
48101.19.364.1506.8866	449052	281733	0124008794	1010008866X

Assinatura: 22/12/2022

Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Assinatura pela Unidade Descentralizadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Unidade Descentralizada: Universidade do Estado do Pará - UEPA (CNPJ nº 34.860.833/0001-44)

Assinatura pela Unidade Descentralizada: Clay Anderson Nunes Chagas, Reitor.

Protocolo: 890977**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 002/2022 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

FUNÇÃO: INSTRUTOR(A)	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
Andrezza Jackson de Vasconcelos	23.12.22 A 22.06.2023
Antônia Samira Rabelo Borges	23.12.22 A 22.06.2023
Árina da Costa Brito	23.12.22 A 22.06.2023
Athiria Martines Corrêa	23.12.22 A 22.06.2023
Claudio Daniel de Moraes Barbosa	23.12.22 A 22.06.2023
Claudio David Mendes Gibson	23.12.22 A 22.06.2023
Cristiane Queiroz Moreira	23.12.22 A 22.06.2023
Edinaldo de Oliveira Costa	23.12.22 A 22.06.2023
Edineia Bezerra Pessanha	23.12.22 A 22.06.2023
Eliane Flexa Leite	23.12.22 A 22.06.2023
Elton Nonato Lopes dos Santos	23.12.22 A 22.06.2023
Fabio Augusto da Silva Costa	23.12.22 A 22.06.2023
Giselle Arouck Lourenço Tavares	23.12.22 A 22.06.2023
Haroldo Piteira Gonçalves	23.12.22 A 22.06.2023
Jacqueline Cristina T. do Rosário	23.12.22 A 22.06.2023
Jorge Nunes de Souza	23.12.22 A 22.06.2023
Kenny Fabricio Nogueira de Sousa	23.12.22 A 22.06.2023
Larissa Andrezza Costa Peniche	23.12.22 A 22.06.2023
Luciana Rodrigues dos Santos Maia	23.12.22 A 22.06.2023
Márcio Kennedy Araújo Ferreira	23.12.22 A 22.06.2023
Mayk Wellison Costa Barreto	23.12.22 A 22.06.2023
Naira Ellen Rodrigues Correa	23.12.22 A 22.06.2023
Orlando Homci Haber III	23.12.22 A 22.06.2023

Paulo Diego Aquino da Silva	23.12.22 A 22.06.2023
Paulo Roberto Araújo Júnior	23.12.22 A 22.06.2023
Tori Lobato Santiago de Mendonça	23.12.22 A 22.06.2023
Waiaci Wagner Sodré de Moraes	23.12.22 A 22.06.2023
Wanderson da Silva Silva	23.12.22 A 22.06.2023

FUNÇÃO: COORDENAÇÃO	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
Alessandra de Almeida Pereira Arnund	23.12.22 A 22.06.2023
Antônio Soares da Silva Júnior	23.12.22 A 22.06.2023
Brenda de Nazaré do Carmo Brito	23.12.22 A 22.06.2023
Caroline dos Santos Moraes Dias	23.12.22 A 22.06.2023
Cátia Merise de Moraes Salheb	23.12.22 A 22.06.2023
Danielle Matos Barbosa	23.12.22 A 22.06.2023
Diego da Silva Costa	23.12.22 A 22.06.2023
Elk Karolina Andrade Viana	23.12.22 A 22.06.2023
Francília Campos de Siqueira	23.12.22 A 22.06.2023
Gildeia Sousa Cardoso Pinheiro	23.12.22 A 22.06.2023
Ingrid Tatiany Ribeiro de Souza Mendes	23.12.22 A 22.06.2023
Joélcio Ataíde dos Santos	23.12.22 A 22.06.2023
Laise Dias Albuquerque	23.12.22 A 22.06.2023
Mariele Borges do Nascimento	23.12.22 A 22.06.2023
Mauro Antônio Barbosa Silva	23.12.22 A 22.06.2023
Naiara Ponte Braga Mergulhão	23.12.22 A 22.06.2023
Rachel De Oliveira Abreu	23.12.22 A 22.06.2023
Samuel Gonçalves Viana	23.12.22 A 22.06.2023
Sherly de Paula Costa Pinheiro	23.12.22 A 22.06.2023
Suzana Lory Carvalho Oliveira	23.12.22 A 22.06.2023
Thays Teixeira Pinheiro Gouvea	23.12.22 A 22.06.2023
Wilson Antônio Ferreira Costa	23.12.22 A 22.06.2023
Yuri Hossen Araújo Yunes	23.12.22 A 22.06.2023

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
Aline de Cascia da Conceição	23.12.22 A 22.06.2023
Aline Rodrigues de Souza	23.12.22 A 22.06.2023
Ana Cecilia Pereira da Costa	23.12.22 A 22.06.2023
Beatriz Pereira Alves	23.12.22 A 22.06.2023
Betina Chaves Balleiro	23.12.22 A 22.06.2023
Brenda Cristina Lima Pinho	23.12.22 A 22.06.2023
Brunno Ferreira da Conceição	23.12.22 A 22.06.2023
Cacilda de Nazaré Monteiro Ribeiro	23.12.22 A 22.06.2023
Camila Bacelar de Sousa Acacio	23.12.22 A 22.06.2023
Cássio Renan Barata Miranda	23.12.22 A 22.06.2023
Cirleide de Nazaré Santos dos Santos	23.12.22 A 22.06.2023
Claudia Cristina Tavares da Costa	23.12.22 A 22.06.2023
Cristiane Ramos Moraes	23.12.22 A 22.06.2023
Diana Regina Carmo de Carvalho	23.12.22 A 22.06.2023
Diego Costa de Oliveira	23.12.22 A 22.06.2023
Djair da Mota Alves	23.12.22 A 22.06.2023
Elane Cristina Freitas Lucena	23.12.22 A 22.06.2023
Elck Maysa Andrade Pequeno	23.12.22 A 22.06.2023
Eldemir de Azevedo Cantão do Rosário	23.12.22 A 22.06.2023
Elenice Bandeira Ribeiro Boa Sorte	23.12.22 A 22.06.2023
Fabiana Araujo Guimarães	23.12.22 A 22.06.2023
Fabiane Oliveira da Silva	23.12.22 A 22.06.2023
Fernando Costa Galvão	23.12.22 A 22.06.2023
Franciane Carla Campos Vilhena	23.12.22 A 22.06.2023
Francisco Gaia Neto	23.12.22 A 22.06.2023
Gerssica Fábíola Rocha de Farias	23.12.22 A 22.06.2023
Gisely Mara Henrique de Souza Valente	23.12.22 A 22.06.2023
Heider Passos de Vasconcelos	23.12.22 A 22.06.2023
Helidiane Cristina Barros da Costa	23.12.22 A 22.06.2023
Isadora Nunes dos Santos	23.12.22 A 22.06.2023
Jaciele Pereira Sanches	23.12.22 A 22.06.2023
Jacira da Silva e Silva	23.12.22 A 22.06.2023
Jaime Luiz de Souza Cunha Junior	23.12.22 A 22.06.2023
Jefferson Alves da Silva	23.12.22 A 22.06.2023
Jessian Oliveira Moraes	23.12.22 A 22.06.2023

Jéssica Paiva Monteiro	23.12.22 A 22.06.2023
João Antônio Fonseca Lacerda Lima	23.12.22 A 22.06.2023
João Victor Farah Pimentel	23.12.22 A 22.06.2023
Julia Furtado Rebelo	23.12.22 A 22.06.2023
Juliana Caroline Henrique Brito	23.12.22 A 22.06.2023
Juliana da Silva Soares	23.12.22 A 22.06.2023
Julietta do Socorro Nobre de Jesus	23.12.22 A 22.06.2023
Keila de Andrade Ferreira	23.12.22 A 22.06.2023
Kleber Emanuel dos Santos Estumano	23.12.22 A 22.06.2023
Larissa Emanuele Barbosa Peralta	23.12.22 A 22.06.2023
Leandro Tavares Ferreira	23.12.22 A 22.06.2023
Lia Eunice Emandes Teixeira	23.12.22 A 22.06.2023
Lucielle Souza Pegado	23.12.22 A 22.06.2023
Marcos Vinícius Pereira Moraes	23.12.22 A 22.06.2023
Maria das Graças da Costa Brito	23.12.22 A 22.06.2023
Maria Neuralice Reis da Costa	23.12.22 A 22.06.2023
Nara Paiva de lima	23.12.22 A 22.06.2023
Nathália Jéssica Santos de Azevedo	23.12.22 A 22.06.2023
Nayara de Oliveira Pacheco	23.12.22 A 22.06.2023
Odilene do Socorro Balleiro Cantão Guimarães	23.12.22 A 22.06.2023
Rafael Wilker Mendes Lobato Santana	23.12.22 A 22.06.2023
Renata Góes Soares Bremgartner	23.12.22 A 22.06.2023
Robert Ronald Soares dos Santos	23.12.22 A 22.06.2023
Romário Brito do Nascimento	23.12.22 A 22.06.2023
Rosângela do Nascimento Leão	23.12.22 A 22.06.2023
Roseli de Souza Lima	23.12.22 A 22.06.2023
Sandra Helena Fonseca Vilhena	23.12.22 A 22.06.2023
Sandra Shirley Duarte Siqueira	23.12.22 A 22.06.2023
Sérgio Casseb da Silva Neto	23.12.22 A 22.06.2023
Sílvia Constância do Rosário Silva	23.12.22 A 22.06.2023
Taysa Campelo Ribeiro	23.12.22 A 22.06.2023
Terezinha de Jesus Santos de Oliveira	23.12.22 A 22.06.2023
Thamyres Victoria Neves de Sousa	23.12.22 A 22.06.2023
Thiago Figueiredo Borges	23.12.22 A 22.06.2023
Thyago Michael Vieira de Sousa	23.12.22 A 22.06.2023
Wadson Lopes da Silva	23.12.22 A 22.06.2023
Williane Carla Lourinho Oliveira	23.12.22 A 22.06.2023
Zilmair Borges Carneiro	23.12.22 A 22.06.2023

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 23 de dezembro de 2022.

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 891064

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 022/2022 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

FUNÇÃO: INSTRUTOR(A)	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
FRANCISCO FIDELIS DA SILVA	23.12.22 A 22.06.2023
ALEX DA COSTA ATAIDE	23.12.22 A 22.06.2023
GERARDO ALEXANDRE MENDES NASCIMENTO	23.12.22 A 22.06.2023
MATHEUS HENRIQUE SILVA CANDEIAS	23.12.22 A 22.06.2023
MAYRO SARAIVA DA SILVA	23.12.22 A 22.06.2023
JULIANA DE SOUSA FIGUEIREDO	23.12.22 A 22.06.2023
JOAO VICTOR ALVES LUZ	23.12.22 A 22.06.2023
JEAN CARLOS DE VASCONCELOS	23.12.22 A 22.06.2023
LUCAS DOS SANTOS FURTADO	23.12.22 A 22.06.2023
ELIZABETH FERREIRA OLIVEIRA	23.12.22 A 22.06.2023
FABIO FERREIRA RIBEIRO	23.12.22 A 22.06.2023
KAMIRYS DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	23.12.22 A 22.06.2023
MAURO ROBERTO RODRIGUES LOBATO	23.12.22 A 22.06.2023
LORENA SARRAF LAMBERG	23.12.22 A 22.06.2023
ALBERTO MATEUS PINHEIRO DA GAMA	23.12.22 A 22.06.2023
JOSE ALBERTO OLIVEIRA ASSUNÇÃO	23.12.22 A 22.06.2023
LENA ANDREA LOUREIRO DE SOUSA FERREIRA	23.12.22 A 22.06.2023

ARTHUR GONÇALVES FERREIRA	23.12.22 A 22.06.2023
WELLANY RIBEIRO COSTA ALVES	23.12.22 A 22.06.2023
FUNÇÃO: COORDENAÇÃO	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ANA LETICIA ALMEIDA DA SILVA LEAL	23.12.22 A 22.06.2023
JARLEY DA ROCHA RIBEIRO	23.12.22 A 22.06.2023
KELLY CRISTINA E SILVA MOY	23.12.22 A 22.06.2023
MIQUEIAS DA COSTA PINTO	23.12.22 A 22.06.2023
SILVIO GOMES DE CASTRO	23.12.22 A 22.06.2023
FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ANTONIO RAMALHO DA SILVA FILHO	23.12.22 A 22.06.2023
EDINAÍDA SANTOS SOUZA CARDOSO	23.12.22 A 22.06.2023
ELISABETE MARTINS BONFIM	23.12.22 A 22.06.2023
GABRIEL ARAUJO SOUZA	23.12.22 A 22.06.2023
GABRIELA CORDEIRO DE FREITAS	23.12.22 A 22.06.2023
GEOVANA SOARES DA SILVA	23.12.22 A 22.06.2023
JANAINA SANTOS DA SILVA	23.12.22 A 22.06.2023
LILJANE DA PENHA RODRIGUES ALVES	23.12.22 A 22.06.2023
STEFANY TELES PINHEIRO	23.12.22 A 22.06.2023

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.
Belém, 23 de dezembro de 2022.

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 891089

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
FUNÇÃO: INSTRUTOR(A)	
ADONIS DE MELO LIMA	23/12/22 à 22/06/2023
NELSON ALBERTO NASCIMENTO DE ALENCAR	23/12/22 à 22/06/2023
ANTÔNIO CELSO ITO VICENTE HIDAKA	23/12/22 à 22/06/2023
JOSÉ VELOSO NETO	23/12/22 à 22/06/2023
RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES	23/12/22 à 22/06/2023
NAYARA MARCELA PAIVA DE LIMA NASCIMENTO	23/12/22 à 22/06/2023
MONIK FERNANDES DE ALBUQUERQUE	23/12/22 à 22/06/2023
ANDRÉA DA SILVA PINTO	23/12/22 à 22/06/2023
FUNÇÃO: COORDENAÇÃO	
WALBER ALAIR CARVALHO FREIRE	23/12/22 à 22/06/2023
ALCIDES INACIO SOUSA SIMIÃO	23/12/22 à 22/06/2023
OZIEL FERREIRA LUZ	23/12/22 à 22/06/2023
LORENA ALMEIDA DA COSTA	23/12/22 à 22/06/2023
ALINE DA PAIXÃO FURTADO	23/12/22 à 22/06/2023
FERNANDA ALVES DE MATOS LOPES	23/12/22 à 22/06/2023
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	23/12/22 à 22/06/2023
BRENNO IZAN PINTO BEZERRA	23/12/22 à 22/06/2023
FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
KEILA REGINA SILVA DA CRUZ	23/12/22 à 22/06/2023
ELAYA KISE LIMA VASCOCELOS	23/12/22 à 22/06/2023
ELIELZA FRANCE OLIVEIRA DA SILVA	23/12/22 à 22/06/2023
ESTHEFANE DE CÁSSIA LEAL BARBOSA	23/12/22 à 22/06/2023

CLEUZIMAR DO CARMO DE ARAUJO LOURINHO	23/12/22 à 22/06/2023
ANDREY WESLEY COSTA FREIRE	23/12/22 à 22/06/2023
ADRIENE DA PAIXÃO SOUTO	23/12/22 à 22/06/2023
LOUISE YASMIN REBELO DINELLY	23/12/22 à 22/06/2023
JULIANA SOUZA DE ALBUQUERQUE	23/12/22 à 22/06/2023
MARICELI DO SOCORRO HENRIQUE BRITO	23/12/22 à 22/06/2023
MARIA DO SOCORRO SOUZA NOBRE	23/12/22 à 22/06/2023
WLADSON GERHARDT DOS SANTOS	23/12/22 à 22/06/2023
ISABELLA CASANOVA DE CARVALHO	23/12/22 à 22/06/2023

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 23 de dezembro de 2022.

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 891091

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

Função: INSTRUTOR	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ANDERSON PERICLES LIRA DOS SANTOS	23.12.22 A 22.06.2023
GISELE DOS ANJOS BRANDAO	23.12.22 A 22.06.2023
AMANDA LORENA DE ALMEIDA FERREIRA	23.12.22 A 22.06.2023
LYANDRA PINHEIRO DA CUNHA	23.12.22 A 22.06.2023
CHARLENE BARBOSA DA SILVA MENDONÇA	23.12.22 A 22.06.2023
DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	23.12.22 A 22.06.2023
MARCIA HELLEN SOUTELLO MENDES SANTOS	23.12.22 A 22.06.2023
MYCHELL GUIMARAES NASCIMENTO	23.12.22 A 22.06.2023
ODETE SOBRAL DE LIMA CAVALLEIRO DE MACEDO	23.12.22 A 22.06.2023
RAFHAELL PIMENTEL VARELA	23.12.22 A 22.06.2023
THAYANA SOUZA CARDOSO	23.12.22 A 22.06.2023

Função: COORDENAÇÃO	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
CAIRO PARENTE DE ANDRADE JUNIOR	23.12.22 A 22.06.2023
CLEIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	23.12.22 A 22.06.2023
DANIELLE CARNEIRO FARIAS	23.12.22 A 22.06.2023
JOSE MATEUS SANTOS SILVA DE SA	23.12.22 A 22.06.2023
MÁRCIO DA COSTA MENDES	23.12.22 A 22.06.2023
NIVIA CRISTINA LIMA SILVA	23.12.22 A 22.06.2023
RAFAEL DIAS SEABRA	23.12.22 A 22.06.2023
THAIS PEREIRA DOS SANTOS	23.12.22 A 22.06.2023
ALINE VITORIA DOS PRAZERES LIMA	23.12.22 A 22.06.2023
UDSOM FELIPE MORAES BORGES	23.12.22 A 22.06.2023
ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	23.12.22 A 22.06.2023

Função: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ADRIANA COSTA DA SILVA	23.12.22 A 22.06.2023
AGUIDA BRENDA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	23.12.22 A 22.06.2023
ALESSANDRA CARLA SILVA DA SILVA	23.12.22 A 22.06.2023
ALINE BARROS BACHA	23.12.22 A 22.06.2023
ANDERSEN SANCLAY DA CONCEIÇÃO CARDOSO	23.12.22 A 22.06.2023
ARTHUR ALMEIDA DA COSTA	23.12.22 A 22.06.2023
ARTHUR HENRIQUE PIRES BLUHM DE BASTOS	23.12.22 A 22.06.2023
BETHANIA LA YARA BONATES DE ALENCAR GOMES	23.12.22 A 22.06.2023
CARLA ADRIANA MIRANDA CASTRO	23.12.22 A 22.06.2023
CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	23.12.22 A 22.06.2023
CLAUDIONOR BARBOSA CAMPOS	23.12.22 A 22.06.2023

CLEA GEOVANE DE ALMEIDA CUNHA FERREIRA	23.12.22 A 22.06.2023
EDMILSON JOAQUIM FARO DE MORAIS	23.12.22 A 22.06.2023
FELIPE RENATO DA SILVA SANTOS	23.12.22 A 22.06.2023
FRANCIDALVA DO REMEDIO ALVES CUNHA	23.12.22 A 22.06.2023
HERIVELTON RUI SOARES SEABRA	23.12.22 A 22.06.2023
LARISSA CARVALHO GONCALVES	23.12.22 A 22.06.2023
LARISSA LIMA SOUSA	23.12.22 A 22.06.2023
LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA	23.12.22 A 22.06.2023
LIANE CRISTINA LIMA SILVA BARBOSA	23.12.22 A 22.06.2023
MARIA ERONDINA FIDELIS DA SILVA	23.12.22 A 22.06.2023
POLLIANA FERREIRA HONOSTORIO	23.12.22 A 22.06.2023
RICHELE DE NAZARE CARVALHO GUTMARAES	23.12.22 A 22.06.2023

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 23 de dezembro de 2022.

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 891082

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

EDITAL Nº. 02/2022 PSS/FAPESPA, 26 DE DEZEMBRO 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRÉ-SELEÇÃO PARA VAGAS DE Mestrado

O Diretor Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Pré-Seleção para as vagas do curso de Mestrado Profissional EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL. O processo seletivo trata da celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2022. Este será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA realizará o processo de Pré-Seleção dos candidatos que, caso aprovados, estarão aptos ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Profissional, que será executado pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, da Universidade da Amazônia (UNAMA), através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA, mediante contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre esta EGPA e o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA.

1.2 Os candidatos que forem pré-selecionados terão seus nomes publicados e receberão uma Carta de Habilitação para se candidatar ao processo seletivo da UNAMA.

1.3. Não poderão em nenhuma hipótese participar do processo de seleção às vagas aqueles candidatos que não tiverem se submetido à pré-seleção da FAPESPA e não receberem a Carta de Habilitação.

1.4. O curso será financiado integralmente com recursos financeiros da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA, alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

PÚBLICO ALVO

Servidores públicos efetivos estaduais lotados na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Serão pré-selecionados até 36 servidores públicos efetivos que estarão aptos a participar do processo seletivo da UNAMA.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Serão pré-selecionados até 2x (duas vezes) o número de vagas ofertadas de acordo com quadro demonstrativo abaixo:

Quadro Demonstrativo 1- Da Distribuição de Vagas

CURSO	Público-Alvo	Nº de vagas	Nº de Pré-Selecionados
Mestrado profissional em Gestão de Conhecimento para o Desenvolvimento Socioambiental	Servidores públicos estaduais efetivos, lotados na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA	18	Até 36

DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental será feita da seguinte forma:

Ordem de inscrição até o número limite de vagas previstas no item 3, subitem 3.1 e Quadro Demonstrativo 1

Análise documental

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO

Declaração em papel timbrado da área de recursos humanos do órgão ao qual está lotado, contendo dia, mês e ano de serviço público.

Diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso).

Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada (Conforme modelo do Anexo I).

Cópia do último

Cópia de Documento Oficial de Identificação que contenha fotografia e assinatura;

Cópia do

Cópia do Título Eleitoral acompanhado da cópia do comprovante de votação da última eleição. Caso não tenha os comprovantes de votação da última eleição será aceita a certidão de quitação eleitoral, emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Cópia do certificado de reservista (Para candidatos do sexo masculino).

Comprovante de residência atualizado (últimos 02 meses).

02 fotos 3x 4

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, preenchido e assinado, conforme (Conforme modelo do Anexo I).

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 04/01/2023 até às 23:59 h do último dia de inscrição para o e-mail indicado no item 6.1 do presente edital.

O candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no (ANEXO I) do Edital, de acordo com o público-alvo, considerando o Quadro Demonstrativo 1 (item 3.1), anexando a documentação completa de acordo com o item 5 e seus subitens e, posteriormente, encaminhar para o e-mail da posgraduacao@gmail.com em um único envio.

Após o encaminhamento da documentação não serão aceitos em nenhuma hipótese outros e-mails complementando ou alterando as informações prestadas anteriormente, assim como incluindo novos documentos. Podendo ser excluído do processo seletivo o candidato que encaminhar mais de um e-mail.

Todas as informações referentes às etapas da pré-seleção serão publicadas no site da EGPA e no Diário Oficial do Estado-

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão de Seleção, o direito de excluir do Processo Seletivo, aqueles que não preencherem o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que não apresentarem a documentação completa, conforme solicitada no item 5 deste edital ou ainda que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE AS INSCRIÇÕES

As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do

Não serão aceitas solicitações de inscrições fora do prazo previsto ou que não atenderem aos critérios dispostos neste

Os candidatos que não apresentarem documentação completa ou fornecerem informações inverídicas serão preliminarmente eliminados da pré-seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Para efeito de preenchimento de vagas, terá preferência o candidato que na seguinte ordem:

Tiver maior tempo de serviço na esfera pública estadual, considerando dia, mês e

Tiver maior idade, considerando dia, mês e

Por ordem de inscrição

DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da pré-seleção, no horário de 08h às 23:59h e encaminhar para o e-mail: posgraduacao@gmail.com

Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo III deste Edital, preenchendo-o corretamente e seguindo as instruções ali

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de entrada do recurso e serão publicados no site desta FAPESPA e no

Não serão aceitos recursos em desacordo com o item 1 ou fora do prazo. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro Demonstrativo 2: Do Cronograma de Execução

Nº	EVENTO	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital de Pré-seleção	26/12/2022
02	Período de Inscrição	02 a 04/01/2023
03	Divulgação do resultado da Pré-seleção	06/01/2023
05	Prazo dos Recursos	09 a 10/01/2023
06	Análise dos recursos	11 a 12/01/2023
07	Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	16/01/2023
08	Apresentação de documentação original para conferência e comprovação e entrega da Carta de Habilitação Horário: 09:30 às 12:00 e 14:00hs às 16:00hs	17 e 18/01/2023

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As inscrições ao processo de pré-seleção serão homologadas e publicadas de acordo com as datas definidas no cronograma de execução do edital (Item 10)

. Após a publicação do resultado recursal e do resultado final desta pré-seleção o candidato habilitado deverá comparecer à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, no Centro de Pós-Graduação - CPOS, apresentando toda documentação original informada na sua inscrição para fins de conferência e comprovação e receber a sua Carta de Habilitação que deverá ser apresentada para Comissão de Seleção da UNAMA, conforme data informada no Quadro Demonstrativo 2.

. O candidato declara estar ciente que será desclassificado caso a documentação esteja incompleta ou haja divergência entre as informações prestadas e a documentação apresentada, sendo a vaga ocupada pelo próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo a ordem de classificação. Declara ter conhecimento de que o presente processo seletivo é uma pré-seleção que estará habilitando os candidatos a participarem do processo seletivo para preenchimento das vagas de Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental que será realizado pela UNAMA, através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior- LTDA.

Declara, ainda, estar de acordo com todas as normas do presente edital, assumindo a responsabilidade de conhecer as notificações e convocações previstas em cronograma, bem como as decisões posteriormente tomadas pela organização em casos omissos e situações não previstas ou quaisquer outros avisos e comunicados tornados públicos, sabendo também que a perda de um prazo ou horário resultará em desclassificação.

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores da rede de internet; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão e scanner; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem o envio e ou acesso aos documentos.

Belém, 26 de dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:		
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL.		
PÚBLICO-ALVO: Servidor efetivo estadual da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA		
II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM		
III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
End.Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
IV - DADOS PROFISSIONAIS:		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone: (DDD)	
Matrícula Funcional:	Lotação (Setor):	
Cargo:	Função:	

Regime de Trabalho:	
Horário:	
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:	
Tempo de Serviço Público: _Ano(s)_Mês(es)_Dia(s)	

Declaro para os fins de direito que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição ____/____/2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Pelo presente instrumento eu, _____ inscrito no CPF sob o número ____, aqui denominado como CANDIDATO, autorizo expressamente que a FAPESPA e INSTITUTO CAMPINENSE, doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão da PRÉ-SELEÇÃO, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nome completo:

Data de nascimento:

Número e Imagem da Carteira de Identidade:

Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF:

Número e Imagem do Título de Eleitor:

Fotografia:

Endereço completo;

Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Finalidade de tratamento dos Dados:

O candidato autoriza expressamente que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão da PRÉ-SELEÇÃO;

Para procedimentos de inscrição e posterior seleção posse no curso mencionado no item supramencionado;

Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, ou seja, a FAPESPA poderá compartilhar os dados do CANDIDATO com a INSTITUTO CAMPINENSE objetivando possibilitar a celebração da seleção, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA:

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

As CONTROLADORAS se responsabilizam por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018. Fica permitido às CONTROLADORAS manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018;

CLÁUSULA QUINTA:

Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido às CONTROLADORAS manterem e utilizarem os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de duração do pré-seleção e seleção final acima mencionado.

CLÁUSULA SEXTA:

Direito de Revogação do consentimento:

O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme parágrafo 5º do Artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do Art. 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O CANDIDATO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o pré-seleção e seleção, durante o prazo do curso e pelo prazo prescricional. Belém/PA, de setembro de 2022. (nome do candidato).

Belém/Pa, ____/____/2022

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

CURSO: PÓLO:
NOME: Nº DE INSCRIÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
Belém, de 2022.
Assinatura do(a) Candidato(a)

Protocolo: 890745

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 800/GEPS/SETUR DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
GESTOR FISCAL E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO. CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos dos Processos Nº 2022/661970; RESOLVE: I – DESIGNAR O servidor JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Matrícula Nº 54188798/ 5, ocupante do cargo de Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivos, como Gestor Fiscal do Termo de Fomento 02/2022, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL. II – DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme previsto, na CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento 02/2022 será acompanhado por comissão de Monitoramento e Avaliação da Setur e por um Gestor da parceria, nos termos do Decreto 870/2013 e da Lei 13.019/2014. Composta pelos servidores abaixo descritos:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FREDERICO BARRETO BARREIROS	5960380/1	GERENTE	FISCAL
DAYANE BEATRIZ MODESTO FERREIRA	5960393/1	GERENTE	FISCAL
JOSIANE DA SILVA SANTOS	5960398/1	SECRETÁRIA DE DIRETORIA	FISCAL

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 890986

FÉRIAS

PORTARIA Nº 694/GEPS/SETUR DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2023; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Allyson Eugênio Neri de Oliveira	57203859/1	Coordenador	2021/2022	23/01/2023 a 06/02/2023
Ana Cláudia Farias	57198151/1	Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo	2021/2022	16/01/2023 a 27/01/2023
Ana Paula Farias Machado Matos	57198177/1	Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo	2021/2022	06/01/2023 a 20/01/2023
Alessandra Pamplona de Azevedo	54197305/3	Diretor	2020/2021	02/01/2023 a 16/01/2023
Armino José Barreto Gonçalves	5958991/1	Assessor de Comunicação	2021/2022	02/01/2023 a 16/01/2023
Clélia Rosely Costa Coroa	2013584/2	Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo	2021/2022	02/01/2023 a 13/01/2023
Clivia do Socorro Sousa da Silva	57191491/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	03/01/2023 a 01/02/2023
Clivia Tamara dos Reis R. Ferreira	54195975/1	Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo	2021/2022	02/01/2023 a 12/01/2023
Edmê Cunha da Silva	57176610/1	Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Eugênia Carvalho de Castro	54195612/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	23/01/2023 a 06/02/2023
Iraneide Gadelha de Oliveira	57216337/1	Auxiliar Operacional	2021/2022	02/01/2023 a 16/01/2023
Joyce de Cássia Castro Charchar	57176034/1	Assistente de Gestão em Turismo	2021/2022	02/01/2023 a 16/01/2023

José Jorbem Araújo da Silva	57230575/2	Motorista	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Luiz Henrique Duarte Brabo	55588148/2	Agente Administrativo	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Luciana Correa de Sousa	57194268/1	Assistente de Gestão em Turismo	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Marcos Evandro Rossas Moraes	5965223/1	Gerente	2022/2023	09/01/2023 a 07/02/2023
Márcia do Socorro Campos Moura	5636655/1	Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Paulo Augusto Telles Lins	5533198/2	Técnico de Gestão de Obras Públicas	2022/2023	30/01/2023 a 28/02/2023
Patricia Anita Rezegue Mendes	2014386/1	Assistente de Gestão em Turismo	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE .

Protocolo: 891026

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 039/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa J C DO CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.320.010/0001-87, com endereço na Av. Pedro Miranda, nº 2300, Pedreira, CEP: 66.085-026, Belém/PA, E-mail: licitacaoimperio@gmail.com, a penalidade DE MULTA POR INEXECUÇÃO, NO IMPORTE DE R\$1.010,31 (um mil, dez reais e trinta e um centavos), E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 02 ANOS, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 031/2021, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório., conforme a instrução constante no PA-PRO-2021/03153.02 // Belém, 20 de dezembro de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 891027

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.685, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 542/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 014559/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101090	CYNTHIA BORGES ALEXANDRINO	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	B	01	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	C	01	04/12/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 891013

PORTARIA Nº 39.690, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.331.1455.8573	0101	339046	1.300.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8575	0101	319094	1.300.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2022.

Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 891084

PORTARIA Nº 39.691, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 39.083, de 23 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, referente aos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte 0101 - Recursos do Tesouro, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	ALTERAÇÃO 3º QUADRIMESTRE - 2022	
		DEZEMBRO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO			
Pessoal e Encargos Sociais	0101	-1.300.000,00	-1.300.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL		0,00	0,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-1.300.000,00	-1.300.000,00
Recursos do Tesouro	0101	-1.300.000,00	-1.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300.000,00	1.300.000,00
Recursos do Tesouro	0101	1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL		0,00	0,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2022.

Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 891087

PORTARIA Nº 39.689, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 38.448, de 29 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, referente aos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte 0112 - Receita Patrimonial, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	ALTERAÇÃO 2º QUADRIMESTRE - 2022	
		AGOSTO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO			
Outras Despesas Correntes	0112	-49.513,00	-49.513,00
TOTAL		-49.513,00	-49.513,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	AGOSTO	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0112	-49.513,00	-49.513,00
Receita Patrimonial	0112	-49.513,00	-49.513,00
TOTAL		-49.513,00	-49.513,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2022.

Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 891081

PORTARIA Nº 39.688, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 39.083, de 23 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2832, de 21 de dezembro de 2022, que abre crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, referente aos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte 0101 - Recursos do Tesouro, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Outras Despesas Correntes	0101	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
Recursos do Tesouro	0101	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2022.

Conselheira Lourdes Lima

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 891076

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 39.687-TCE/PA, publicada no DOE Nº 35.230, do dia 23 de DEZEMBRO de 2022. Protocolo 890898.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 39.687, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEIA SE: PORTARIA Nº 39.687, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Protocolo: 891095

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 33/2022**

DATA ASSINATURA: 23/12/2022

OBJETO: Aquisição/contratação de Solução de Auditoria e Controle em ambiente Microsoft, contemplando serviço de instalação, treinamento, configuração, garantia, atualização e suporte técnico.

ORIGEM: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 062/2021 - Pregão Eletrônico nº 62/2021 do TJ/GO, Processo nº 202109000296647- TJ/GO

VALOR: R\$ 1.209.586,42

VIGÊNCIA: 23/12/2022 à 23/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 7.628 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

01.032.1455 8.771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

01.032.1455 8.572 - Implementação dos Planos Educacionais da Escola de Contas

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

44.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

CONTENÇÃO DE CRÉDITO:

2022ND00386

CONTRATADA: CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ENDEREÇO: Rua SRTVS, Qd 701, Bloco O, EDF Centro Multiempresarial, CEP 70.340-000, DF

CNPJ Nº: 30.713.681/0001-04

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 891061

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONVITE Nº 02/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA os procedimentos e o resultado do Convite nº 02/2022, tendo como objeto a contratação de empresa de contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto básico de Instalações Elétricas para o Edifício Sede e Anexos II, III e IV do Tribunal de Contas do Estado do Pará, compreendendo o levantamento das instalações elétricas existentes, confecção de Projeto de nova rede elétrica em baixa tensão para uso geral e rede estabilizada, adequação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas às normas vigentes, projeto de nova subestação de distribuição em baixa tensão e geração de energia elétrica, através de grupo gerador a diesel, além do correlato memorial descritivo, memória de cálculo, levantamento de quantitativo de materiais, especificações técnicas tendo como vencedora, a empresa LOUZADA ENGENHARIA LTDA, CNPJ:10.698.156/0001-41, no valor final de R\$79.062,06 (setenta e nove mil e sessenta e dois reais e seis centavos).

Belém, 23 de dezembro de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 891055

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02280**

Valor Total: R\$ 13.851,60

Data de Emissão: 21/12/2022

Objeto: Aquisição de material de permanente, conforme memorando nº316/2022-CEM e coleta de preços nº 110/2022-CSA. - Painéis ripados fixados em paredes de alvenaria e no entorno de um pilar.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145585710000

Natureza da Despesa: 44905200

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: Silva & Saito

CGC/MF: 83880286-0001/74

Endereço: Av. Senador Lemos 106_B Cidade: Belém UF: PA CEP: 66050000

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 890979

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 564/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Portaria n. 507/2022/MPC/PA instituiu e designou os integrantes da equipe de apoio para a realização das tratativas com a Editora Fórum, necessárias ao cumprimento do Contrato n. 20/2022 (Protocolo PAE n. 2022/996881), cujo objeto é a elaboração, a produção e o desenvolvimento da Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da composição da mencionada equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membro da equipe de apoio para a realização das tratativas com a Editora Fórum, necessárias ao cumprimento do Contrato n. 20/2022, o servidor Bruno Cunha Weyne.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 891079

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0505-002-PMA MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Objeto: Credenciamento e Habilitação de Artistas e/Ou Bandas Musicais Para Realização de eventuais Contratações Conforme As necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense. Contratante: Município de Abaetetuba, Cnpj 05.105.127/0001-99, Com A Interveniência da Fundação Cultural Abaetetubense. Contratada: Contrato nº 2022/314 - Banda Pérola negra, Cnpj nº 36.940.457/0001-23, Valor Global de R\$ 12.833,33; Contrato nº 2022/315 - Sra. Rosaline de Paula Bitencourt Ribeiro, Cpf 029.885.462-74, Valor Global de R\$ 5.433,33; Contrato nº 2022/316 - Sr. Pedrinho Barbosa Rodrigues, Cpf 017.524.892-33, Valor Global de R\$ 5.433,33; Contrato nº 2022/317 - Sr. Douglas Ferreira Gonçalves, Cpf 019.845.922-03, Valor Global de R\$ 5.433,33; Contrato nº 2022/318 - Sra. Francinete Almeida Quaresma, Cpf 990.341.072-72, Valor Global de R\$ 5.433,33; Contrato nº 2022/319 - Sra. Suellem Ferreira Quaresma, Cpf 034.023.782-13, Valor Global de R\$ 5.433,33. Vigência Contratual: 03 de novembro de 2022 À 31 de dezembro de 2022. Assinado em 03 de novembro de 2022. **Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

Protocolo: 891097

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022- PE-PMA PROCESSO LICITATÓRIO 2022/0824-001-PMA

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material de consumo e Instrumental Odontológicos, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário de Saúde, Sr. Charles Cezar Tocantins de Souza, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022- PE-PMA, às seguintes adjudicatárias: Primemedp Equipamentos Ltda, CNPJ nº 46.218.314/0001-66, vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 9 - 12 - 13, Valor Global de R\$ 217.580,00; Stermax Produtos Medicos Eireli, CNPJ nº 84.859.552/0002-20, vencedora dos itens: 5; Valor Global de R\$ 57.000,00; Idealine Comercial Eireli, CNPJ nº 06.331.320/0001-00, vencedora dos itens: 6, Valor Global de R\$ 19.500,00; P G Lima Com Eireli, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos itens: 7 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 -55 - 56 - 63 - 80 - 84 - 89 - 90 - 91 - 96 - 109 - 110, Valor Global de R\$ 180.567,80; C. E. Carvalho - Comercial, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, vencedora dos itens: 10 - 11, Valor Global de R\$ 35.415,00; Pietra Odonto Importacao e Distribuidora Eireli, CNPJ nº 28.877.319/0001-19, vencedora dos itens: 14, Valor Global de R\$ 4.500,00; VRM Import Ltda, CNPJ nº 45.157.605/0001-29, vencedora

dos itens: 15, Valor Global de R\$ 3.358,00; Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos Ltda, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, vencedora dos itens: 16 - 25 - 26 - 30 - 32 - 33 - 34 - 36 - 38 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 49 - 50 - 58 - 59 - 64 - 72 - 74 - 75 - 76 - 83 - 92 - 94 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 108 - 120 - 121, Valor Global de R\$ 195.305,96; P P F Com e Serv Eireli, CNPJ nº 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens: 29 - 31 - 35 - 39 - 42 - 47 - 48 - 57 - 61 - 77 - 79 - 81 - 82 - 85 - 86 - 87 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 -116 - 117, Valor Global de R\$ 156.311,20; E T MARQUES EIRELI, CNPJ nº 08.691.632/0001-50, vencedora dos itens: 37 - 62 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 78 - 105 - 106 - 107 - 119, Valor Global de R\$ 63.482,80; Ortomedica Distribuidora de Produtos Ortopedicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 14.229.621/0001-56, vencedora dos itens: 46 - 60 - 93, Valor Global de R\$ 5.523,50; Tata Comercio de Equipamentos Para Saude, Odonto - Medico Ltda 11.088.993/0001-11, vencedora dos itens: 88, Valor Global de R\$ 4.788,00; Equipos Comercial Ltda, CNPJ nº 11.674.540/0001-77, vencedora dos itens: 118, Valor Global de R\$ 2.194,00; Valor Total Global R\$ 945.526,26. Assinado em 22 de dezembro de 2022. **Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 891098

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 024/2022, circulada no Jornal IOEPA pág. 189, 11 de Julho de 2022 - cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA, ONDE SE LÊ: Vencedores: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.489.784/0001-80 VALOR R\$ 708.260,00 (Setecentos e Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais), CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.104.617/0001-85 VALOR R\$ 118.640,00 (Cento e Dezoito Mil, Seiscento e Quarento Reais), L L DA SILVA EIRELI CNPJ: 26.415.706/0001-08 VALOR R\$ 399.433,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais), R DO S SILVA PRESTES CNPJ: 40.293.178/0001-92 VALOR R\$ 1.733.179,41 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Nove Reais, Quarenta e Um Centavos). LÊ-SE: Vencedores: A S NAGASE & CIA LTDA CNPJ: 09.721.163/0001-38 VALOR R\$ 567.545,80 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), JOSE IVAN A DA SILVA LTDA CNPJ: 22.129.626/0001-35 VALOR R\$ 1.033.719,90 (Um Milhão e Trinta e Três, Setecentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos), MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI CNPJ: 34.741.666/0001-12 VALOR R\$ 3.298.057,80 (Três Milhões e Duzentos e Noventa e Oito, Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 891099

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA AVISO DE CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Acará/PA divulga para conhecimento dos interessados que TORNA-SE NULO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO realizada no dia 05 de dezembro de 2022 no Diário Oficial Do Estado, Diário Oficial Da União e Jornal Amazônia que versa sobre a Concorrência nº 3/2022-00007, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS AS MARGENS DO RIO PEQUENO, LOCALIZADA NO ALTO ACARÁ, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ PA.

AVISO DE CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Acará/PA divulga para conhecimento dos interessados que TORNA-SE NULO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO realizada no dia 05 de dezembro de 2022 no Diário Oficial Do Estado, Diário Oficial Da União e Jornal Amazônia que versa sobre a Concorrência nº 3/2022-00008, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA AMARQUALTA (TURÉ) LOCALIZADA NO RIO MIRITIPITANGA ALTO ACARÁ, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ PA.

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 891100

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Alteração de prazo ao Contrato n.º 2.020/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2022. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA

MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa NÁUTICA AMAPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA.

O presente termo aditivo prorroga o prazo para a execução dos serviços por mais 30 dias, de 19 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2022

Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.

5º Termo Aditivo - Alteração do prazo de execução, Prorrogação do contrato e Alinhamento de preços ao Contrato n.o 1.975/2019 - TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA. Prorrogado por mais 60 dias, a partir do dia 04 de novembro de 2022 e termino previsto para 04 de janeiro de 2023; vigência do contrato prorrogada por mais 49 dias, a partir 16 de novembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023; O novo valor após o reajuste foi de R\$ 139.474,33. Dando um reajuste final a ser pago R\$ 49132,29. **Ordenador de despesa: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA.**

Protocolo: 891101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220382

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO CESSÃO DE DIREITO DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS NO QUE TANGE À PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E AÇÕES CORRELATAS A ESTA FINALIDADE.

VALOR TOTAL R\$29.400,00 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220383

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL: R\$134.990,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECEN-
TOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220256

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ITENS NOVOS AO CONTRATO Nº 20220256, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS, PASSEIOS URBANOS E REDES DE DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

CONTRATADA: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DO ADITIVO: R\$2.437.202,48 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220384

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$615.000,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220385

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: JR COM.E REPRES.COMERCIAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220386

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-PE-PMCP-SEMOB

Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de desalojamento de morcegos e limpeza de forro, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários a execução dos serviços, nas áreas internas da prefeitura, secretarias municipais, escolas e unidades de saúde, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 11/01/2023 às 14:30h. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Mura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço -Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

Protocolo: 891102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO

a) Espécie: Adesão, Contrato nº. 099/2022 FME, Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Ata de Registro de Preços nº063/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022, firmado em 19/12/2022, entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA e a EDULAB- COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPA-MENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº. 11.386.332/0001-72. b) Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. c) Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. d) Vigência: A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 25 de Junho de 2023. e) Valor Contratual: R\$ 161.863,80 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais, oitenta centavos). f) Funcional Programática: Gestão Unid Função Sub-Função Progr. Proj. Ativ. Fonte Elem. Disp. Recurso - 10 1001 12 365 0450 2205 15690000 339030 N. turmas. g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira, e pela Contratada o Sr. Robson Melara de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

a) Espécie: Termo de Adesão, 001/2022 FME, Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Ata de Registro de Preços nº063/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022, firmado em 19/12/2022, entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA e a EDULAB- COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPA-MENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº. 11.386.332/0001-72. b) Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. c) Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. d) Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência ate 25 de Junho de 2023. e) Valor Contratual: R\$ 161.863,80 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais, oitenta centavos). f) Funcional Programática: Gestão Unid Função Sub-Função Progr. Proj. Ativ. Fonte Elem. Disp. Recurso - 10 1001 12 365 0450 2205 15690000 339030 N. turmas. g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira, e pela Contratada o Sr. Robson Melara de Oliveira. Conceição do Araguaia-PA, 23 de Dezembro de 2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 891103

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220387**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-SRP**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: JR.COM.E REPRES.COMERCIAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Protocolo: 891071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220381**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: N.S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$746.667,03 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Protocolo: 890974

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar a Dispensa nº 023/2022-PMI/SEMED-D, que trata da Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos do FUNDEB, para atender a Secretaria Municipal de Educação, para RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO, CPF: 575.217.002-87. Data da ratificação: 22/12/2022.

Janilson Oliveira Fonseca

Secretário Municipal de Educação.

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal

Protocolo: 891104

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/SEMSA-TP

Tipo: - Menor preço/Regime de empreitada global. Tomada de Preço para a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 01, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL AÇAÍ LAR I E II - ZONA URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI. Abertura: 10/01/2023 às 09h. Informações: www.prefeituradeigarapemiri.pa.gov.br. Edital disponível em: www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras. **Nazianne Barbosa Pena - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 891105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 043/2022-CPL-SEMSA-D**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022-CPL/SEMSA-D. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-CPL-SEMSA-D; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: RODRIGUES & SENA COMERCIO DE E.P.I LTDA; CNPJ nº 37.555.200/00001-10; objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LEITES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD. Vigência: 01/12/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 01/12/2022. **Nazianne Barbosa Pena - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 891106

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2022-CEL/SEVOP/PM**

Processo nº 29.172/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTEGIDO, SOBRE O IGARAPÉ DO

CRIOLO, NA VILA CEDRINHO, PA LAJEADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado e Homologado a empresa SPE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 04.125.333/0001-06, vencedora com o valor Global de R\$ 634.626,95. Assinatura: em 23/12/2022, Secretário Municipal de Obras - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras.**

Protocolo: 891111

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022-CPL/PM
PROCESSO Nº 27.411/2022-PM**

Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 27/12/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM E 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Readequação das especificações dos Itens. Marabá (PA), 23/12/2022. **GABRIEL SALES FREITAS BORGES - Pregoeiro CPL/PM. Portaria nº 831/2022-GP.**

Protocolo: 891108

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2022-CPL/PM**

PROCESSO Nº 31.555/2022-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 27/12/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495. Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Readequação das especificações dos Itens. Marabá (PA), 23/12/2022. **FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA - Pregoeiro CPL/PM. Portaria nº 831/2022-GP.**

Protocolo: 891109

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2022. Objeto: Construção e Restauração da Orla do Rio Mocajutaba, no Município de Muaná, Neste Estado, Conforme o Convênio nº 251/2022/SEDOP. Vencedor: ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 63.810.097/0001-18, com o valor de R\$ 4.708.489,79. Data da Homologação: 19/12/2022.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 424/2022. Origem: Concorrência Pública nº 03/2022. Objeto. Construção e Restauração da Orla do Rio Mocajutaba, no Município de Muaná, Neste Estado, Conforme o Convênio nº 251/2022/SEDOP. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná; Contratada: ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 63.810.097/0001-18. Valor Global de R\$ 4.708.489,79. Vigência: 300 (trezentos) dias para execução da obra, e 12(meses), Vigência do Contrato Administrativo. Data da Assinatura 20/12/2022.

Protocolo: 891112

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20220226 DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007-PMP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº 11.664.446/0001-37. CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Aditivo de 6,47% de aumento no valor de 996,38. (novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). Dotação: 10 122 0037 2.051-Manutenção da Secretaria de Saúde; Classificação Econômica: 3.390.39.00, outros serviços de terç pessoa jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.05. Serviços Técnicos Profissionais. TERMI-NO DE VIRGÊNCIA: 31 de dezembro 2023. Pacajá/PA, 22 de dezembro de 2022. **Bruno Danglares Araújo Souza, Ordenador de Despesa.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 20220226, ORIGINÁRIO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022/007-PMR**

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de suporte e manutenção dos softwares, locados a prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Pacajá/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº 11.664.446/0001-37 CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. VALOR GLOBAL R\$: 16.396,38 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/11/2023. Data da Assinatura: 22/12/2022. **Bruno Danglars Araujo Souza, Ordenador de Despesa.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 20210405, ORIGINÁRIO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021-SMS**

Sobre a contratação de pessoa física para locação de imóvel para funcionamento da casa de apoio aos pacientes usuários do TFD (Tratamento Fora de Domicílio). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº 11.664.446/0001-37. CONTRATADO(S): THAMAR MARIA DE ALENCAR LEITE, CPF Nº 328.732.042-49, THAYANA DE ALENCAR LEITE COSTA, CPF 774.786.142-72 e THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA, Nº CPF 703.470.692-15. VALOR GLOBAL R\$: 54,000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação: 10.122.0037 2.051 Manutenção da Secretaria da Secretaria de Saúde; Classificação Econômica: 3.390.36.00- outros serviços terç pessoa física; Subelemento: 3.3.90.39.15- Locação de imóveis. VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 12/12/2023. Data da Assinatura: 09/12/2022. **Bruno Danglars Araujo Souza, Ordenador de Despesa.**

Protocolo: 891113

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005 PMRP
ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da reforma e revitalização da Praça da Paz na sede do município de Rondon do Pará, conforme Convênio nº 124/2022 - SEDOP e especificações do contrato administrativo nº 20220613. Contratada: A3 ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ: 04.656.777/0001-60. Início da Obra: 26/12/2022 - Conclusão da Obra: 28/03/2023 **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA - Prefeita Municipal.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do IOEPA-Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial nº 35.229, Página 91, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de construção e urbanização de uma ciclovia na BR 222, conforme Convênio nº 080/2018, Processo nº 2018/128364-SEDOP, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará **Leia-se:** Objeto: Contratação de empresa para a execução da reforma e ampliação da E.E.E.M. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho conforme Convênio nº 235/2018, Processo nº 11721582/2018 SEDUC.

Protocolo: 891114

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-PMR**

Processo Administrativo Nº: 001.170522-SEMAM, Objetivo Concessão Precedida De Obra Pública, Compreendendo a Construção, Operação, Administração, Manutenção, Exploração Comercial e da Gerência do Novo Terminal Rodoviário de Rurópolis. Diante do exposto no Parecer Jurídico nº 176, opina-se pela revogação da licitação por evidenciar interesse público, consubstanciado na impossibilidade de contratação de serviços pelo Município com preço abaixo do valor apontado no EDITAL, por se tratar de concessão Pública, fato que tornou a licitação inapta sob o aspecto financeiro. Rurópolis/PA, 21 de dezembro de 2022.

JOSELINO PADILHA

Presidente do Município de Rurópolis

Protocolo: 891115

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-SEMINFRA
A SECRETARIA MUNICÍPLA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS /Pará,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-SEMINFRA, objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de

obra referente à CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, conforme CONVÊNIO Nº 222/2022 - SEDOP QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº: 001.16092022-SEMINFRA, lavrado em favor da Empresa: H. E. CONSTRUTORA LTDA, (CNPJ 07.225.822/0001-10), vencedora no valor: R\$ 2.281.104,07 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento quatro reais e sete centavos). Rurópolis-PA, 21 de dezembro de 2022.

JOSELINO PADILHA

Presidente Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.2511/2022 - SEMINFRA/PMR

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-SEMINFRA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICÍPLA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
CONTRATADO...: H. E. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, conforme CONVÊNIO Nº 222/2022 - SEDOP. VALOR.....: R\$ 2.281.104,07 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento quatro reais e sete centavos).
VIGÊNCIA.....: 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de dezembro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

Protocolo: 891116

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220567
CONVITE Nº 002/2022CV**

CONTRATO Nº 20220567 ORIGEM CONVITE Nº 002/2022/CV CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS CONTRATADO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZONIA - IDTA OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE QUALIDADES, PADRONIZADOS E ADEQUADOS PARA QUE OS AMBULANTES POSSAM OFERECER PRODUTOS COM QUALIDADE E SEGURANÇA AO CONSUMIDOR DE SALINÓPOLIS-PÁ, CONFORME CONVÊNIO 03/2022, PROCESSO 2022/1474187 VALOR TOTAL R\$ 167.960,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2022 Projeto 1201.206050073.1.031 Construção de Mercadinhos e Feiras, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 167.960,00, NOME DO FISCAL DO CONTRATO ERICK LEONARDO REIS DIAS, VIGÊNCIA 20 de Dezembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA 22 de Dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO

Presidente Municipal de Salinópolis

Protocolo: 891117

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, torna público para ciência dos interessados que por conveniência da Administração, resolve republicar o Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2/2022-008/FDB, com abertura marcada para o dia 29/12/2022 às 08:00 horas, fica ADIADO para o dia 17/01/2023 às 08:00 horas. Objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da E.M.E.I. Cristo Rei, Localizada Na Vila Santana, Município de São Domingos do Araguaia-PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/> e no Portal do TCM-PA na aba Geo-Obras.

São Domingos do Araguaia - PA, 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, torna público para ciência dos interessados que por conveniência da Administração, resolve republicar o Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2/2022-009/FDB, com abertura marcada para o dia 29/12/2022 às 14:00 horas, fica ADIADO para o dia 17/01/2023 às 14:00 horas. Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Vicente F. Holanda, Localizada na Vila Açaisal, Município

de São Domingos do Araguaia-PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/> e no Portal do TCM-PA na aba Geo-Obras.

São Domingos do Araguaia - PA, 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 891118

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-0112001

Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE PORTA PALETES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Data de abertura: 06/01/2023 às 09:00 h no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações-TCM/PA e no site <https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br>. **Márcia Helena Moreira Leite - Pregoeira.**

Protocolo: 891125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 20221656

Origem: Pregão Eletrônico 002/2022. Contratante: Fundo de Des. da Educ. e Valor do Magistério - FUNDEB. Contratada: CANAÃ COM.E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS. CNPJ: 14.648.040/0001-59. Objeto: Acréscimo de quantidade ao contrato nº 20221656, nos termos do Art. 65, Inc.I, Letra "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 72.532,80. Vigência: 06/12/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 06 de dezembro de 2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 891119

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMTA-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Terra Alta, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2022-PMTA-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de preços que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, epi's, ferramentas, equipamentos, material para pintura, tintas e solventes, para atender as necessidades da prefeitura municipal de terra alta e suas secretarias, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. a nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 09/01/2023 às 10:00 horas. local: www.portaldecompraspublicas.com.br. aquisição do edital: site do compras públicas, tcm/pa e portal da transparência.

ELINALDO MATOS DA SILVA

PREFEITO

Protocolo: 891121

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ

Extrato do 2º termo Aditivo do Contrato nº 0028/2021-PMTS,0029/2021-FMS, 0030/2021-FMAS, 0031/2021-FMMA Origem P.E 2021/05. Contratada: UNIDAS TURISMO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12(doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2023 ate 31 de Dezembro de 2023..

Odair José Farias Albuquerque

Prefeito Municipal

Protocolo: 891122

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ

Extrato do 1º termo Aditivo do Contrato nº 0358/2021

Origem T.P 000026/2021. Contratada: E. C. ALMEIDA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação do prazo do contrato a contar de 06 de Novembro de 2022 ate 31 de Dezembro de 2022..

Odair José Farias Albuquerque

Prefeito Municipal

Protocolo: 891123

PARTICULARES

ANTÔNIO GABRIEL VIEIRA COUTINHO MENDES

CPF: 796.555.486-00

FAZENDA FRATERNIDADE

Localizada BR-222, Rondon do Pará, solicitou e recebeu da SECMA a Licença de Atividade Rural-LAR nº 027/2022 sob protocolo nº 434/2022.

Protocolo: 891126

A PESSOA JURÍDICA MOVIMENTO DOS FOCOLARES NORTE

CNPJ: 05.061.554/0001-12

Situada na Av. Augusto Meira Filho, nº 1000, bairro Mariápolis Glória, Benévides-PA; torna público que recebeu no dia 16/12/2022, da SEMMAT, a renovação da Licença de Operação nº 104/2022 através dos processos nº L202200000255, para a atividade Cemitério Particular.

Protocolo: 891127

EMPRESARIAL

LEONAN CALEGARIO DA SILVA RODRIGUES

CPF 107.860.347-26

Proprietário da FAZENDA BELA VISTA

Localizada no município de Ipixuna/PA, torna público que recebeu da SEMMA de Ipixuna a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS e CULTURA DE CICLO CURTO.

Protocolo: 891128

A EMPRESA AUTO POSTO IVI EIRELI

AUTO POSTO ROMA

Inscrita no CNPJ 21.387.460/0004-37

Localizada na Rod. Ernesto Acyoli, S/N - Lote C2 - Bairro: Aparecida, na Cidade de Altamira, estado do Pará, torna público que solicitou junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, sob o protocolo nº L202200001881 a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) de nº 077/2014, para exercer a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 891129

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO Inep Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTES.**

1.ALINÉ DAIANE FRANCISCON 2.ANDRESSA THAYLLA FERREIRA RODRIGUES 3.ANICÊSIO DAN CÁSSIO DO AMARAL 4.ANTONIO SERGIO RONDONDO 5.BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS AMADO 6.CESAR RODRIGO MARROSCHI 7.DEUSDETH PIMENTA COUTO 8.DIEGO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS TOSTA 9.DIEGO DAVID CINTRA 10.ÉDINA VICENTE DA SILVA TOMÉ 11.ELENILDA CÍCERA DE SOUSA 12.ELIZABETH CARLA ALVES DA SILVA 13.ENDRIA VICENTINA PEREIRA 14.FÁBIO MARCELO SOARES DA SILVA 15.FRANCIELY CRISTHINY FIDÊNCIO RIBEIRO 16.FRANCISCO WAGNER MENESES VIEIRA 17.GABRIEL PINHEIRO TAVARES 18.GEAN FERNANDES OLMO 19.GIULIANA MORALES DE SOUZA 20.GLAUZIE NE FAUSTINO DA COSTA CHAVES 21.GRAZIELE GONÇALVES DA SILVA 22.GUILHERME FRAGA DE MORAES 23.GUILHERME WEHRMANN 24.HELLEN LUIZA PEREIRA GONÇALVES 25.INGRID DE OLIVEIRA LOPES DIAS 26.ISABELA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA 27.JEFFERSON APARECIDO DE ALMEIDA PEREIRA 28.JOÃO PAULO BENTO ALCOBAÇA 29.JONNAS DAVI DE MATOS SOUSA 30.JULIANDESON KAMINSKI 31.KETHILEM RAIANE CABRAL DA SILVA 32.LARYSSA ARAÚJO BERNARDO 33.LEONIDAS FERNANDES VIEIRA NETO 34.LINDOMAR BAUM 35.LINEKER RUDIÉRI NOGUEIRA DE OLIVEIRA

RA 36.LÍVIA SILVA SANTOS 37.LIZ BRUM GONÇALVES 38.LUCAS TONELLI DOS SANTOS 39.LUCIANA FRANCIÉLE DO CARMO 40.LUCILLAINY FLORENCIO DE LIMA 41.LUIS CARLOS VIEIRA MENDES 42.MANUELA VALLEJO COSTA 43.MARCELO GONÇALVES DE AGUIAR 44.MARCOS PAULO BASTISTA FERNANDES 45.MARCOS SERGIO DA COSTA 46.MARIA EDUARDA DE LIMA 47.MARIA SILVA AMARAL 48.MARJORIE ASSUNÇÃO XAVIER DAS NEVES 49.MATHEUS PEREIRA SANTOS 50.PIETRA NICOLÉ VIEIRA INÁCIO 51.RAFAEL AMARAL DA SILVA 52.RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA 53.RAFAELA SANTANA SANTOS 54.RAMON SUDRE DE ANDRADE 55.RAYARA FERREIRA NUNES 56.RICARDO ALVES DO NASCIMENTO 57.RODRIGO ALEXANDRE CHAGAS 58.ROSENY MEDEIROS PEREIRA 59.SARA CECILIA GONÇALVES 60.THAIS CÁCERES CONCEIÇÃO 61.VANESSA ALEXANDRA LUCÇA 62.VICTOR RAFAEL DE BRITO COSTA 63.VITÓRIA MATTOS DE ARAUJO ODA 64.VYCTOR JOSÉ FRANKEN PINHEIRO 65.WESLEY TOSHIRO UCHIYAMA 66.WILLIAM CHARLES DA PAIXÃO 67.WILLIAN RODRIGUES BRANCO 68.YAGO DOS SANTOS DINIZ 69.ZENAIDE APARECIDA FRAGA 70.FABIOLA FERREIRA STOFEL DA SILVA 71.DIEGO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS TOSTA 72.MAIRA SILVA AMARAL 73.GERCIMAR ELENA DE SOUZA 74.LUCAS JORGE MATIAS 75.CARLOS EDUARDO MARINHO BARBOSA 76.ELAINE CRISTINA FERNANDES HONORATO ALVES 77.DIOGO FERNANDO ANDRADE COSTA 78.ANA THELLYS DOS SANTOS 79.DIEIRIS DE SOUZA DOS SANTOS 80.TAILAN BATISTA SANTANA 81.MAIRA SILVA AMARAL 82.ELISANGELA DE MELO ANGELO ARAÚJO 83.CLEDILSON GUIMARÃES GONÇALVES 84.RITA DE CASSIA SILVA 85.DENISE DA SILVA MARINATO MAGALHÃES 86.CAROLINA DOMINGOS BENTO 87.BRUNA DA SILVA FRADE 88.ADILSON RIBEIRO COSTA 89.JULIANA JESUS ROSA DE FREITAS

Protocolo: 891131

**A EMPRESA UNITECA BRASIL S.A.
Portadora do CNPJ nº 07.478.665/0001-54**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Atividade Rural com validade até 15/12/2027, para atividade de reflorestamento na Fazenda Santa Lúcia no município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 891132

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMMA de Monte Alegre, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Autorização para captura, coleta, resgate e transporte de Fauna Silvestre, e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia "PROJETO: RAMAL NOVA ALTAMIRA P1", de tensão nominal 34,5 KV, localizada na área rural do município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Protocolo: 891134

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

A Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba/PA torna público para os devidos fins, os Extratos de Contratos de inexigibilidade de Licitação e Termos Aditivos: CONTRATO Nº 001/2022-IPMA-INEX, Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para atender a Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba/PA. Ratificação: 03/01/2022, Contrato 001-2022.001-INEX; Contratado: Assessoria Contábil, Empresarial, Pública e do Terceiro Setor S/S LTDA - ASCEP CNPJ: 08.055.908/0001-04; Valor: R\$ 168.000,00. Vigência: 12 meses, Assinatura: 03/01/2022; CONTRATO Nº 002/2022-IPMA-INEX, Objeto: Objeto: Contratação de profissionais especializados na Esfera Previdenciária nos Seguintes Atuariais, suporte à Gestão, e outros inerentes aos Regimes Próprios de Previdência Social para atender o Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba. Ratificação: 03/01/2022, Contrato 002-2022.001-INEX; Contratado: DVALONI CONSULTORIA LTDA CNPJ: 23.540.416/0001-06; Valor: R\$ 114.000,00. Vigência: 12 meses; Assinatura: 03/01/2022; CONTRATO Nº 003/2022-IPMA-INEX, Objeto: Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender ao Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba/PA. Ratificação: 03/01/2022, Contrato 003-2022.001-INEX; Contratado: YURE BOMFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 44.655.429/0001-92; Valor: R\$ 114.000,00. Vigência: 12 meses, Assinatura: 03/01/2022; Vigência: 12 meses; 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2021.001-INEX, Fundamentação: Art. 57 - IV Lei 8.666/93, CONTRATADO: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, nas mesmas condições do Contrato Original. VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022, Assinatura: 27/12/2021; 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-2021.001-INEX, Fundamentação: Art. 57 - II, Lei 8.666/93, CONTRATADO: M E DE LIMA CARDOSO EIRELI CNPJ: 38.197.597/0001-89, OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, nas mesmas condições do Contrato Original. Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022, Assinatura: 27/12/2021. Os Contratos e os Termos Aditivos com detalhes estão disponíveis na sede do IPMA, Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Centro - Abaetetuba /PA.

Protocolo: 891136

